

LAUDO TÉCNICO

PERICIAL

NATUREZA

CONSTATATIVA AVALIATÓRIA

LAUDO TÉCNICO JUDICIAL

AUTOS: 0002687-91.2015.8.12.0008 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

REQUERENTE: MASSA FALIDA DE TRANSANTOS - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA

REQUERIDO: TRANSANTOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA

VARA: 3^a VARA CÍVEL - CORUMBÁ/MS

PROTOCOLO: 01.0008.2135.0

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPOM GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL.
CENTRO • CEP: 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024





REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

LAUDO TÉCNICO PERICIAL

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL

OBJETO: Encargo pericial objetivando proceder a avaliação de parte do imóvel matriculado sob nº 6.251 do CRI de Corumbá-MS, tendo em vista os documentos de domínio.

PERÍCIA DE NATUREZA CONSTATATIVA AVALIATÓRIA

CAMPO GRANDE - MS
FEVEREIRO - 2019

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL.
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÀ
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 – Matrícula nº 6.251 do CRI de Corumbá-MS | 17 |
| Figura 2 – Mapa Perimetral da Matrícula nº 6.251 | 18 |
| Figura 3 – Cadeia Dominial da Matrícula 6.251 | 20 |
| Figura 4 – Transcrição nº 11.177 do CRI de Corumbá-MS | 21 |
| Figura 5 – Mapa Perimetral da Transcrição nº 11.177 | 22 |
| Figura 6 – Transcrição nº 18.459 do CRI de Corumbá-MS | 23 |
| Figura 7 – Mapa Perimetral da Transcrição nº 18.459 | 24 |
| Figura 8 – Transcrição nº 24.224 do CRI de Corumbá-MS | 25 |
| Figura 9 – Mapa Perimetral da Transcrição nº 24.224 | 26 |
| Figura 10 –Transcrição nº 28.821 CRI de Corumbá-MS | 27 |
| Figura 11 – Mapa Perimetral da Transcrição nº 28.821 | 28 |
| Figura 12 – Cadastro da Fazenda Guatambú no SIGEF | 30 |
| Figura 13 –Mapa do Perímetro da Fazenda Guatambú conforme informações do SIGEF | 31 |
| Figura 14 – Memorial descritivo da Fazenda Guatambú - Parte 1 | 32 |
| Figura 15 – Memorial descritivo da Fazenda Guatambú - Parte 2 | 33 |
| Figura 16 – Imóveis certificados na região do litígio | 34 |
| Figura 17 – Provável região de inserção da área de 500 ha..... | 36 |



REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|----|
| 1. | Considerações Iniciais | 6 |
| 2. | Objetivo..... | 6 |
| 3. | Aspectos Conceituais e Definições | 7 |
| 3.1. | Elementos Probatórios | 7 |
| 3.2. | Prova Pericial | 8 |
| 3.3. | Prova Documental..... | 9 |
| 3.4. | Escritura | 10 |
| 3.5. | Matrícula | 10 |
| 3.6. | Preço | 11 |
| 3.7. | Valor | 11 |
| 3.8. | Valor Venal..... | 11 |
| 3.9. | Valor de Mercado | 12 |
| 3.10. | Avaliação Econômico-Financeira | 12 |
| 3.11. | Avaliação Imobiliária | 12 |
| 3.12. | Avaliação Normal..... | 13 |
| 3.13. | Zonas de Avaliação..... | 13 |
| 3.14. | Laudo de Avaliação | 13 |
| 3.15. | Método Comparativo | 13 |
| 3.16. | Posse de Área..... | 14 |
| 3.17. | Georreferenciamento..... | 14 |
| 3.18. | Sistema Geodésico De Referência (SGR)..... | 14 |
| 3.19. | Áreas Contíguas | 14 |
| 4. | Procedimentos Técnicos | 15 |
| 5. | Análise das Matrículas, Mapas e Memoriais | 16 |
| 5.1. | Área objeto da lide..... | 16 |
| 5.2. | Cadeia Dominial..... | 19 |
| 5.3. | Transcrição 11.177 | 21 |
| 5.4. | Transcrição 18.459 | 23 |
| 5.5. | Transcrição 24.224 | 25 |
| 5.6. | Transcrição 28.821 | 27 |
| 5.7. | Fazenda Guatambú..... | 29 |
| 6. | Relatório Conclusivo | 37 |
| 7. | Encerramento | 40 |

4

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FREI ALICE MARIA DE MORAES PASTORI, no dia 20/07/2018, por LIBERATI, no dia 20/07/2018, e é de responsabilidade da PASTORI & LIBERATI Advocacia. Caso precise de comprovação, entre em contato com a assinante original ou com o seu escritório. Para obter mais informações sobre os direitos autorais, entre em contato com o site <https://esai.tims.ius.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00000880-80.2000.8.12.0008 e o código 658388.

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA JUSTIÇA
ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, COMARCA DE CORUMBÁ.**

AUTOS: 0002687-91.2015.8.12.0008 – CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

REQUERENTE: MASSA FALIDA DE TRANSANTOS - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA

REQUERIDO: TRANSANTOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., Empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITORIAS, com endereço comercial estabelecido na Rua General Odorico Quadros, nº 37 - Jardim dos Estados – CEP 79.020-260 – Campo Grande (MS), Tel.: (67) 3025-6878/Cel.: (67) 8401-6567, e ainda, com endereço eletrônico [contato@realbrasil.com.br](mailto: contato@realbrasil.com.br), registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA/MS, sob o nº 8961, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20^a Região, sob o nº 051, honrada com a nomeação para realizar perícia técnica vem, por intermédio de seu Representante Legal, Perito **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista, graduado pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, Avaliador, Auditor e Perito Econômico-Financeiro, com curso profissional de Perícia Judicial Cível, pelo Instituto Brasileiro de Economia e Finanças – IBEF, devidamente registrado junto ao CORECON//MS 20^a Região sob o nº. 1.024/MS, e na qualidade de Perito Responsável Técnico **MIGUEL SUBTIL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, graduado pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, devidamente registrado junto ao CREA/MS, sob o nº 4938/D., sob a forma do presente com reverência e acatamento, apresenta **LAUDO TÉCNICO PERICIAL**.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPOM GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL.
CENTRO • CEP: 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP: 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando nossa indicação para realização do presente Laudo Técnico Pericial de Natureza Constatativa Avaliatória, encargo pericial ao qual fomos nomeados pelo EXCELENTE (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, COMARCA DE CORUMBÁ.

Trata-se de "CARTA PRECATÓRIA CÍVEL", nº 0002687-91.2015.8.12.0008 em que são Partes: MASSA FALIDA DE TRANSANTOS - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA – Parte Requerente e TRANSANTOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA – Parte Requerida.

Concordamos com o encargo e expressamos demais manifestações em intervenção nos Autos, sendo formalmente designada data e hora para início dos trabalhos periciais. Após decurso do prazo e manifestação das partes, deu-se prosseguimento ao encargo pericial.

2. OBJETIVO

O presente trabalho tem por objetivo auferir o valor de mercado, por meio de Laudo Técnico de Natureza Constatativa Avaliatória, de parte ideal com 500,00 ha em área rural situada no Município de Corumbá – MS, matriculada sob nº 6.251 e com superfície total de 2.160,00 ha.

Para proceder a avaliação supracitada, torna-se necessário localizar a área, visto que a norma de avaliações de engenharia vigente determina que um imóvel somente pode ser avaliado mediante vistoria. Ocorre que a área objeto de valoração não é conhecida pela parte requerente, tornando-se imperiosas análises que busquem identificar sua localização.

Neste sentido, além das análises documentais de matrículas e certidões, foram realizadas aferições e levantamentos visando a resolução dos fatos. Deste

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

modo, no corpo deste trabalho pericial são apresentados toda metodologia, procedimentos e levantamentos técnicos utilizados e realizados para sua elaboração.

3. ASPECTOS CONCEITUAIS E DEFINIÇÕES

Os Laudos Periciais devem ser constituídos de características técnicas de cunho científico, com abordagem e linguagem didática e de fácil compreensão, pois não se pode olvidar que a leitura destes será realizada, em muitos casos, por profissionais de áreas de formação distintas que, por não possuírem familiaridade e intimidade com o tema, necessitam ter a correta e clara compreensão de seu conteúdo, para que emitam uma opinião acertada sobre as impressões neles contidas.

Nesse sentido, para o desenvolvimento do presente trabalho, foram admitidos conceitos e definições técnicas que se fazem necessários para a perfeita compreensão da metodologia, parâmetros e critérios adotados:

3.1. ELEMENTOS PROBATÓRIOS

Em síntese a palavra prova é originária do latim *probatio*, podendo ser traduzida como experimentação, verificação, exame, confirmação, reconhecimento, confronto dentre outros vários significados. Juridicamente, prova representa os atos e os meios usados pelas partes e reconhecidos pelo Juízo como sendo a verdade dos fatos alegados.

O procedimento probatório, segundo observação de Guasp (1998), é o conjunto de todas as atividades levadas a efeito, no processo, para a prática das provas. Assim a prova, em regra, é função das Partes e sua proposição reside na indicação dos fatos que devem ser provados e dos meios utilizáveis para tanto, de modo que não cabe ao acusador o ônus de provar a inexistência de causa excludente de responsabilidade invocada pelo réu.

O ônus da prova pode ser aduzido por qualquer uma das partes, seja para provar o fato constitutivo da ação, como preconiza o art. 373, inciso I do P. C, ou provar a existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo (art. 333, N. C).



inciso II do N. C. P. C), momento em que incumbe a aplicação da regra do ônus da prova.

Saliente-se que tem aplicação, no direito processual pátrio, mesmo que de forma relativa, o princípio da verdade real, não encontrando o Juiz limitações na forma ou na iniciativa das partes, para a aplicação do *jus puniendi*.

Desta feita, vários são os meios de prova acolhidos pelo nosso direito processual como estabelece Art. 369 do N.C.P.C, “*As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.*” e ainda o Art. 375 do mesmo Código nos ensina que “*O juiz aplicará as regras de experiência comum subministradas pela observação do que ordinariamente acontece e, ainda, as regras de experiência técnica, ressalvado, quanto a estas, o exame pericial*’.

3.2. PROVA PERICIAL

A palavra **Perícia** vem do latim *peritia* e significa habilidade, saber. Na linguagem jurídica **significa a pesquisa, o exame e a verificação acerca da verdade ou da realidade de certos fatos**, tendo como espécies: os exames, as vistorias e as avaliações. Entretanto, genericamente, utiliza-se para ambas a expressão Exames Periciais. Deste modo, conforme o disposto no caput do Art. 420 do Estatuto Processual é considerado como meio de prova (VIEIRA, 2006).

Como dito anteriormente, a Prova Pericial consiste em exame, vistoria ou avaliação, e isso se dá no campo processualístico, sendo de fundamental importância as provas em espécie, das quais destacamos a prova pericial e a inspeção judicial. Porém, vezes há em que um processo necessita de informações adstritas ao campo jurídico, exigindo a produção de laudo médico, econômico-financeiro, químico, contábil, genético, de engenharia, entre outros.

A Perícia Judicial, portanto, tem gênese quando, diante de fatos complexos onde o Juiz não possui conhecimentos técnicos e científicos suficientes ao esclarecimento do fato, necessita de outras ferramentas para a compreensão do

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAH
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

mesmo. Assim realiza-se perícia através de exames, vistorias e avaliações, sejam estas judiciais, extrajudiciais ou informais, por intermédio de um especialista no ramo do saber técnico ou científico em questão. Desta forma, **é de cabal importância a produção probatória por meio pericial para a solução das mais diversas lides** que tramitam nos foros estaduais e federais.

A prova útil é aquela que visa esclarecer o fato, encerrando os pontos técnicos e/ou científicos obscuros ou controvertidos, de forma que as partes, e principalmente o magistrado possua ampla visão de toda a situação *sub judice*, para então conseguir prolatar uma decisão consciente e justa (VIEIRA, 2006).

3.3. PROVA DOCUMENTAL

Segundo Carnelutti (2004), documento é como “*uma coisa capaz de representar um fato*”. A expressão “*prova documental*” abrange os instrumentos e os documentos, que se diferenciam, principalmente, em razão de serem constituídos com a finalidade de servir de prova; estes, ao contrário, poderão ser utilizados como prova, mas não são confeccionados com essa finalidade.

Os documentos podem ser públicos ou privados:

Documento público: é o documento formado perante e por autoridade pública no exercício de suas atribuições legais e que tenha aptidão para lhe conferir fé pública, isto é, presunção de veracidade e autenticidade. Para fins probatórios o legislador equipara ao documento público original a cópia autenticada, a certidão e traslados fornecidos pelo escrivão ou por oficial público. O documento público terá o mesmo valor probatório que o documento particular se, subscrito: a) pelas partes; b) for elaborado por oficial público incompetente; ou c) sem a observância das formalidades legais.

Documento Privado: é aquele quando de sua formação, não contribuiu qualquer agente público exercendo função pública. A declaração contida em documento particular, desde que assinado pelo declarante, **dispensa qualquer outro**



REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

meio probatório, a fim de provar a sua existência, pois milita a presunção de veracidade em favor do autor do documento.

Nesse sentido, os livros comerciais, ainda que não atendam aos requisitos legais, podem fazer prova contra o comerciante. Mas, para servirem de prova em favor dele, é necessário que as determinações legais sejam atendidas. Ainda com relação aos livros e documentos comerciais, os artigos 420 e 421 do N.C.P.C., admitem que o Juiz, a requerimento da parte, determine a sua exibição integral ou, de ofício, a exibição parcial. Marinoni e Arenhart (2013) sustentam que o ônus da prova “*deve incidir sobre quem apresenta a prova em juízo e que será, no mais das vezes, o interessado em sua validade e eficácia*”.

3.4. ESCRITURA

Documento elaborado em cartório, a escritura pública é essencial aos atos relativos transferência de bens imóveis com valor superior a trinta vezes o salário mínimo e é realizada por agente que detém a função pública

O Código Civil Brasileiro, em seu *Art. 108*, dispõe sobre a escritura pública:

“Não dispendo a lei em contrário, a escritura pública é essencial à validade dos negócios jurídicos que visem à constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis de valor superior a trinta vezes o maior salário mínimo vigente no País.”

Em caso de bens imóveis, poderá ser registrado no cartório de imóveis, transmitindo a propriedade de determinado bem imóvel.

3.5. MATRÍCULA

Todos os registros relativos ao imóvel estão em um único documento, que é a folha de matrícula. A matrícula é o cerne do registro imobiliário e, portanto, da propriedade imóvel. O imóvel possui uma só matrícula, por isso, a matrícula é a “carteira de identidade do imóvel”, uma vez que a matrícula o identifica.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Na matrícula consta todo o histórico do imóvel por meio de sucessivos registros e averbações, tornando possível a extração de diversas da mesma, como por exemplo, quem foram os proprietários do imóvel, quantas vezes o imóvel foi hipotecado etc.

3.6. PREÇO

Pode-se definir como preço, a equivalência numérica de uma coisa para efeito de troca ou de evidência, sendo que na economia designa o preço, em termos monetários ou como padrão de troca, de um produto ou serviço.

Assim, significa dizer que o Preço é a representação quantitativa da disposição de transferência patrimonial entre agentes econômicos que transacionam para a satisfação de uma necessidade, pode ser expresso em termos monetários ou através de outro padrão de troca, seja por bens ou serviços equivalentes, sendo assim, o Preço tem natureza financeira, já o Valor tem natureza econômica.

3.7. VALOR

Para o caso em comento, a melhor definição de valor, se apega ao conceito definido por Aristóteles, 550 anos a.C., qual seja, o Valor de Uso do bem, que é o desempenho que o mesmo apresenta com as funções a ele atribuídas. Assim, valor é a expressão ou mensuração de um bem, direito, crédito ou dotação em grandeza, geralmente monetária.

3.8. VALOR VENAL

O Valor venal é a estimativa de valoração de um bem para fins fiscais e tributários, de modo que possui pouca aderência ao valor de mercado, sendo utilizado única e exclusivamente como base de cálculo de tributos como IPTU, ITBI (arts. 33 e 38 do CTN), e outros semelhantes. O cálculo do Valor Venal, bem como a definição da base de cálculo do mesmo é matéria submetida ao princípio da reserva legal (Art. 97, IV do CTN), precedida de prévia definição em caráter de norma geral, por lei complementar (Art. 146, III, a da CF).

De tudo, o valor venal deveria ser aquele preço que seria alcançado em uma operação de compra e venda à vista, em condições normais do mercado imobiliário, admitindo-se a diferença de até 10% para mais ou para menos (Cf. nosso Direito financeiro-tributário, 17^a edição, Atlas, 2008, p. 423), no entanto tal razão não encontra alinhamento ou referência se comparado com os valores praticados no mercado.

3.9. VALOR DE MERCADO

É definido como a expressão monetária teórica e mais provável de um bem a uma data de referência, numa situação em que as Partes, conscientemente conhecedoras das possibilidades de seu uso e envolvidas em sua transação, não estejam compelidas à negociação, no mercado vigente naquela data.

O valor de mercado revela-se mais aderente à realidade de precificação de um determinado bem, pois reflete a atuação das diversas variáveis de mercado e sua interferência direta e indireta no valor final do bem, tais como, demanda, oferta, disponibilidade do bem e recurso, capacidade econômica dos agentes, utilidade do bem, características e peculiaridades do mesmo. Assim, o valor de mercado reflete a realidade inserida no mercado.

3.10. AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Atividade que envolve a determinação técnica do valor quantitativo, qualitativo ou monetário de um bem, de um empreendimento e de seus rendimentos.

3.11. AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Avaliação de propriedade imobiliária que visa estimar o seu valor podendo ter, entre outros fins, a partilha dos bens de uma herança, a compra ou venda de imóveis, o financiamento hipotecário na compra ou construção de um imóvel, o estudo econômico e financeiro de um projeto de investimento, o cálculo de indenização por expropriação, a determinação do valor para efeitos fiscais, entre outros usos

3.12. AVALIAÇÃO NORMAL

Define o trabalho avaliatório desenvolvido por meio de metodologia adequada e que atende a todos os requisitos dos itens abaixo, quanto à quantidade das amostras, quais sejam: 1- Idoneidade das fontes de informação; 2- Atualidade das informações; 3- Semelhança entre os elementos amostrais e o bem avaliando; 4- Ao número de elementos maior ou igual a cinco.

3.13. ZONAS DE AVALIAÇÃO

Zonas com características tais que permitam estabelecer um valor de referência para um lote ou área, visando ao processo de homogeneização, em decorrência do conceito de que as características dos lotes/áreas influem na formação de seu valor.

3.14. LAUDO DE AVALIAÇÃO

Trata-se de Laudo Pericial emitido por profissional – Economista e ou Engenheiro, no qual se apresenta, de forma escrita, por meio de exames e vistorias de cunho científico, a estimativa de preço ou valores de um determinado bem.

3.15. MÉTODO COMPARATIVO

Aquele em que o valor de um bem ou de suas partes constituintes é obtido por comparação direta com outros similares, por amostragem estatística de dados contemporâneos de mercado. Eventuais pequenas diferenças de características devem ser compensadas por meio de critérios técnicos da engenharia de avaliações, entre os quais:

A- Admissão de que todos os imóveis que produzem a mesma renda, possuem mesmo valor ou guardam entre si uma relação linear ou linearizável;

B- A valorização ou desvalorização do bem avaliado pode ser compensada através de coeficientes devidamente pesquisados em outras ofertas ou transações semelhantes do mercado vigente à época.

3.16. POSSE DE ÁREA

O possuidor é aquele que não tem a seu favor um documento hábil que comprove a sua qualidade de proprietário. Entretanto exerce atos ou poderes ostensivos e efetivos sobre o local. Utiliza e dá ao bem de posse a sua natural função social e econômica.

3.17. GEORREFERENCIAMENTO

Georreferenciamento corresponde a tornar as coordenadas de uma imagem, mapa ou qualquer outra forma de informação geográfica, conhecidas dentro de um determinado sistema de referência.

No Brasil há a obrigatoriedade de realização do georreferenciamento do imóvel na escritura para diversas ações na matrícula, como: mudança de titularidade; remembramento; desmembramento; parcelamento; modificação de área e alterações relativas a aspectos ambientais e outros.

3.18. SISTEMA GEODÉSICO DE REFERÊNCIA (SGR)

O Sistema Geodésico de Referência (SGR) é um sistema que permite a localização espacial de qualquer feição sobre a superfície terrestre e é definido a partir de um elipsoide de referência, o qual é posicionado e orientado em relação à superfície terrestre.

Nesse sentido, tanto para levantamentos cartográficos quanto para os levantamentos georreferenciados, há a utilização de informações baseadas nos diferentes sistemas de referências coexistentes no Brasil, como o DATUM SAD69 BRASIL; DATUM SIRGAS 2000, entre outros, de modo que é importante o conhecimento das características fundamentais, bem como das restrições pertinentes a cada um destes sistemas.

3.19. ÁREAS CONTÍGUAS

No conceito de imóvel rural na legislação agrária, o termo "área contínua", significa que áreas contíguas, aquelas pertencentes a um mesmo proprietário, mesmo

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAH
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

que cada uma dessas áreas tenha matrícula própria no Registro Imobiliário, compõem um único imóvel rural.

A quebra da continuidade do imóvel rural se configura quando existe uma interrupção do empreendimento econômico desenvolvido, ou que possa ser desenvolvido no mesmo. Consequentemente, áreas de um mesmo proprietário, entrecortadas por rodovias, ferrovias, limites municipais, divisas estaduais, rios ou qualquer outro acidente geográfico, somente configuram imóveis rurais distintos quando inexistir a possibilidade de explorá-lo como um todo. Desta forma, quando identificada que uma área se encontra em tal situação, há a necessidade de unificação da mesma quando do processo de certificação da propriedade.

4. PROCEDIMENTOS TÉCNICOS

Desta forma, visando a consecução dos objetivos delineados no trabalho pericial constatativo, para auferir o valor de mercado de porção ideal com 500,00 ha do imóvel matriculado sob nº 6.251, foram realizados os seguintes procedimentos técnicos:

- I. Análise técnica das matrículas, escrituras e outros documentos acostados aos Autos, retirados em cartórios, e órgãos públicos como a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);
 - II. Processamento das informações, utilizando-se de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, a fim de localizar a área e plotar o respectivo perímetro;
 - III. Aferição do valor de mercado do imóvel rural pelo Método Comparativo Direto de Dados do Mercado.

Nos itens relacionados a seguir, são demonstrados tais procedimentos e relacionados os principais pontos observados nas análises documentais da área objeto desta demanda. Ao final, é apresentado à conclusão que os trabalhos alcançaram.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAH.
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

5. ANÁLISE DAS MATRÍCULAS, MAPAS E MEMORIAIS

Considerando a controvérsia dos Autos, que em síntese trata-se de avaliação de porção ideal com 500,00 ha da Fazenda Guatambú (Matrícula nº 6.251 do CRI de Corumbá-MS), uma visualização temática da situação mostra-se de extrema importância.

Através das informações constantes nos Autos, como matrículas, mapas e memoriais, bem como arquivos coletados via cartório e órgãos públicos, foi realizado estudo dos perímetros que se relacionam à área em litígio. O resultado é apresentado nos tópicos subsequentes.

5.1. ÁREA OBJETO DA LIDE

A matrícula objeto de estudo está registrada sob nº 6.251 do CRI de Corumbá-MS, correspondendo à “*parte ideal com a área de 2.160 ha (dois mil e cento e sessenta hectares) de terras a ser tirada na gleba denominada “Guatambú”, de maior porção, na área de terras rurais e lavradas com a superfície de 12.200 alqueires de medida paulista, igual a 29.524,00 ha (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e quatro hectares), situada no imóvel rural denominado “Vale do Nabileque”, ou “Bacia do Nabileque”*”. A figura a seguir demonstra a primeira página da matrícula.



REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

Figura 1 – Matrícula nº 6.251 do CRI de Corumbá-MS

MATRÍCULA N° 6.251

| | | | |
|---|----------------|------------------------------------|--------|
| LIVRO N.º 2 | REGISTRO GERAL | CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO | Rs. 14 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO protocolo nº 10.435, fls. 144vº | | | |
| matrícula | Data | | |
| 6.251 | 01 | Corumbá - (MS) 11 de março de 1981 | |
| <p>IMÓVEL: Uma parte ideal com a área de 2.160 ha (dois mil e cem e sessenta hectares), de terras a ser tirada na gleba denominada "Guetambú", de maior porção, na área de terras rurais e lavouras com a superfície de 12.200 alqueires de medida paulista, igual a 29.524,00 ha (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e quatro hectares), situada no imóvel rural denominado "Vale do Nabileque", ou "Bacia do Nabileque", neste município e comarca, dentro das seguintes divisas e confinações: ao Nordeste, do marco quatro/cinco, cravado à margem esquerda do rio Paraguai, por linha seca confrontando com terras de Oscar Martinez, com o rumo de S.E. 45º 36', numa extensão de 19.750 metros até o outro marco; a Sudeste: deste, por linha seca, confrontando com as terras de domínio particular, com o rumo de S.O. 62º 00', numa extensão de 11.000 metros até o marco cinco/seis; Ao Sudoeste: deste, por linha seca, confrontando com terras de Mario Bin Raschini, com o rumo de N.O. 62º 00', numa extensão de 26.050 metros até o marco cravado à margem esquerda do rio Paraguai; ao Noroeste: deste último marco, pelo rio Paraguai acima, margem esquerda, até o marco quatro/cinco, ponto de partida desta descrição.</p> | | | |
| <p>PROPRIETÁRIO: Antonio Sahib, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade.</p> | | | |
| <p>REGISTRO ANTERIOR: Transcrição Nº 28.821, Liv. 3-AC, fls. 112 de 27 de outubro de 1969, deste Registro de Imóveis.</p> | | | |
| <p>O Oficial: <i>Bruno Henrique Babbott</i></p> | | | |
| <p>R.01-6.251 <u>Devedor:</u> Antonio Sahib.</p> | | <p>Em 11 de março de 1981</p> | |
| <p><u>Credor:</u> Transantos - Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.</p> | | <p><u>Ônus:</u> Penhora.</p> | |
| <p><u>Forma do título:</u> Mandado de inscrição de penhora, expedido em 03 de dezembro de 1980, pelo Juizo de Direito da 1a. Vara - Cartório do 2º Ofício, desta comarca (Autos nº 162/79).</p> | | | |
| <p><u>Valor:</u> Cr\$ 151.944,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros).</p> | | | |
| <p><u>Prazo:</u> Não consta do mandado.</p> | | | |
| <p><u>Juros:</u> Não constam do mandado.</p> | | | |
| continua no verso | | | |

Fonte: Documentos retirado dos autos.

A Figura 1 demonstra a primeira página da matrícula nº 6.251, com superfície aproximada de 2.160,00 ha (dois mil e cento e sessenta hectares), de modo que seu polígono se dá através dos rumos e distâncias em destaque. Assim, de posse

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

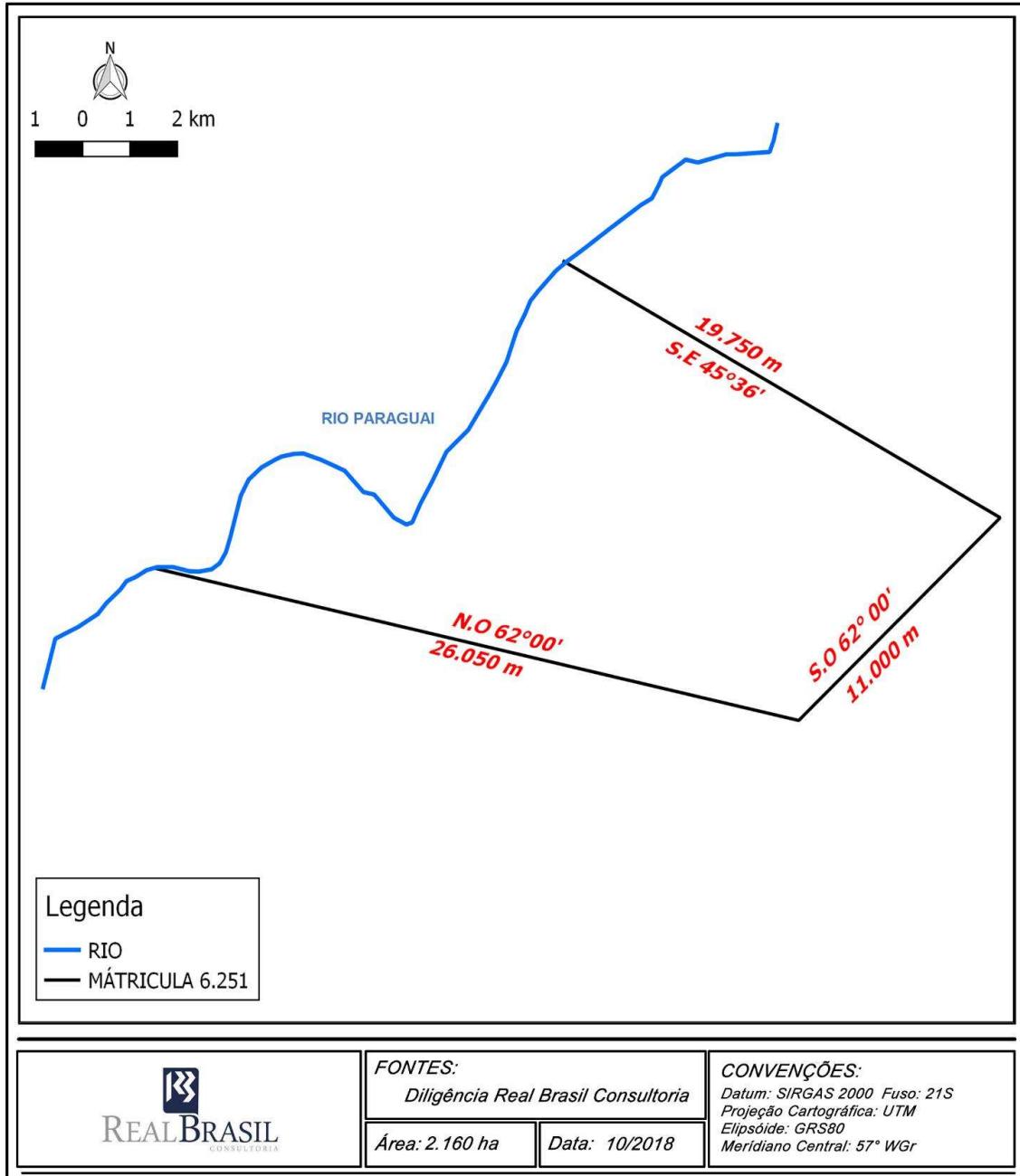
RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

do caminhamento da matrícula, foi possível reproduzir seu perímetro, conforme demonstrado na figura a seguir.

Figura 2 – Mapa Perimetral da Matrícula nº 6.251

MAPA PERIMETRAL MATRÍCULA 6.251



Fonte: Real Brasil Consultoria.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÀ
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

A Figura 2 demonstra o traçado resultante do caminhamento descrito no bojo do referido domínio.

Ocorre que a área encontrada para o polígono da Figura 2 perfaz uma superfície de, aproximadamente, **27.243,7260 ha (vinte e sete mil e duzentos e quarenta e três hectares e sete mil e duzentos e sessenta metros quadrados)**, ao passo que a matrícula indica uma área de **2.160,00 ha (dois mil e cento e sessenta hectares)**.

Deste modo, verifica-se que o caminhamento constante no documento se refere ao traçado da parcela maior, com área de 29.524,00 ha (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e quatro hectares), da qual foram destacados os 2.160,00 ha matriculados sob nº 6.251.

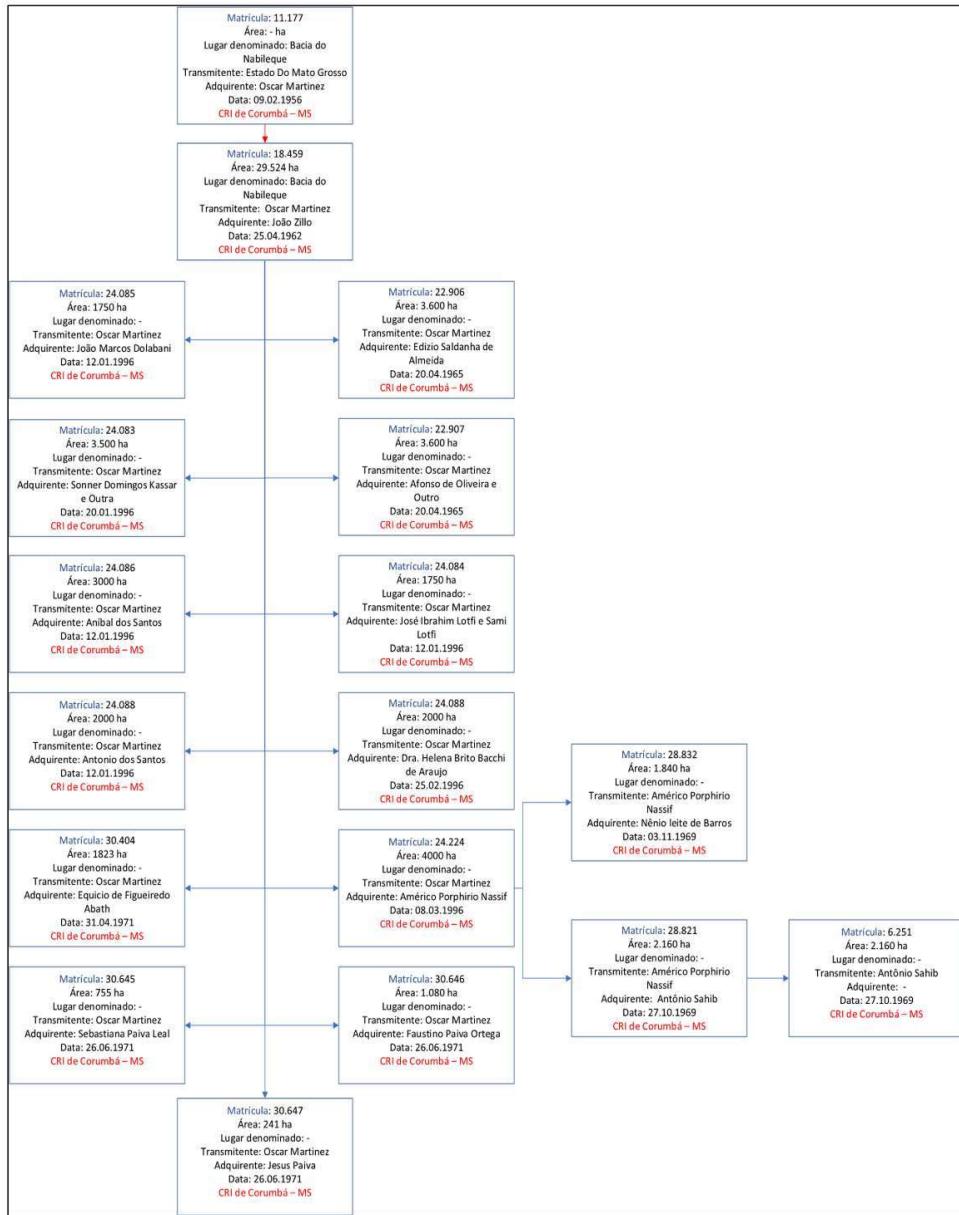
Posto isso, cabe investigar a origem do referido imóvel, a fim de identificar elementos que possam indicar a exata localização do mesmo, bem como sua individualização.

5.2. CADEIA DOMINIAL

Com intuito de demonstrar a filiação da matrícula nº 6.251 até seu título primitivo, fora realizado estudo pormenorizado dos desmembramentos havidos desde sua origem, sendo o resultado apresentado através do organograma, a seguir.

Figura 3 – Cadeia Dominial da Matrícula 6.251

CADEIA DOMINIAL DA MATRÍCULA N° 6.251



Fonte: Diligências Real Brasil Consultoria.

Conforme exposto pela Figura 3, verifica-se que a matrícula nº 6.251 possui origem na Transcrição nº 11.177 do CRI de Corumbá - MS. Assim, nos tópicos a seguir estão pautados os principais aspectos relacionados aos desmembramentos havidos desde a origem do imóvel.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPOM GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL.
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

5.3. TRANSCRIÇÃO 11.177

A Transcrição nº 11.177 diz respeito a um “*título definitivo da área efetiva de 726.077 há e um título provisório de mais ou menos 275.000 há, no lugar denominado Bahia do “Nabiléque”, no município de Corumbá*”, tendo como transmitente o Estado de Mato Grosso e como Adquirente o Sr. Oscar Martinez. A figura abaixo demonstra o documento.

Figura 4 – Transcrição nº 11.177 do CRI de Corumbá-MS

Fonte:Diligência Real Brasil Consultoria

Conforme se observa no documento da Figura 4, o caminhamento em destaque diz respeito a um “*polígono irregular com a superfície de 273,923 hectares*”. Deste modo, uma diligência foi encaminhada para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com o fito de identificar a localidade da referida área, sendo que após estudos e pesquisas acerca do título verificou-se que havia um mapa da época, conforme se observa a seguir.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

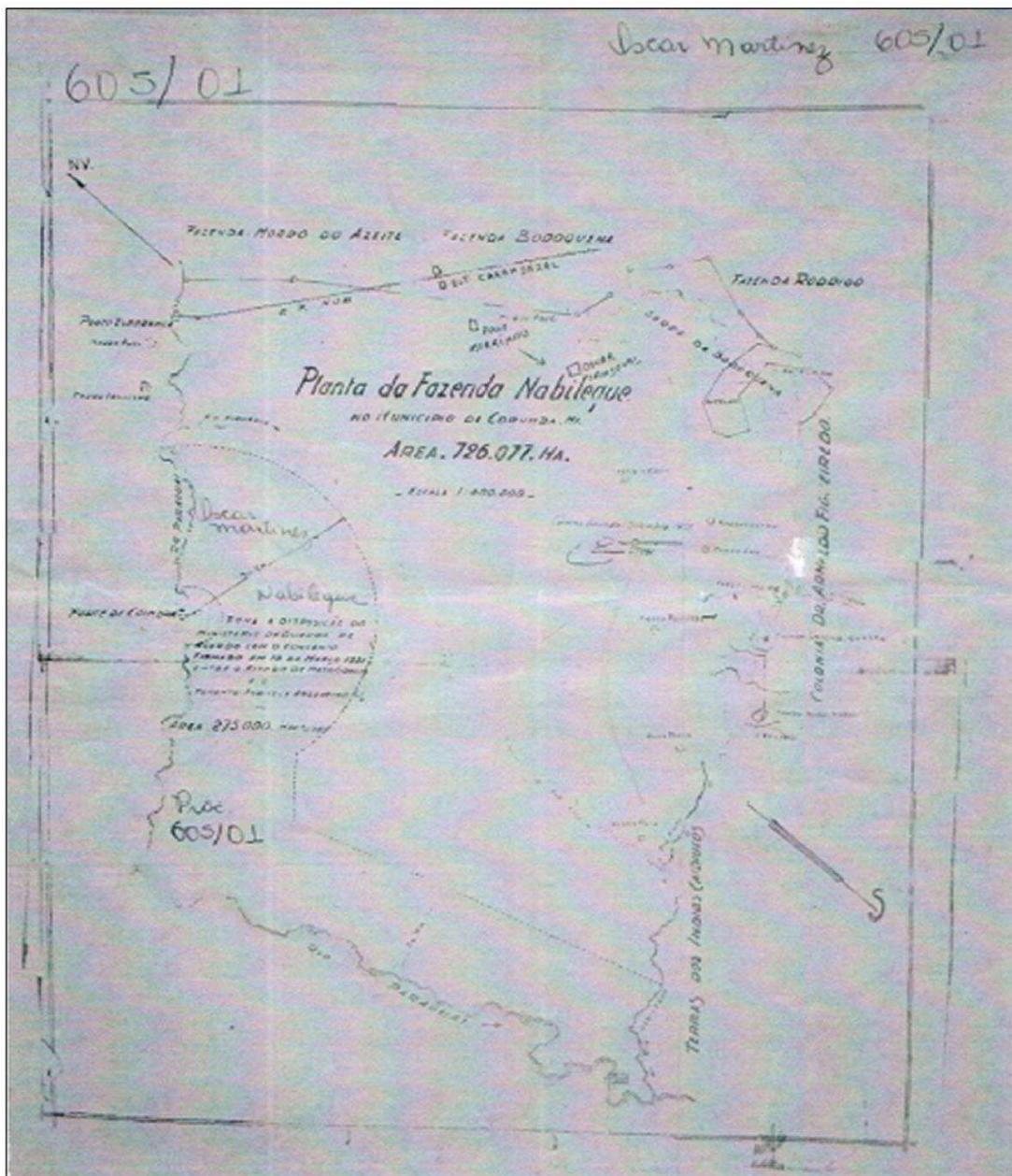
SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Figura 5 – Mapa Perimetral da Transcrição nº 11.177

MAPA PERIMETRAL TRANSCRIÇÃO 11.177



Fonte: AGRAER

No mapa representado pela Figura 5, é possível observar a Planta da Fazenda Nabileque, com área de 726.077 ha (setecentos e vinte e seis mil hectares e setecentos e setenta metros quadrados).

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Ainda de acordo com a cadeia dominial da Figura 3, verifica-se que o Sr. Oscar Martinez vendeu ao Sr. João Zillo uma área de 29.524,00 ha (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e quatro hectares), ensejando a abertura da Transcrição nº 18.459 do CRI de Corumbá-MS.

5.4. TRANSCRIÇÃO 18.459

Dando prosseguindo com a análise da cadeia dominial (Figura 3), a Transcrição nº 18.459 diz respeito a uma “área de 12.200 (doze mil e duzentos) alqueires de terras da medida paulista, ou sejam 29.524,00 há., (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro hectares)”, tendo como transmitente o Sr. Oscar Martinez e como adquirente o Sr. João Zillo, conforme demonstrado na figura abaixo.

Figura 6 – Transcrição nº 18.459 do CRI de Corumbá-MS

TRANSCRIÇÃO N° 18.459

| | |
|--|--|
| <p>SERVIÇO REGISTRAL</p> <p>Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá - MS - 1º Ofício</p> <p>JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI Registrador de Imóveis</p> <p>Rua: Firmo de Matos, nº 802, Centro Corumbá 79331-030 - MS, Fone: 3222-3800 E-mail: sri.certidao@uol.com.br / sri.busca@uol.com.br</p> <p>CERTIFICO que neste Registro está lançada a transcrição do teor seguinte:</p> <p>Livro Nº 3-R Ano 1962 Transcrição das Transmissões, fls. 229 Número de ordem: "18.459" Transcrição anterior: "11.177" Data: "25 de abril de 1.962". Circunscrição: "Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso". Denominação ou rua e número: "Vale do Nabáque ou "Bacia Do Nabáque" (parte)". Característico e confrontações: "Uma área de terras lavradas e rurais e respectivas benfeitorias, situada no Vale de Corumbá, Estado de Mato Grosso, com a área de 12.200 (doze mil e duzentos) alqueires de terras da medida paulista, ou sejam 29.524,00 há., (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro hectares). Localizada entre o Rio Paraguai e o Rio Paranaíba, no lado direito do Rio Paranaíba, estende-se à margem esquerda do Rio Paraguai, por linha séca, confrontando com os vendedores, com o rumo S.E., 45° 30' norte extenso de 26.050,00 metros até o marco gravado à margem esquerda do Rio Paraguai. A noroeste desse último marco, pelo Rio Paraguai avança-se 200,00 metros, em direção ao S.O., 45° 30' norte, e, daí, segue-se 1.000,00 metros, em direção ao S.O., 45° 30' norte, pelo Rio Paraguai, até chegar ao marco 405, o ponto de partida desta descrição. Em Crescêncio Moutinho da Silva Neto, Oficial do Registro, é fez escrever, confes, subscrever e assinar (assinado) Crescêncio Monteiro da Silva Neto". Nome, profissão e domicílio do adquirente: "João Zillo, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente em Lencois Paulista, Estado de São Paulo". Nome, profissão e domicílio do Transmitemte: "Dr. Oscar Martinez e sua mulher Dª Joaice Castro Martinez, brasileiros, lavradores, domiciliados e residentes na cidade de São Paulo". Título: "Compra e Venda". Forma de título, data e serventuário: "Escritura de compra de 5 de abril de 1.962 lavrada em notas do 1º Tabelião da cidade de São Paulo. Hildeberto Vieira da Mello, no livro n.º 870, fls. 97". Valor do contrato: "Cr\$ 295.240,00". Condições do contrato: "Não há". Averbação: Certifico e dou fé, que o imposto de transmissão de propriedade imóvel "inter-vivos" e taxas adicionais na importância de Cr\$ 35.734,00, foi pago na Prefeitura Municipal de Corumbá, em 24 de corrente mês, conforme certificado nº 4.892 e as taxas estaduais do Fundo de Eletrificação, nº 10.000,00, e o Fundo de Desenvolvimento Social, nº 10.000,00, ambos pagos na Secretaria de Estado dos Estados desta cidade, hoje, conforme certificado sob nº 1.575, da repartição e nº 85.675, de carga, ambos arquivados em Cartório // Certificado e dou fé, que 3.600 ha., do imóvel ao lado</p> | <p>transerido, foi vendido à Edílio Salduña de Almeida, conforme escritura do 2º Ofício, desta cidade, no livro n.º 93, fls. 60 em data de 3 de março de 1.965, e transcrita sob nº 22.906. Corumbá, 20 de abril de 1.965. // Certifico e dou fé, que 3.600 ha., do imóvel ao lado transferido, foi vendido à Afonso de Oliveira e Bernardo Almeida, conforme escritura das notas do 2º Ofício, desta cidade, no livro n.º 93, as fls. 61 em data de 3/4/65 e transcrita sob nº 22.907. Corumbá, 20 de abril de 1.965. // Certifico e dou fé, que 3.500 ha., do imóvel ao lado transferido, foi vendido à Sônia Maria de Oliveira, conforme escritura das notas do 2º Ofício, desta cidade, no livro n.º 93, as fls. 183 e transcrita sob nº 22.908. Corumbá, 20 de abril de 1.965. // Certifico e dou fé, que uma parte com 1.750 ha. do imóvel ao lado transferido, foi vendido à João Marcos Dolabanti, conforme escritura de 1/1/66, lavrada neste Cartório, no livro n.º 169, fls. 181 a 182v, e transcrita sob nº 24.085. Corumbá, 20 de abril de 1.966. // Certifico e dou fé, que a venda da parte indicada de 3.000 ha., a Abíal dos Santos, conforme escritura das notas deste cartório, no livro n.º 169, fls. 179 a 180v, é transcrita sob nº 24.096. Corumbá, 20 de janeiro de 1.966. // Certifico e dou fé, que foi vendido 2.000 ha., do imóvel ao lado transferido, conforme escritura de compra lavrada neste cartório, no livro n.º 169, fls. 179 a 180v transcrita sob nº 24.098. Corumbá, 20 de janeiro de 1.966. // Certifico e dou fé, que foi vendido 2.000 ha. do imóvel ao lado transferido, conforme escritura de compra lavrada neste cartório, no livro n.º 169, fls. 179 a 180v transcrita sob nº 24.176. Corumbá, 25 de fevereiro de 1.966. // Certifico e dou fé, que uma parte ideal com a área de 1.626,00 ha. do imóvel ao lado transferido, foi vendida Álvaro Antônio Porphirio Nasáfil, conforme escritura de 16/2/66, lavrada neste Cartório, no livro n.º 169, fls. 181 a 182v, e transcrita sob nº 24.224. Corumbá, 08 de março de 1.966. // Certifico e dou fé, que foi vendido 1.823 ha., 3.423m², 673m² ao Dr. Equílio de Figueiredo Alves, conforme escritura de 24 de março de 1.971, lavrada nas fls. 109 a 110, e transcrita sob nº 24.225. Corumbá, 31 de março de 1.971. // Certifico e dou fé, que a área de 1.971. // Certifico e dou fé, que partes ideais do imóvel ao lado transferido, foram vendidas aos adquirentes: Sebastião Paiva Leal com 755 ha., Faustina Paiva Ortega com 1.089 ha., e Jesus Paiva Leal com 217 ha., conforme escritura de 24 de maio de 1.971, lavrada no livro n.º 215, fls. 109 a 110, e transcrita sob nº 24.226. Corumbá, 26 de junho de 1.971. // Certifico e dou fé, que o remanescente de 424, 6.576,33 ha., do imóvel ao lado transferido, foi vendido a Pelei Pedrossian, por escritura de hoje, lavrada nas fls. 315 a 322 do livro de notas nº 188, de que o destino da escritura transcrita sob o Registre nº 22.407, as fls. 30 a 31 do 1º Ofício, Corumbá, 16 de Setembro de 1.972.</p> <p>NADA MAIS CONSTAVA na referida transcrição, cujo inteiro teor aqui bem e fielmente transladado, me foi pedido pelo certifício e as folhas e livros competentes no concepo destacionados, me reporto e dou fé.</p> <p>Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 9º, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Encaminhe: RS 29,00. Funjecc (10%) RS 2,90. Fundap (6%) RS 1,74. Fundo-PGE (4%) RS 1,16. ISS (5%) RS 1,45. Feadimp (10%) RS 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicada:</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: right;">JOSIENE REGINA BRITO VALLE - REGISTRADORA DE IMÓVEIS 2º SUBSTITUTA</p> <p style="text-align: right;">[Redonda selo do Conselho Regional de Corumbá]</p> <p>Embalamentos: 38 x 29,00 Certidão expedida às 13:10:32 horas do dia 13/09/2018. Peso: 0,10kg. R\$ 2,90 Selo AAP-56410-114-NOR Confimar a autenticidade desse selo no site www.tjms.jus.br Peso: 0,10kg. R\$ 2,90 Selo AAP-56410-114-NOR Confimar a autenticidade desse selo no site www.tjms.jus.br Fund-PGE: 4,45 R\$ 1,74 Fundo-PGE (4%) R\$ 1,16 ISS (5%) R\$ 1,45 Fundo-PGE: 4,45 R\$ 1,74 Fundo-PGE (4%) R\$ 1,16 ISS (5%) R\$ 1,45 Feadimp: 1,10 R\$ 1,10 Feadimp (10%) R\$ 1,10 ISS: 1,45 R\$ 1,45 ISS (5%) R\$ 0,725 Selos: 28 x 20 Total: 100,00 R\$ 49,65 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECORTADOS POR VERDADE</p> <p style="text-align: right;">01549102092018</p> <p style="text-align: right;">Pag.: 002/002</p> |
|--|--|

Fonte: Diligência Real Brasil Consultoria

De posse do caminhamento descrito pelo documento da Figura 6, foi possível reproduzir sua poligonal, sendo o resultado apresentado na figura a seguir.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPOM GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

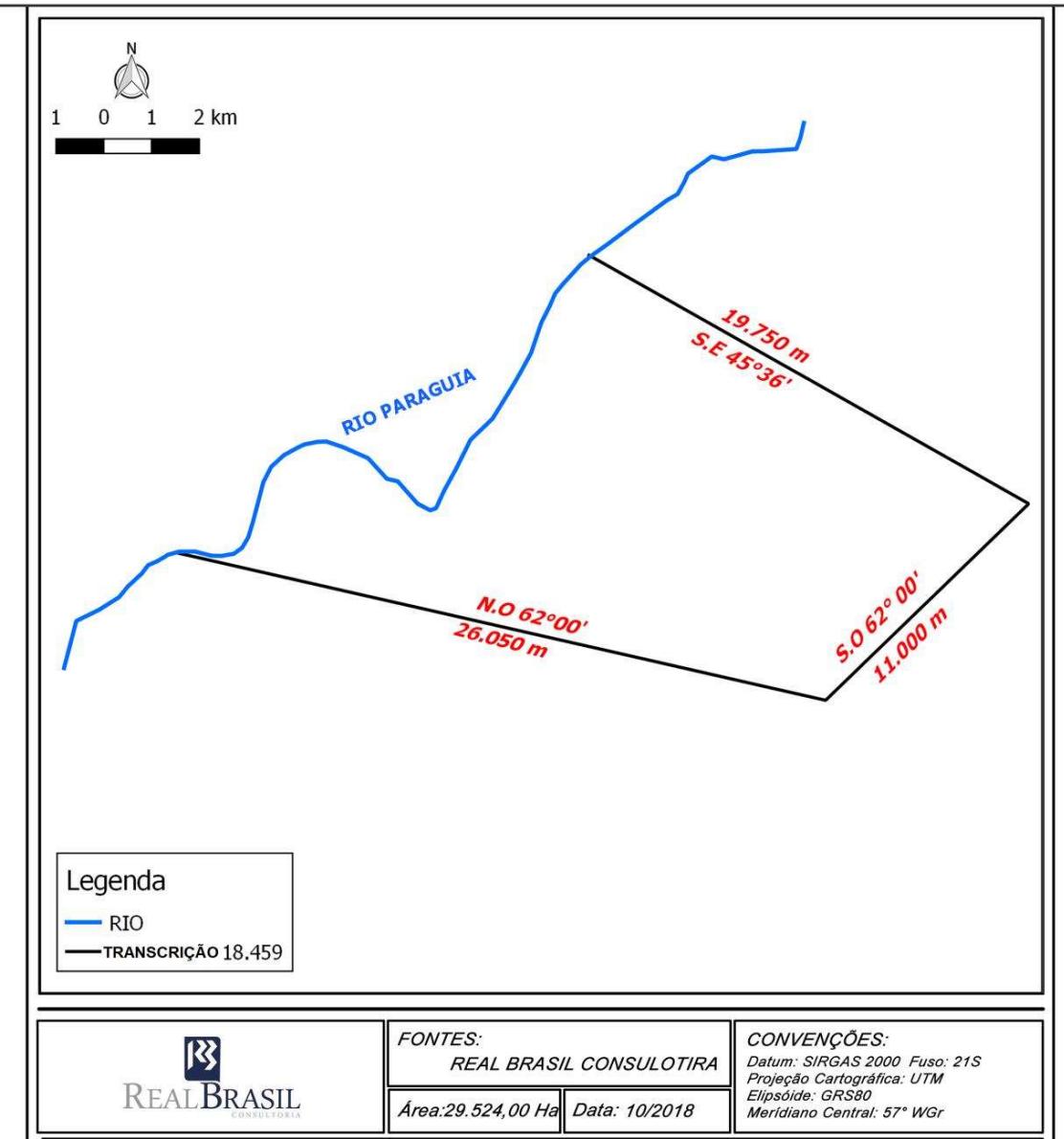
SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP: 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÉS • CEP: 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Figura 7 – Mapa Perimetral da Transcrição nº 18.459

MAPA PERIMETRAL TRNSCRIÇÃO 18.459



Fonte: Real Brasil Consultoria.

Através da Figura 7, é possível observar que o polígono resultante do caminhamento descrito pela Transcrição nº 18.459 é idêntico ao polígono descrito pela matrícula nº 6.251 (Figura 2).

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL.
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333



Dando seguimento à marcha dominial, o Sr. João Zillo vendeu ao Sr. Américo Porphirio Nassif uma área de 4.000,00 ha (quatro mil hectares), ensejando a abertura da Transcrição nº 24.224.

5.5. TRANSCRIÇÃO 24.224

A Transcrição nº 24.224 diz respeito a “Uma parte ideal com a área de 4.000 há (quatro mil hectares), a ser tirada da gleba denominada “Guatambú”, na área de terras rurais e lavradas com a superfície de 12.200 alq. (dóze mil e duzentos alqueires) de medida paulista, igual a 29 524 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro há”. A figura a seguir apresenta o documento.

Figura 8 – Transcrição nº 24.224 do CRI de Corumbá-MS

TRANSCRIÇÃO N° 24.224

| | |
|---|--|
|  <p>SERVIÇO REGISTRAL</p> <p>Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá - MS - 1º Ofício</p> <p>JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLIN Registrador de Imóveis</p> <p>Rua Firmino de Mello, nº 802, Centro 79331-050 Corumbá - MS, Fone: 3232-3800 E-mail: servicos@corumba.ms.gov.br / certidao@corumba.ms.gov.br</p> <p>CERTIFICO que neste Registro está anexada a transcrição do tópico seguinte</p> <p>Livro 3 - X Ano 1966 Transcrição das Transmissões, fls.: "279" Número de ordem: "24.724" Transcrição anterior: "18.459".</p> <p>Data: "08 de março de 1.966". Circunscrição: "Município de Corumbá, comarca do mesmo nome". Denominação ou rua e número: "Vale do Nabiléou ou Bacia do Nabiléou".</p> <p>Características e confrontações: "Uma parte ideal com a área de 4.000 hâ (quatro mil hectares), a ser tirada da gleba denominada "Gustambú", na área de terras rurais e lavradas com superfície de 12.200 alh. (duzentos e vinte alqueires) de medida portuguesa, que tem a 29.524 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro) alh. a sétima parte da gleba do Nabiléou, ou seja, pertencente ao mesmo município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: ao norte desse marco quatuorzenho, envade à margem enquerida do rio Paraguai, por linha seca, confrontando com terras de Oscar Matheus com o rumo de SE, 45° 36' norte, extensão de 19.750 m., até o outro marco. Ainda ao norte desse marco, que é o limite da Gleba Gustambú, tem a 1.500 alh. (cento e cinquenta) de 80.422 (oitenta e dois mil quinhentos e vinte e dois) alh. a sétima parte da Gleba do Nabiléou, que tem a 90.000 (noventa mil) extensão de 11.000 m., ate o ramo circunvizinho. A adiante desse, por linha seca, confrontando com terras de Máximo Ben Ratchini com o rumo N.O. 62° 00' norte extensão de 26.050 m., até o limite da Gleba Gustambú, que tem a 1.500 alh. (cento e cinquenta) extensão de 11.000 m., que é o limite da Gleba Gustambú. A noroeste desse último marco pelo Rio Paraguai acima, margem esquerda, até o marco quatuorzenho, ponto de partida dessa descrição." Eu, Crescencio Monteiro da Silva Neto, oficial do Registro, o fiz escrever, certifico, salvores e assino (assinado) Crescencio Monteiro da Silva Neto".</p> <p>Nome, profissão e domicílio de Adquirente: "Américo Porfirio Nassif, brasileiro, casado, criador, domiciliado neste cidade".</p> <p>Nome, profissão e domicílio do Transmitemente: "João Zilio e sua mulher Dª Augusta Particelli Zilio, agricultores e industriais, domiciliados na cidade de Lencois Paulista-SP".</p> <p>Título: "Compra e Venda".</p> <p>Forma do título, data e serventia registrada: "Escritura de 16 de fevereiro de 1.966, lavrada em notas do 1º Tabelião da cidade de Corumbá, nr. livro 212, fls. 27 à 28v".</p> <p>Valor do contrato: "CR\$ 16.000,00".</p> <p>Condições do contrato: "Não há".</p> <p>Averbações: "Certifico e dou fôr, que uma parte ideal com a área de 2.160 ha. do imóvel acido ao lado transrito, foi vendida à Antonio Salib, conforme escritura de 27 de outubro de 1.969, lavrada as fls. 1verso a 05, do livro n.º 107 do 2º Tabelião desta comarca e transcrita sob n.º 28.821, Corumbá,</p> | <p>transrito, com 1.860 ha. à Nênia Lotte de Barros, conforme escritura de 03/11/68, lavrada em notas do 4º Tabelião desta cidade, as fls. 157 a 160 do livro 31 é transrito sob n.º 28.822, Corumbá, 03 de novembro de 1.969".</p> <p>NADA MAIS CONSTAVA na referida transcrição, cujo inteiro teor aqui bem e fielmente transladado, me foi pedido por certidão e as folhas e livros competentes no conejo desta mencionadas, me reporto e dou fôr.</p> <p>Certifico e dou fôr que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: RS 29,00. Funjeço (10%) RS 2,90. Fundap (6%) RS 1,74. Fundo-PGE (4%) RS 1,16. ISS (5%) RS 1,45. Fedimp (10%) RS 2,90. Selo: RS 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: right;">JOSIENE REGINA BRITO VALLE - REGISTRADORA DE IMÓVEIS 2º SUBINTENDENTE</p> <p style="text-align: right;">CORUMBÁ - MS - 79330-000</p> |
|---|--|

Fonte: Diligência Real Brasil Consultoria

Através das divisas e confrontações constantes no documento, foi possível reproduzir o respectivo perímetro, demonstrado a seguir.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

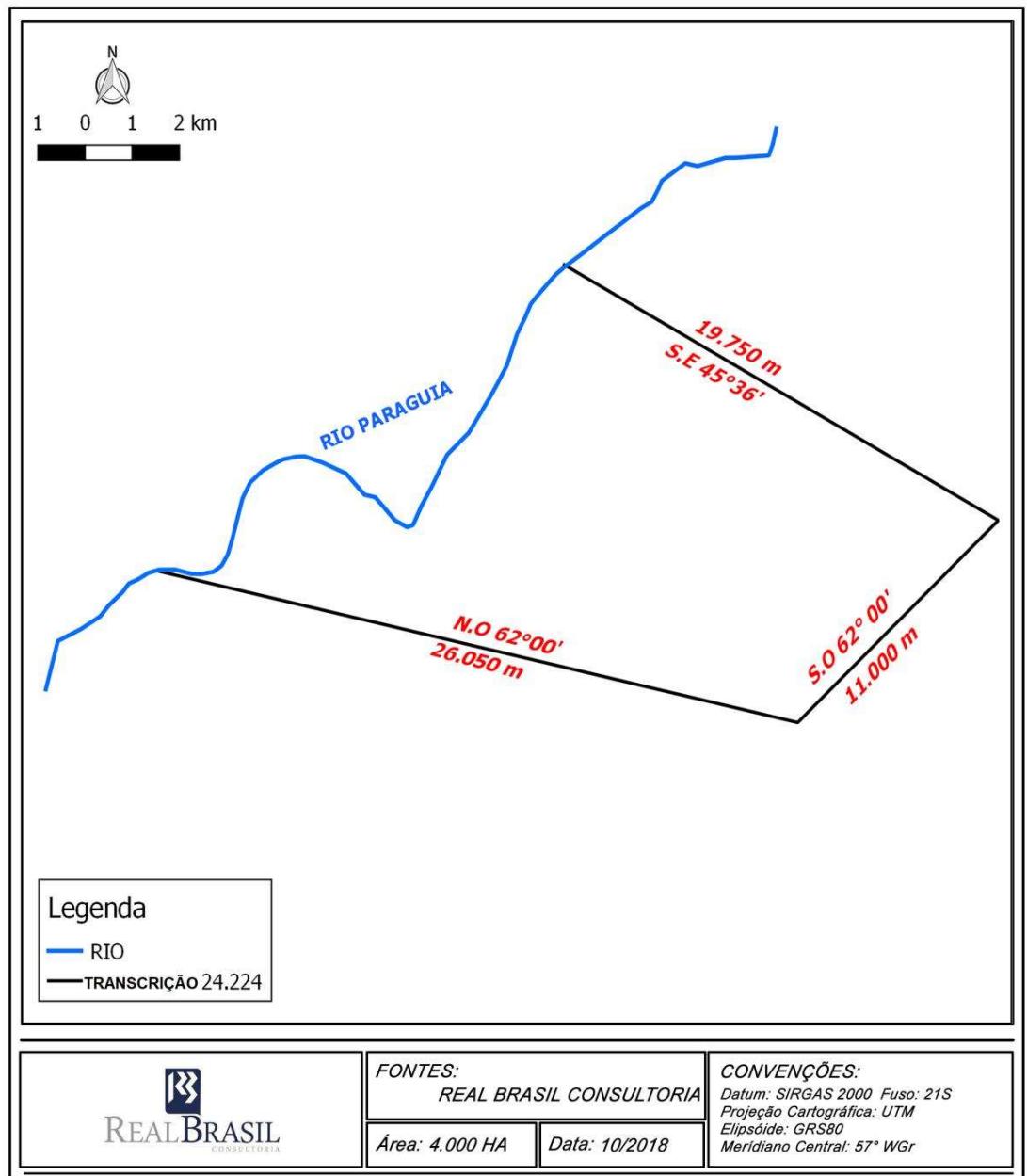
SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÀ
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Figura 9 – Mapa Perimetral da Transcrição nº 24.224

MAPA PERIMETRAL TRANSCRIÇÃO 24.224



Fonte: Real Brasil Consultoria.

Pelo exposto na Figura 9, é possível observar que o polígono resultante do caminhamento da Transcrição nº 24.224 é idêntico aos polígonos demonstrados pelas Figuras 2 e 7.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Ainda com base na Transcrição 24.224 (Figura 8), verifica-se que foi vendida uma área de 2.160,00 ha (dois mil e cento e sessenta hectares) ao Sr. Antônio Sahib, ensejando a abertura da Transcrição nº 28.821.

5.6. TRANSCRIÇÃO 28.821

A Transcrição nº 28.821 diz respeito a “*Uma parte ideal com a área de 2.160 ha (dois mil e cento e sessenta hectares), de terras a ser tirada na gleba denominada “Guatambú”, de maior porção, na área de terras rurais e lavradas com a superfície de 12.200 alq. De medida paulista, igual a 29.524,0000 ha (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro hectares)*”. A figura a seguir demonstra o documento.

Figura 10 – Transcrição nº 28.821 CRI de Corumbá-MS

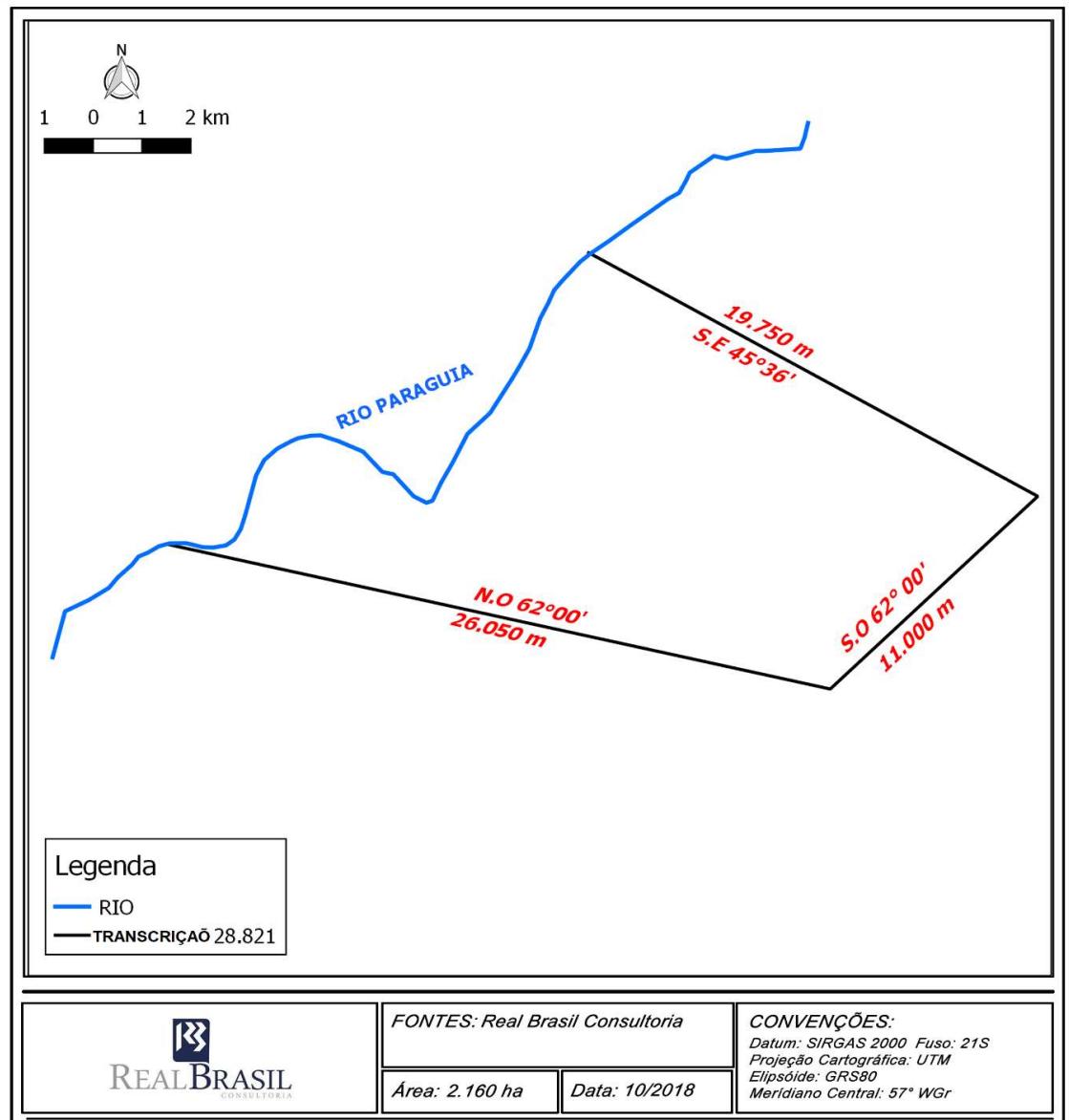
TRANSCRIÇÃO N° 28.821

Fonte: Diligência Real Brasil Consultoria

De igual modo, de posse do caminhamento do título, foi possível reproduzir o respectivo perímetro, sendo o mesmo apresentado a seguir.

Figura 11 – Mapa Perimetral da Transcrição nº 28.821

MAPA PERIMETRAL TRANSCRIÇÃO 28.821



Fonte: Real Brasil Consultoria.

O traçado apresentado pela Figura 11 é idêntico àqueles apresentados nas Figuras 2, 7 e 9, ou seja, não houveram alterações na descrição perimetral dos imóveis, embora tenha havido diversos desmembramentos desde a descrição inicial (Transcrição nº 18.459).

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Assim, tendo em vista que a matrícula nº 6.251 (Figura 1) possui registro anterior na Transcrição nº 28.821, e diante do fato de que não houveram alterações na descrição perimetral dos imóveis desde a Transcrição nº 18.459, tem-se que não é possível individualizar o imóvel matriculado sob nº 6.251, tampouco a parte ideal de 500,00 ha (quinhentos hectares) a ser retirada da referida matrícula a partir da documentação de domínio.

5.7. FAZENDA GUATAMBÚ

Com intuito de obter elementos que possam corroborar com o deslinde da presente demanda, através de consulta ao banco de dados do INCRA verificou-se que o imóvel denominado Fazenda Guatambú foi cadastrado no SIGEF – Sistema de Gestão Fundiária – na data de 14/05/2018, tendo como responsável técnico o Sr. Mario Mauricio Vasquez Beltrão onde o mesmo se encontra cadastrado no INCRA sob o código AAC. Ocorre que a fazenda cadastrada no SIGEF não possui a área completa citada na matricula nº 6.251 (Figura 1), onde a totalidade seria de 2.160,00 ha (dois mil cento e sessenta hectares). A figura a seguir demonstra a certificação da Fazenda Guatambú.



REAL BRASIL
CONSULTORIA
PERÍCIAS • AUDITORIAS • AVALIAÇÕES

Figura 12 – Cadastro da Fazenda Guatambú no SIGEF

FAZENDA GUATAMBÚ- SIGEF


SIGEF
≡

□ Documentos

Parcela
Planta
Memorial Descritivo

□ Informações da parcela

Código 5da32483-d892-4b74-a456-cd0b561f28b6

Denominação Fazenda Guatambú / Fazenda Guatambú

Área 1647,0051 ha

Data de Entrada 14/05/2018

Situação Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

Responsável Técnico MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO (AAC)

ART 1320160022583 - MS

Envio ④ Envio 14/05/2018

□ Histórico (Qtd. Requerimentos: 0)

| Requerimento | Status | Data |
|---------------------|--------|------|
| Nenhum requerimento | | |

Fonte. Sistema de Gestão Fundiária-SIGEF

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

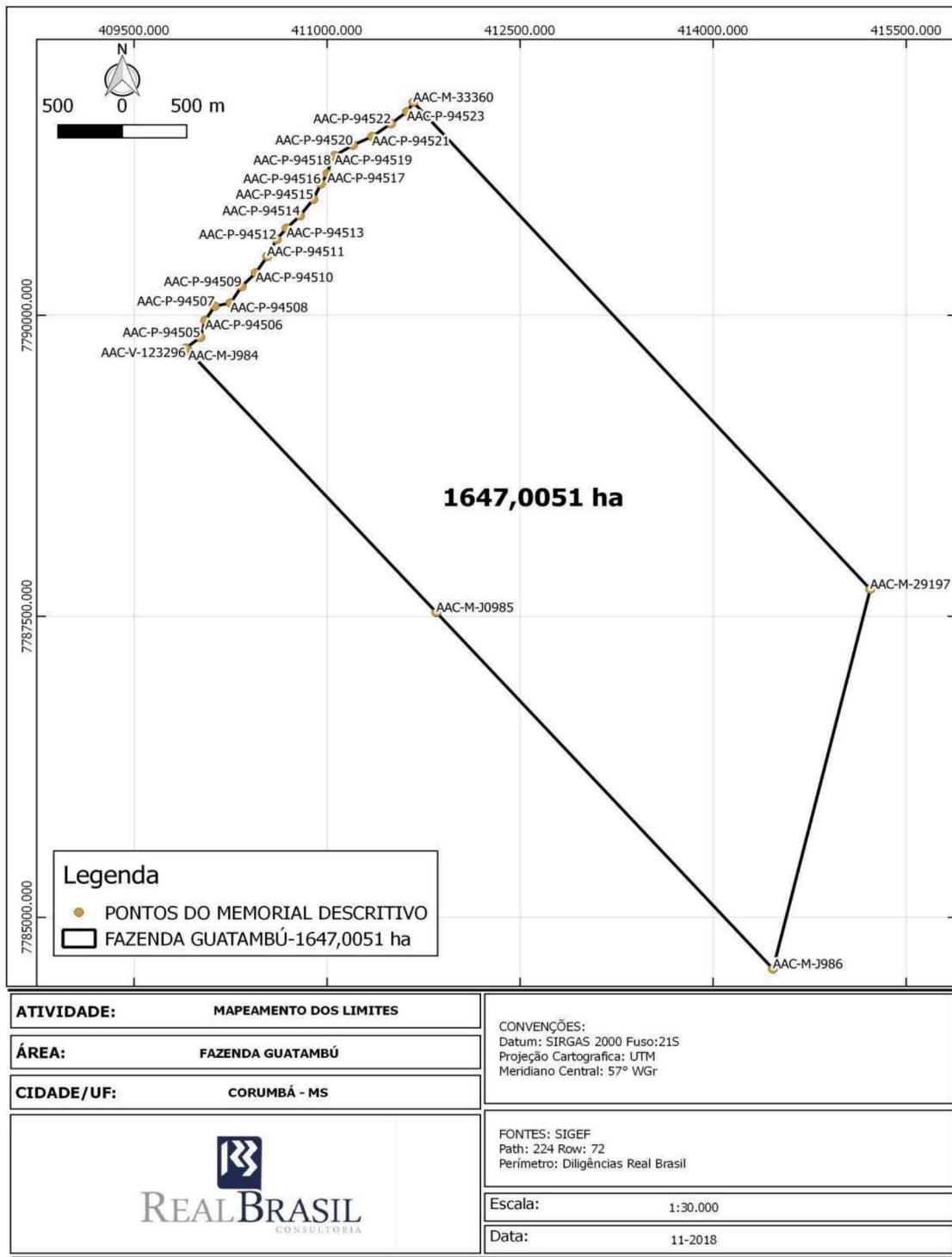
CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÀ
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Figura 13 –Mapa do Perímetro da Fazenda Guatambú conforme informações do SIGEF



CUIABÁ - MT
 AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
 BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
 FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPOM GRANDE - MS
 RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
 JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
 AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
 CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
 AV. RIO BRANCO, 26 • SL
 CENTRO • CEP: 20090-001
 FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
 RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
 MERCÉS • CEP: 38060-010
 FONE +55 (31) 2450-7333

Conforme se observa na Figura 13, o perímetro da Fazenda Guatambú foi confeccionado através das informações do SIGEF, possuindo área de 1.647,0051 ha (um mil e seiscentos e quarenta e sete hectares e cinquenta e um metros quadrados). Deste modo, verifica-se uma diferença de 512,9949 ha (quinhentos e doze hectares e nove mil novecentos e quarenta e nove metros quadrados), referente à área pertencente à Transantos - Transporte Rodoviário de Cargas Ltda, totalizando, assim, a superfície matriculada sob nº 6.241 (Figura 1).

O SIGEF, em sua plataforma, fornece o memorial descritivo do polígono, onde consta as informações de confrontação do imóvel. A figura a seguir apresenta o memorial obtido pela plataforma.

Figura 14 – Memorial descritivo da Fazenda Guatambú - Parte 1

MEMORIAL DESCritivo- FAZENDA GUATAMBÚ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Denominação: Fazenda Guatambú
Proprietário: Companhia de Investimentos do Centro Oeste
Matrícula do imóvel: 6251
Município/UF: Corumbá-MS

Natureza da Área: Particular
CNPJ: 08.729.408/0001-00
Código INCRA/SNCR: 0000270890105
Cartório (CNS): (06.241-4) Corumbá - MS

Responsável Técnico: MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO
Formação: Engenheiro Cartógrafo

CREA: 1577/D/MS

A.R.T.: 1320160022583 - MS

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésica

Perímetro (m): 18.320,77 m **Azimutes:** Azimutes geodésicos

| VÉRTICE | | | | DESCRIÇÃO DA PARCELA | | | | SEGMENTO VANTE | |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------------|---------|-----------|--|----------------|--|
| Código | Longitude | Latitude | Altitude (m) | Código | Azimute | Dist. (m) | CNS | Confrontações | |
| AAC-M-33380 | -57°50'39,17" | -19°58'07,045" | 87,51 | AAC-M-29197 | 139°00' | 5383,54 | CNS: 06.241-1 Mat. Terras da Fazenda Aterramento, Cód. INCR: 907.030.004. | | |
| AAC-M-29197 | -57°48'37,697" | -20°00'19,176" | 97,03 | AAC-M-J986 | 193°45' | 3243,34 | CNS: 06.241-1 Mat. Terras da Fazenda Aterramento, Cód. INCR: 907.030.004.. | | |
| AAC-M-J986 | -57°49'04,246" | -20°02'01,616" | 95,91 | AAC-M-J0985 | 318°48' | 3951,99 | CNS: 06.241-1 Mat. 28669 | | |
| AAC-M-J0985 | -57°50'33,771" | -20°02'24,891" | 96,29 | AAC-M-J984 | 318°41' | 2903,46 | CNS: 06.241-1 Mat. 28669 | | |
| AAC-M-J984 | -57°51'39,689" | -19°59'13,957" | 96,76 | AAC-V-123296 | 318°43' | 32,04 | CNS: 06.241-1 Mat. 28569 | | |
| AAC-V-123296 | -57°51'40,416" | -19°59'13,174" | 87,4 | AAC-P-94505 | 52°01' | 144,38 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94505 | -57°51'36,501" | -19°59'10,285" | 87,33 | AAC-P-94506 | 15°22' | 145,91 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94506 | -57°51'35,171" | -19°59'05,710" | 87,35 | AAC-P-94507 | 32°11' | 139,34 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94507 | -57°51'32,618" | -19°59'01,875" | 87,39 | AAC-P-94508 | 78°23' | 125,54 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94508 | -57°51'28,388" | -19°59'01,054" | 87,33 | AAC-P-94509 | 32°26' | 161,93 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94509 | -57°51'25,400" | -19°58'56,610" | 87,4 | AAC-P-94510 | 44°34' | 158,19 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94510 | -57°51'21,581" | -19°58'56,610" | 87,33 | AAC-P-94511 | 33°22' | 162,85 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94511 | -57°51'18,499" | -19°58'52,946" | 87,29 | AAC-P-94512 | 27°31' | 159,59 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94512 | -57°51'15,962" | -19°58'43,922" | 87,33 | AAC-P-94513 | 40°11' | 120,8 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94513 | -57°51'13,281" | -19°58'40,921" | 87,36 | AAC-P-94514 | 45°28' | 146,96 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94514 | -57°51'09,677" | -19°58'37,570" | 87,41 | AAC-P-94515 | 37°30' | 171,93 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94515 | -57°51'06,076" | -19°58'33,135" | 87,35 | AAC-P-94516 | 24°40' | 141,52 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94516 | -57°51'04,044" | -19°58'28,953" | 87,27 | AAC-P-94517 | 31°31' | 99,36 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |
| AAC-P-94517 | -57°51'02,257" | -19°58'26,199" | 87,31 | AAC-P-94518 | 13°52' | 114,67 | margem esquerda do Rio Paraguai | | |

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

Página 1/2

Fonte: Sistema de Gestão Fundiária

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÀ
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Figura 15 – Memorial descritivo da Fazenda Guatambú - Parte 2

MEMORIAL DESCritivo- FAZENDA GUATAMBÚ

| | | | | | | | |
|-------------|---------------|---------------|-------|-------------|--------|--------|---------------------------------|
| AAC-P-94518 | -57°51'01.31" | -19°58'22.57" | 87,37 | AAC-P-94519 | 37°35' | 47,38 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94519 | -57°51'00.31" | -19°58'21.35" | 87,39 | AAC-P-94520 | 58°50' | 166,8 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94520 | -57°50'55.40" | -19°58'18.55" | 87,33 | AAC-P-94521 | 64°51' | 165,95 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94521 | -57°50'50.24" | -19°58'16.25" | 87,14 | AAC-P-94522 | 54°00' | 180,83 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94522 | -57°50'45.20" | -19°58'12.80" | 88,89 | AAC-P-94523 | 51°47' | 159,7 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94523 | -57°50'40.89" | -19°58'09.59" | 87,11 | AAC-M-3360 | 32°29' | 92,78 | margem esquerda do Rio Paraguai |

CERTIFICAÇÃO: 5da32483-d892-4b74-a456-cd0b561f28b6

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 23/05/2018 18:10
Data da Geração: 03/07/2018 15:10

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório
Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório
A autenticidade desse documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.inca.gov.br/autenticidade/5da32483-d892-4b74-a458-cd0b561f28b6/>

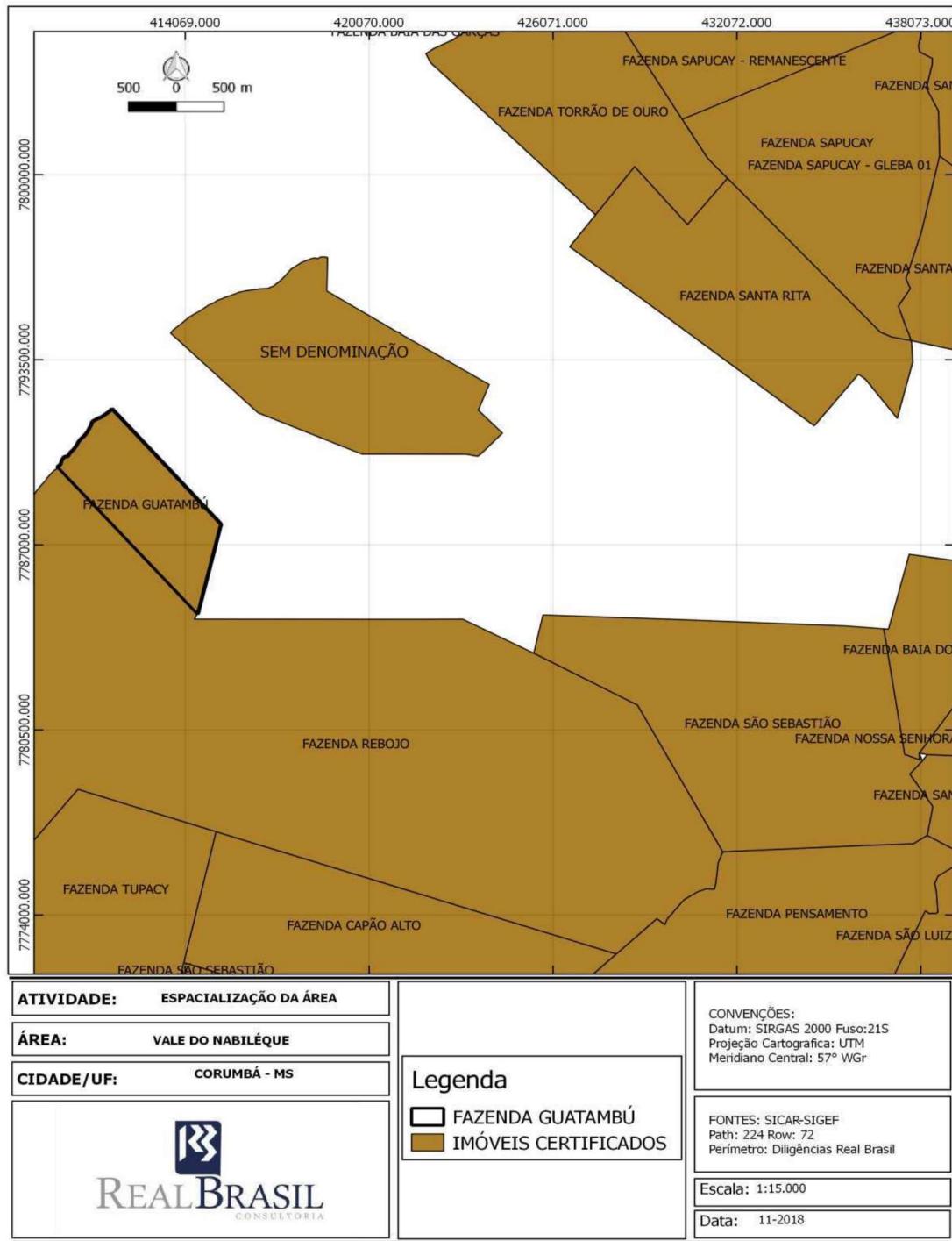
Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

Página 2/2

Fonte: Sistema de Gestão Fundiária

Ao relacionarmos as informações prestadas pelas Figuras 13, 14 e 15, verifica-se que do marco **AAC-M-33360** até o marco **AAC-M-J986** a Fazenda Guatambú teria como confrontante a “Fazenda Aterradinho”, ao passo que do marco **AAC-M-J986** até o marco **AAC-V-123296** a confrontação se dá com a “matrícula nº 28.569”. A figura a seguir demonstra os imóveis certificados na região do litígio.

Figura 16 – Imóveis certificados na região do litígio



Conforme se observa na Figura 16, o imóvel “Fazenda Aterradinho” não possui certificação, ao passo que o imóvel confrontante tido como “matrícula nº 28.569” trata-se da Fazenda Rebojo.

CUIABÁ - MT
 AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
 BOSQUE DA SAÚDE • CEP: 78050-000
 FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPOM GRANDE - MS
 RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
 JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
 AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
 CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
 AV. RIO BRANCO, 26 • SL
 CENTRO • CEP: 20090-001
 FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
 RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
 MERCÉS • CEP: 38060-010
 FONE +55 (31) 2450-7333

Posto isso, diante das informações prestadas, tem-se que a superfície aproximada de 500 ha (quinhentos hectares), pertencentes à Transantos, por lógica trata-se de área contígua à Fazenda Guatambú. Ainda, considerando que a Fazenda Rebojo não tenha englobado a referida área, infere-se que a porção ideal pode estar localizada na mesma região da “Fazenda Aterrado”. Importante ressaltar que não é possível afirmar qual o perímetro da área pertencente à Transantos, pois conforme evidenciado em tópicos anteriores a documentação de domínio não prevê o caminhamento individualizado do imóvel. Todavia, por se tratar de uma única matrícula (nº 6.251) a área da Fazenda Guatambú, certificada pelo SIGEF, torna-se contígua à área cabível a Transantos. Assim, tendo em vista os imóveis certificados na região, evidenciados pela Figura 16, é possível que a parte ideal de 500 ha cabível à Transantos confronte com a certificação da Fazenda Guatambú na região onde não há imóveis certificados. A figura a seguir ressalta a provável área de inserção da parte ideal de 500 ha.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

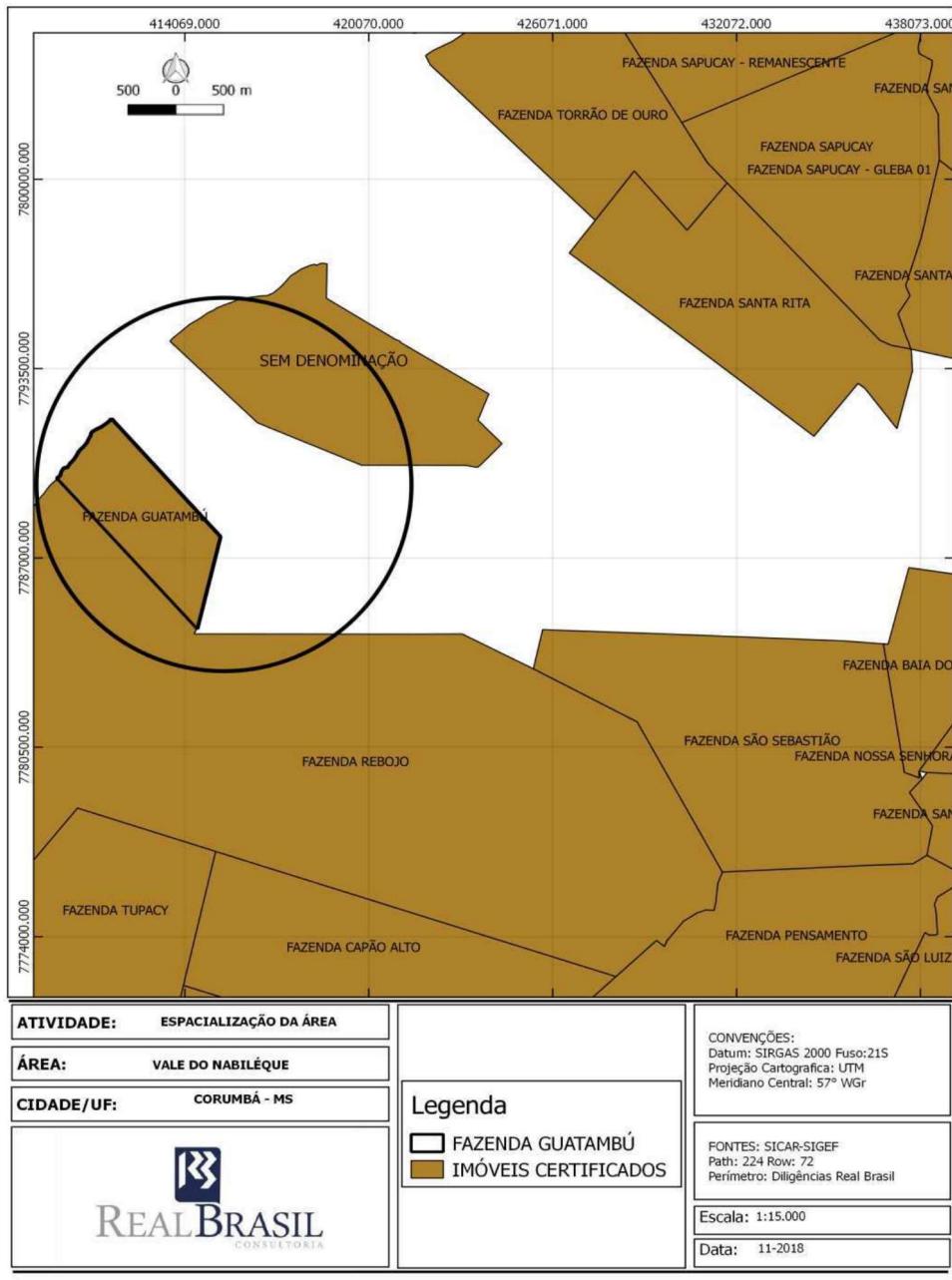
CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÀ
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Figura 17 – Provável região de inserção da área de 500 ha



A Figura 17 ressalta a provável região de inserção dos 500 ha (quinhentos hectares) pertencente à Transantos, não sendo possível afirmar qual o perímetro da área devido à falta de informações na documentação de domínio do imóvel.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO,
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

6. RELATÓRIO CONCLUSIVO

Em síntese, o trabalho pericial tem como finalidade avaliar uma porção ideal correspondente a 500,00 ha (quinhentos hectares), pertencentes à Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda, a serem retirados de área maior com 2.160,00 ha (dois mil e cento e sessenta hectares), registrados sob matrícula nº 6.251 do CRI de Corumbá-MS.

Diante da dificuldade em localizar a área para proceder com a vistoria técnica, fora realizado estudo acerca da origem do imóvel, com intuito de obter informações que indicassem a localidade, ainda que aproximada, da área.

O item 5.2 demonstra a cadeia dominial do imóvel, sendo possível verificar que a matrícula nº 6.251 possui origem na Transcrição nº 11.177, também do CRI de Corumbá-MS.

Já por força dos itens 5.3 a 5.6, é possível verificar os desdobramentos sofridos pelo título primitivo, sendo constatado que, embora tenha havido diversos desmembramentos, a descrição perimetral dos imóveis restou inalterada, de modo que o traçado resultante dos caminhamentos compreendidos pelas transcrições nº 18.459, 24.224, 28.821 e matrícula nº 6.251 são idênticos.

No item 5.7 são realizadas análises acerca do georreferenciamento da Fazenda Guatambú (matrícula nº 6.251) e demais certificações, demonstrado a localização de parte da matrícula com 1.647,0051 ha (um mil e seiscentos e quarenta e sete hectares e cinquenta e um metros quadrados), bem como seus respectivos confrontantes, demonstrando todo o seu entorno e ressaltando a provável região de inserção da porção ideal com 500 ha (quinhentos hectares) cabíveis à Transantos.

Porém, mesmo diante dos esforços empenhados para localizar o imóvel, não foi possível indicar o perímetro da porção ideal, mas tão somente indicar a provável região de inserção do imóvel avaliando, visto a falta de informações relacionadas ao traçado do imóvel na documentação de domínio do mesmo.

Portanto, tendo em vista que um dos objetivos da presente perícia versa sobre o atual valor de mercado da porção com 500 ha (quinhentos hectares) matriculada sob nº 6.251, foi feito tal procedimento a título meramente informativo, utilizando-se, para tanto, o método comparativo direto de dados de mercado, sendo que a metodologia empregada para cômputo dos valores, bem como relatório gerado pelo *software* estatístico estão disponíveis em Anexo.

Assim, a aferição do hectare foi atribuída em função do VALOR MÉDIO gerado pelo software estatístico, estimado em **R\$ 2.436,45 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**.

Realizada a apuração do valor conferido ao hectare da área avalianda e considerando a extensão de 500 hectares, atribuiu-se às terras o valor atual de mercado na importância de **R\$ 1.218.225,00 (um milhão e duzentos e dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais)**.

Feitas todas estas análises técnicas, vimos deixar as seguintes considerações:

- I. A descrição perimetral da matrícula nº 6.251 resulta em um polígono com superfície aproximada de 27.243,7260 ha (vinte e sete mil e duzentos e quarenta e três hectares e sete mil e duzentos e sessenta metros quadrados), ao passo que a matrícula indica uma área de 2.160,00 ha (dois mil e cento e sessenta hectares);*
 - II. Conforme estudo da cadeia dominial do imóvel, constatou-se que embora tenha havido diversos desmembramentos, a descrição perimetral dos imóveis restou inalterada, de modo que o traçado resultante dos caminhamentos compreendidos pelas transcrições nº 18.459, 24.224, 28.821 e matrícula nº 6.251 são idênticos.*

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAH
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

- III. Portanto, não é possível afirmar a geometria do traçado da porção ideal de 500 ha (quinhentos hectares) com base na documentação de domínio, mas tão somente a provável região de inserção do imóvel, tendo em vista que o mesmo torna-se contíguo à certificação da Fazenda Guatambú (Figura 17).
- IV. Tendo em vista o valor médio do hectare estimado em R\$ 2.436,45 (dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), atribuiu-se ao imóvel o valor de mercado na importância de **R\$ 1.218.225,00 (um milhão e duzentos e dezoito mil e duzentos e vinte e cinco reais)**.

7. ENCERRAMENTO

Esperamos ter cumprido os objetivos estabelecidos no escopo deste trabalho e fornecido subsídios para a compreensão da metodologia e critérios utilizados no desenvolvimento do presente Laudo Técnico de Natureza Constatativa Avaliatória, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas e quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários quanto à finalidade deste encargo.

Nada mais havendo a relatar, encerramos o presente Laudo Técnico de Natureza Constatativa Avaliatória, em uma única via lavrada no anverso de 40 (quarenta) folhas de papel timbrado, sendo 02 (duas) folhas de rosto e 38 (trinta e oito) outras numeradas de 03 (três) a 40 (quarenta), estando devidamente registrado em livro de protocolo interno, sob o nº 01.0008.2135.020216-JEMS.

Respeitosamente,

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2019

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Perito Grafoscopista
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região

Miguel Subtil de Oliveira Filho
Engenheiro Agrônomo
CREA-MS 4.938/D

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

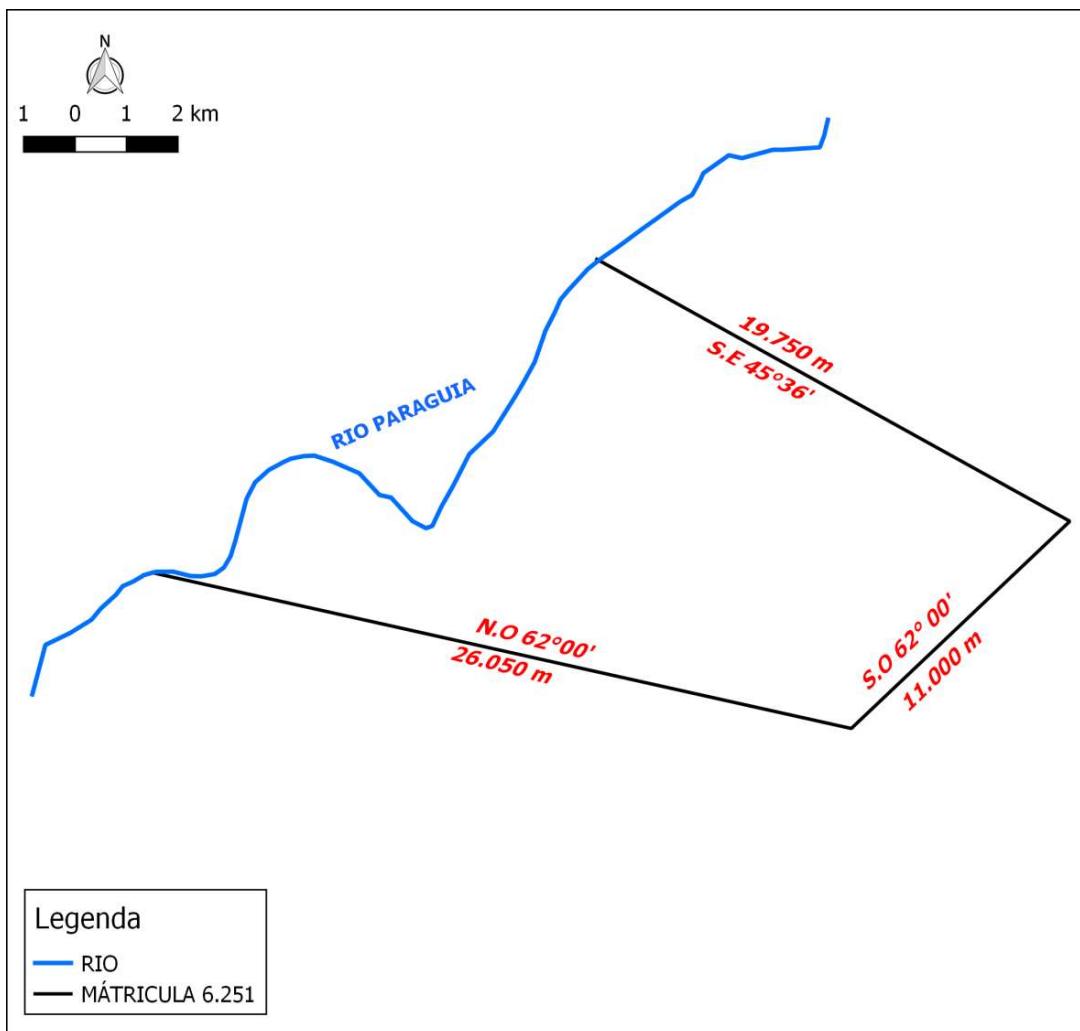
UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÀ
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **HENRIQUE PIMENTA** no dia **20/08/2018**, por meio de protocolo eletrônico. O documento foi assinado digitalmente e está disponível para download na URL: <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000080-99.2009.8.12.0008 e o código 4BZPMS.

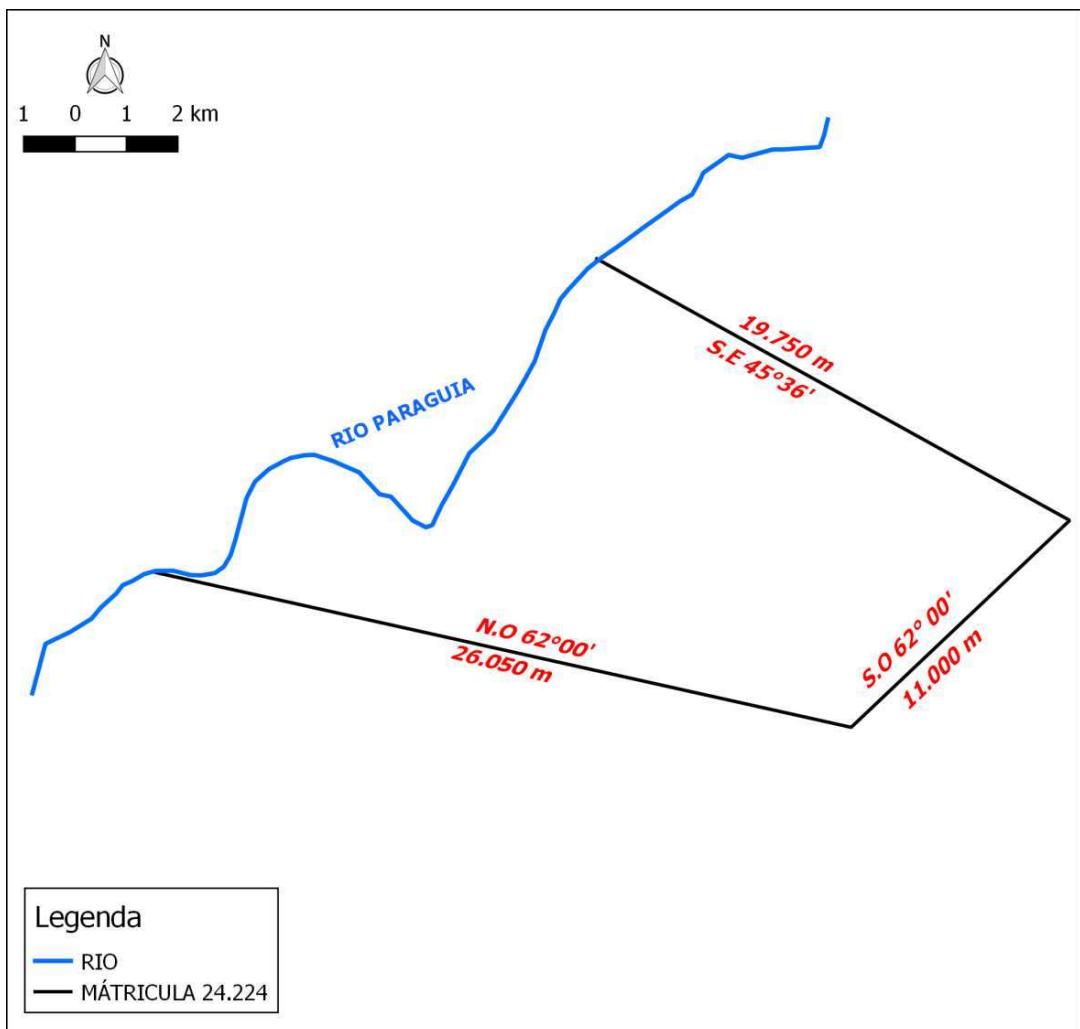
ANEXO I

MAPAS E PLANTAS

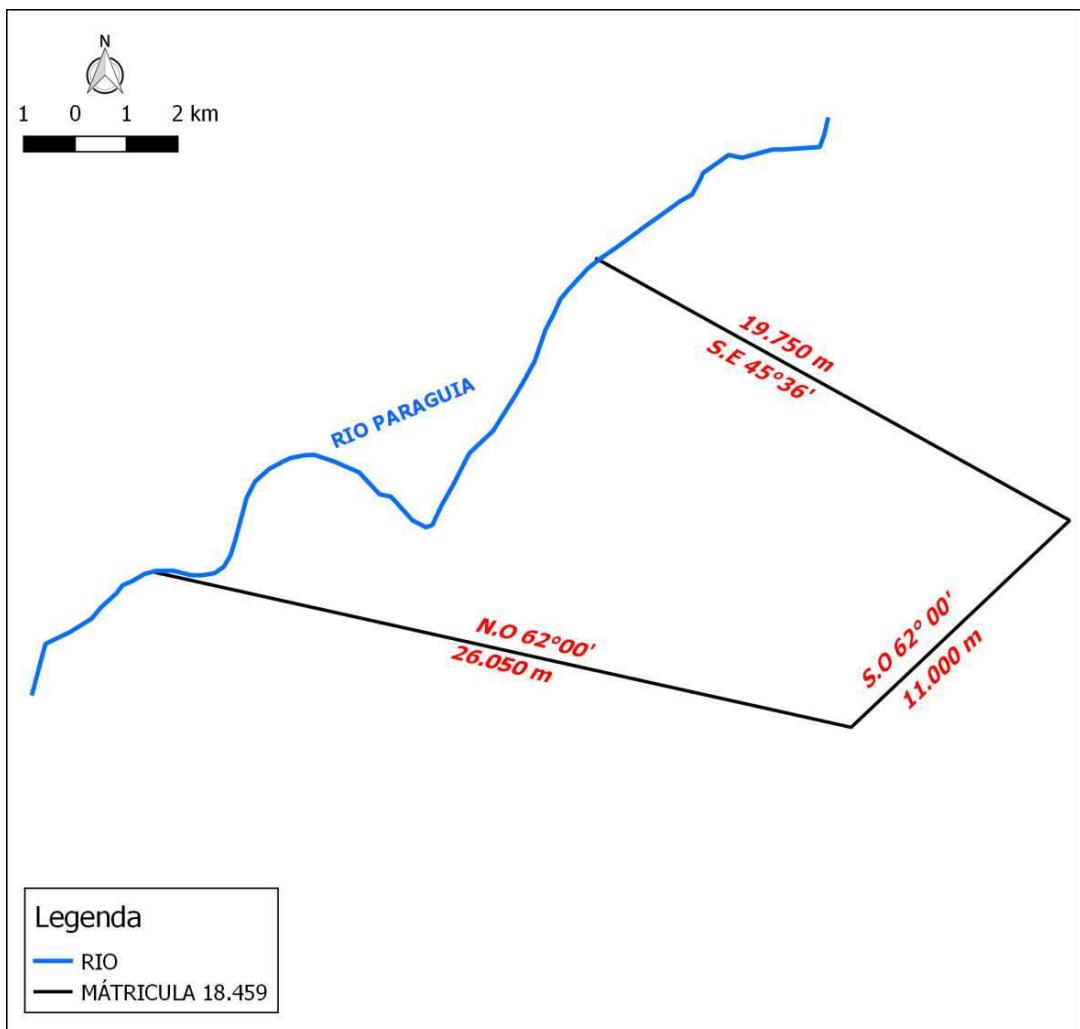
PROTOCOLO: 01.0008.2135.020216-JEMS

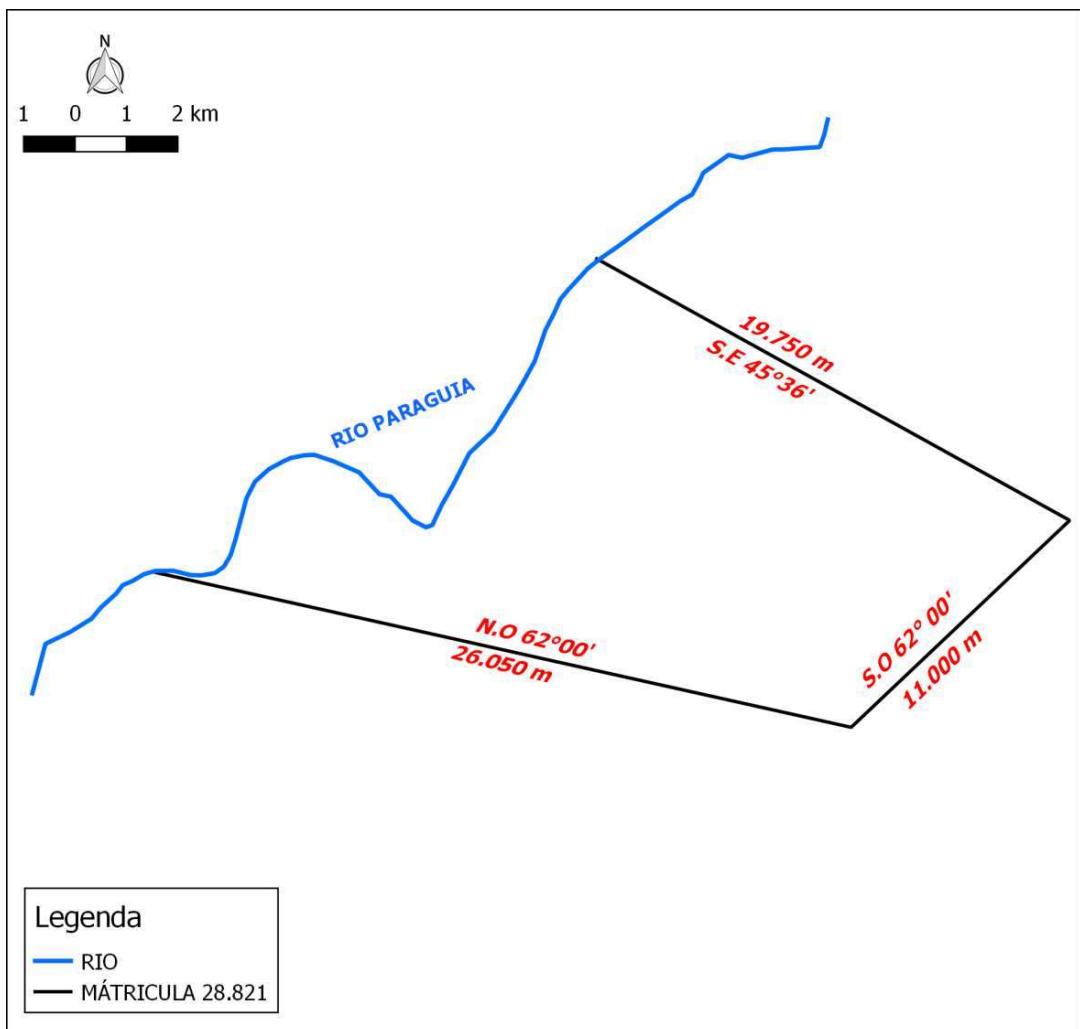


Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **REINALDO PASQUALETTI** e **BRUNO SICOLADO** e está disponível para download no site <https://esai.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000626807-89.2099.8.12.0003 e o código 6EDB9AB.

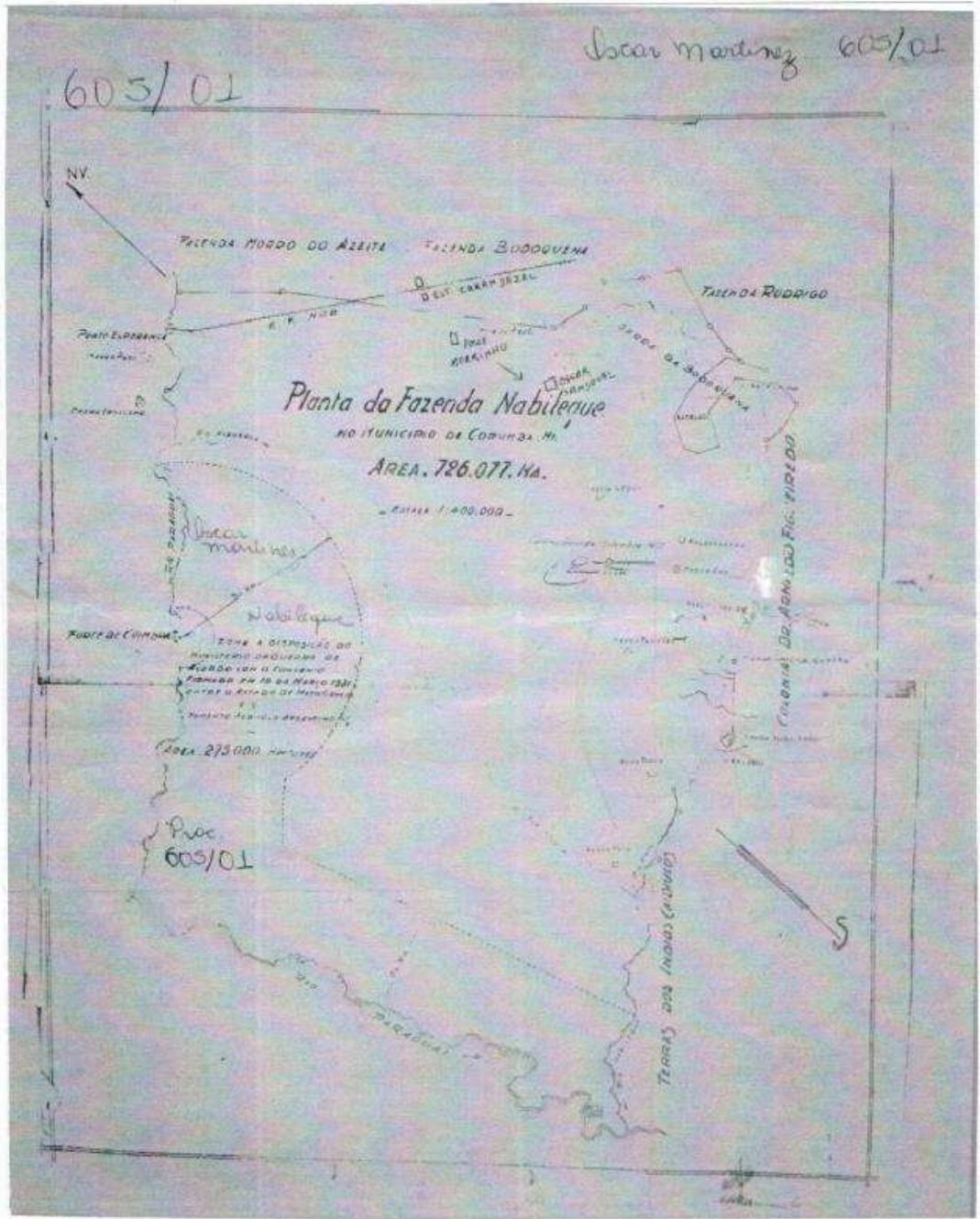


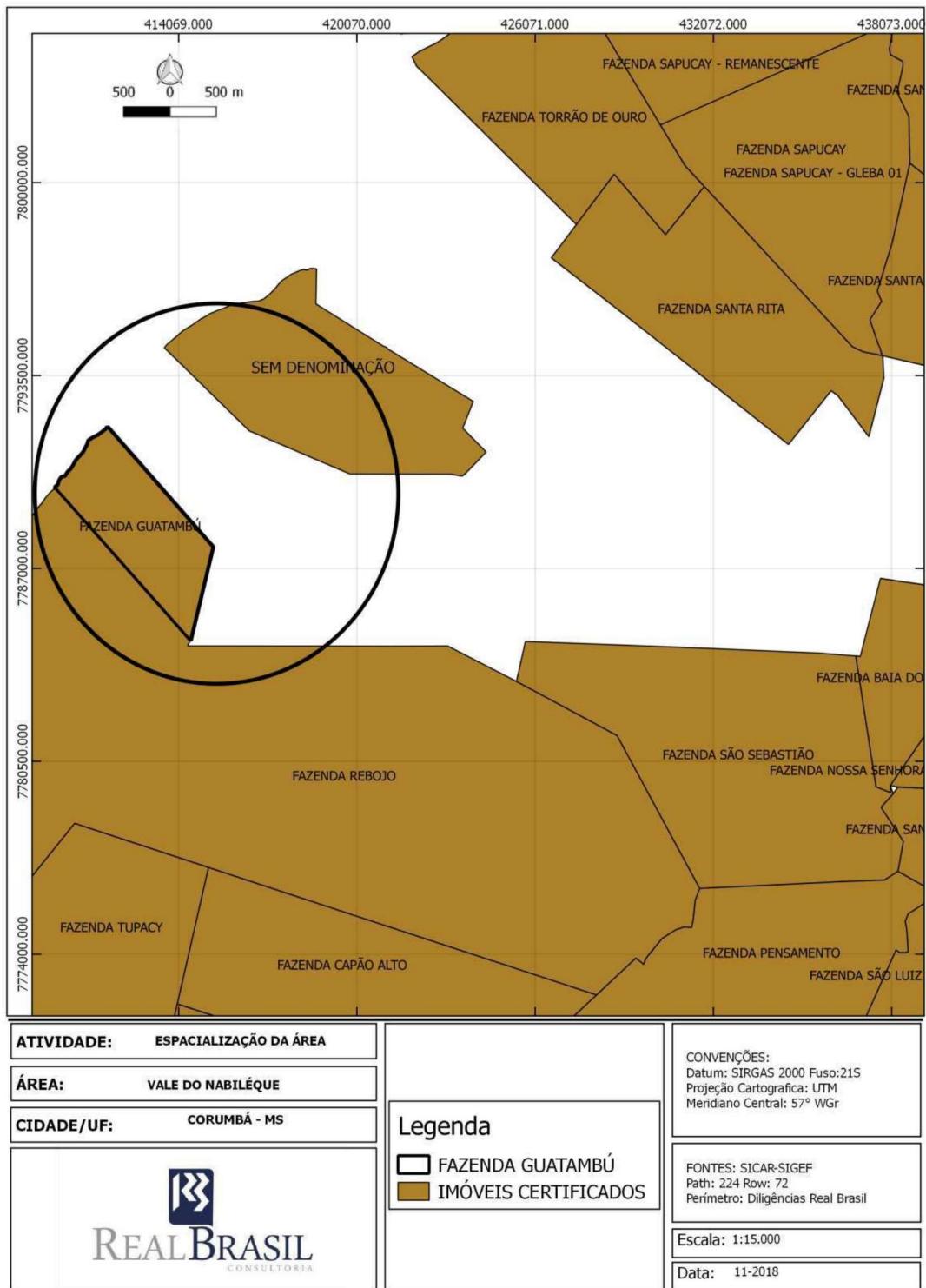
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **REINALDO PASQUALETTI** e **BRUNO SICOLADO** e está disponível para download no site <https://esai.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000626807-89.2099.8.12.0003 e o código 6EDB9AB.

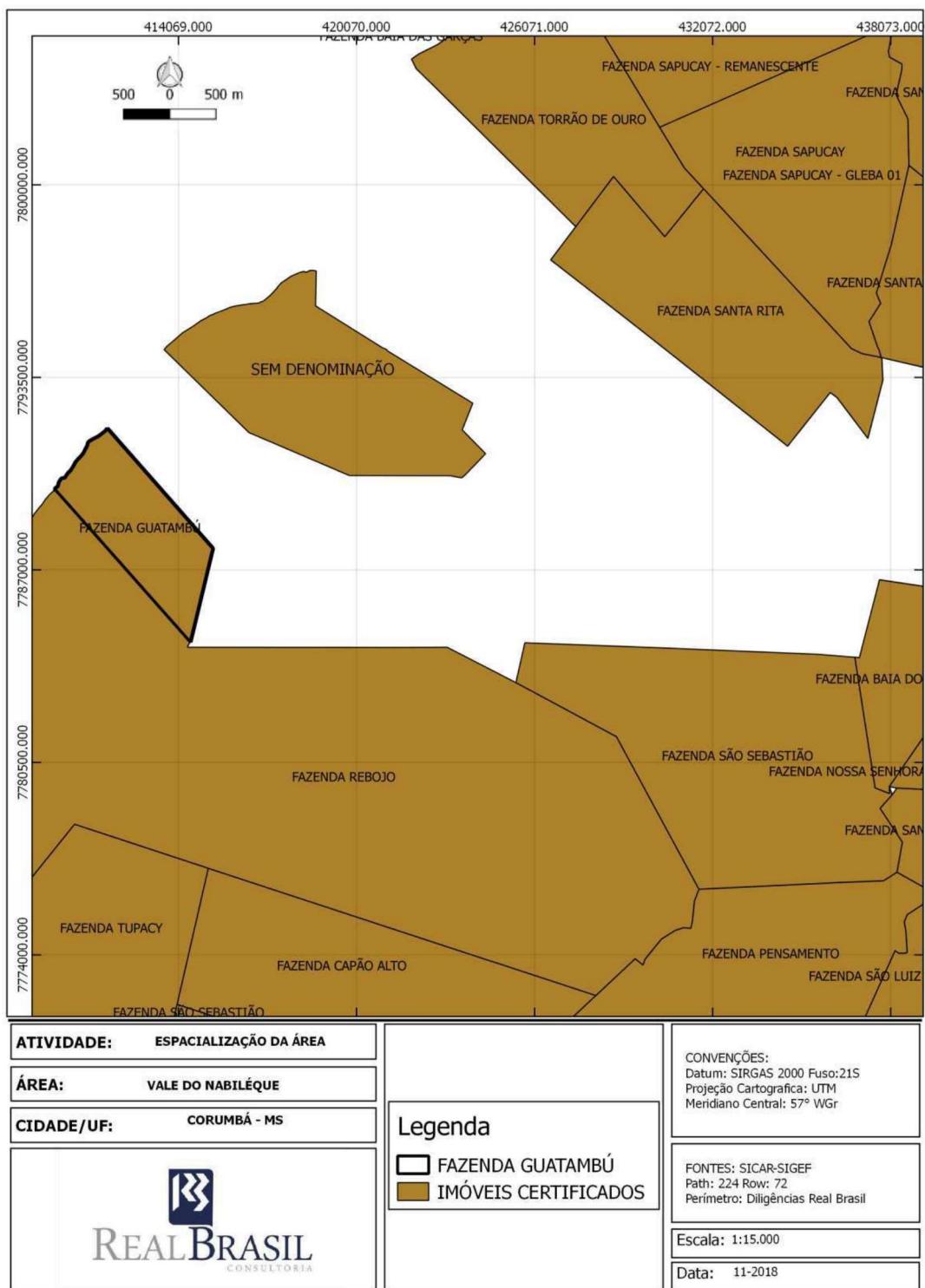


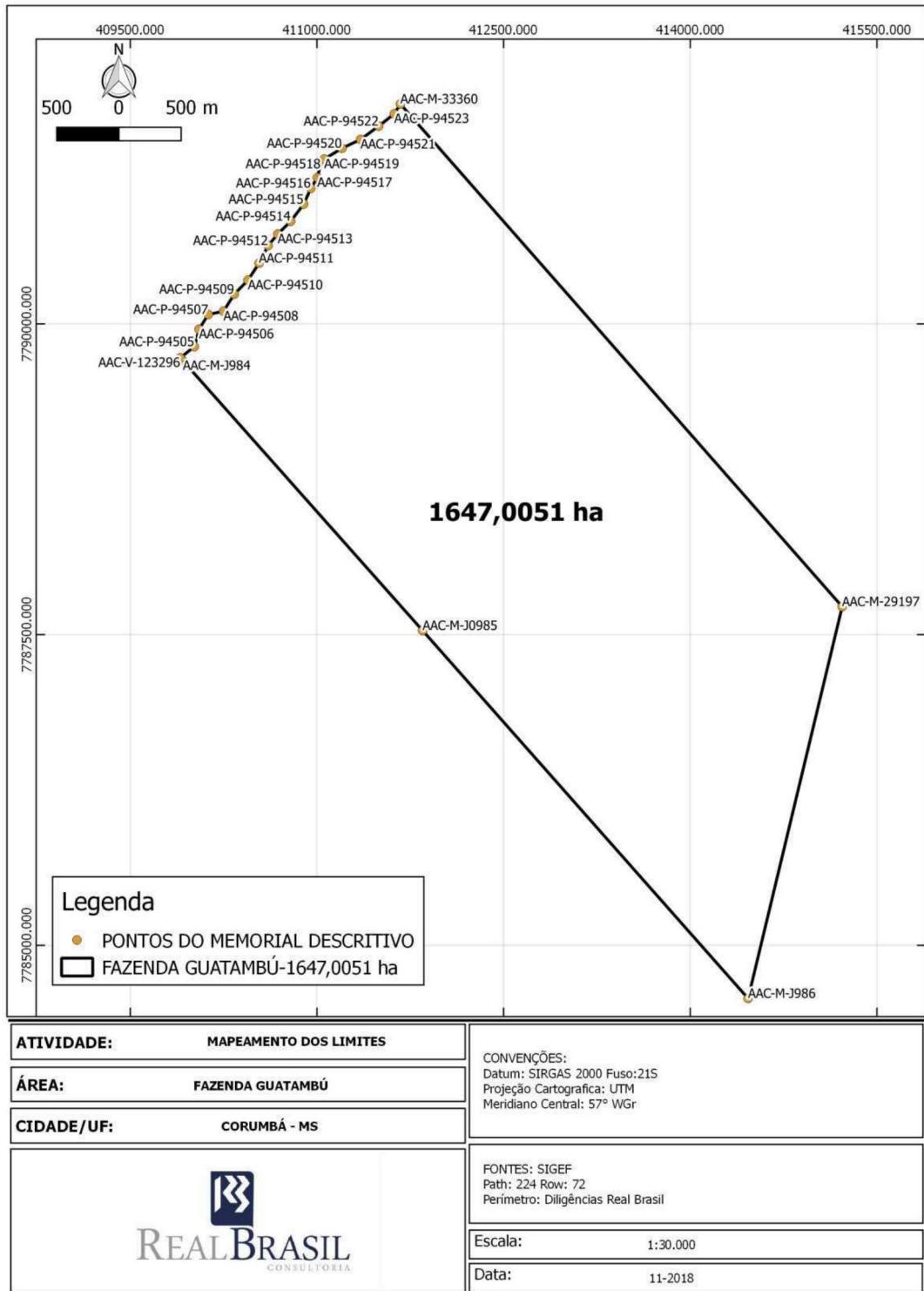


Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **REINALDO PASQUALETTI** e **BRUNO SICOLADO** e está disponível para download no site <https://esai.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000626807-89.2099.8.12.0003 e o código 6EDB9AB.









Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, DELEGADO FEDERAL DA POLÍCIA FEDERAL, no dia 11/12/2018, para fins de certificação de autenticidade. O documento pode ser consultado no site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00060680-89.2009.8.12.0008 e o código 658628.

ANEXO II

DOCUMENTOS UTILIZADOS

PROTOCOLO: 01.0008.2135.020216-JEMS

| | | |
|--|----------------|------------------------------------|
| LIVRO N.º 2 | REGISTRO GERAL | CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO R. 14 |
| REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1 ^ª CIRCUNSCRIÇÃO protocolo nº 10.435, fls. 144 v/s | | |
| matrícula 6.251 | data 01 | Corumbá - (MS) 11 de março de 1981 |
| <p>IMÓVEL: Uma parte ideal com a área de 2.160 ha (dois mil e cento e sessenta hectares) de terras a ser tirada na gleba denominada "Guatambú", de maior porção, na área de terras rurais e lavradas com a superfície de 12.200 alqueires de medida paulista, igual a 29.524,00 ha (vinte e nove mil e quinhentos e vinte e quatro hectares), situada no imóvel rural denominado "Val do Nabileque", ou "Sacia do Nabileque", neste município e comarca, dentro das seguintes divisas e confinações: ao Nordeste, do marco quatro/cinco, cravado à margem esquerda do rio Paraguai, por linha seca confrontando com terras de Oscar Martinez, com o rumo de S.E. 45° 36', numa extensão de 19.750 metros até o outro marco; a Sudeste: deste, por linha seca, confrontando com as terras de domínio particular, com o rumo de S.O. 62° 00', numa extensão de 11.000 metros até o marco cinco/seis; Ao Sudoeste: deste, por linha seca, confrontando com terras de Mario Bin Rauchini, com o rumo de N.O. 62° 00', numa extensão de 26.050 metros até o marco cravado à margem esquerda do rio Paraguai; ao Noroeste: deste último marco, pelo rio Paraguai acima, margem esquerda, até o marco quatro/cinco, ponto de partida desta descrição.</p> <p>PROPRIETÁRIO: Antonio Sahib, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado e residente nesta cidade.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: Transcrição Nº 28.821, Liv. 3-AC, fls. 112 de 27 de outubro de 1969, deste Registro de Imóveis.</p> <p>O Oficial: <i>Bruno Antônio Sahib</i></p> <p>R.01-6.251 Em 11 de março de 1981 <u>Devedor:</u> Antonio Sahib. <u>Credor:</u> Transantos - Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. <u>Ônus:</u> Penhora. <u>Forma do título:</u> Mandado de inscrição de penhora, expedido em 03 de dezembro de 1980, pelo Juízo de Direito da 1a. Vara - Cartório do 2º Ofício, desta comarca (Autos nº 162/79). <u>Valor:</u> Cr\$ 151.944,00 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e quarenta e quatro cruzeiros). <u>Prazo:</u> Não consta do mandado. <u>Juros:</u> Não constam do mandado.</p> | | |

continua na verso

E116M127 T: 32.149, 30/ 32.175, 44 D:123P:106 O:28L:-997A

Este documento foi protocolado em 19/05/2015 às 15:44 e consta do original assinado digitalmente por JOSEANE BONELIM. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirProtocolo?processo=00060680-89.2009.8.12.0008 e o código 656628.

6.251

- Ficha -

fls. 15

Condições: Não constam do mandado.

Garantia: Em penhora uma parte ideal com 500 ha do imóvel da presente matrícula.

Salário: Cr\$ 1.520,00

Amansul: Cr\$ 15,00 Col.Not. Cr\$ 15,00

Official: *James Montague*

Official: *[Signature]*

R.02-6.251

Em 13 de maio de 1987

Transmitente: Antonio Sahib, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Aquino nº 673.

Adquirente: Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., firma transportadora com CGC nº 030271091/0001-04, Inscrição Estadual nº 13083-80, com sede em Campo Grande-MS, e filial nesta cidade a rua Porto Carrero nº 776.

Titulo: Arrematação.

Forma do título: Carta de Arrematação extraída dos autos nº 003/82 e ação de execução, conforme auto de arrematação expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara, em 1º de outubro de 1981, Cartório da 1ª Ofício, desta comarca.

Valor: Cr\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil cruzeiros), equivalente a uma parte ideal correspondente a 500ha do imóvel constante da presente matrícula.

Condições: Não há

SEARCHED: NO

01.12.2013, 20
0.00011 *Paracoccidioides brasiliensis*

203-6-251

5-27 de Junho de 1991

Transmitentes: Antonio Sahib, comerciante, e sua mulher Marina Marinho Sahib, do lar, brasileiros, casados, portadores do CPF/MF número 002.579.301-06, residentes e domiciliados nesta cidade.

Adquirente: Marcelio Maccarenhas Baioni, brasileiro, casado com Luciene Delvalle Baioni, sob o regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei número 6.515/77, pecuarista, portador da CPF/MF número 365.518.131-00, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, na rua Amazonas numero 81.

Títulos futuros a vender

Journal of Health Politics

R116M127 T3 53, 72, 44/ 41,154, 48 D:123P:100 G:29L:—998A

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO 16 U7

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula 6.251 lote 02 Corumbá - (MS).

Forma do título: Escritura pública de compra e venda, laurada em notas do 4º Tabelião desta comarca, no livro número 81, fls. 87/88vº, em data de 14 de junho de 1991.

Valor: Cr\$830.000,00 (oitocentos e trinta mil cruzeiros), equivalente a uma parte ideal com 1.660ha. (hum mil e seiscentos e sessenta hectares) do imóvel constante da presente matrícula.

Condições: Não há.

Emal: Cr\$57.400,00

INCRAS: Conforme consta da escritura, o imóvel ora vendido acha-se cadastrado no Incra como segue: Exercício: 1990.=Nome do declarante: Antônio Sahib.=Código do imóvel: 907 030 026 182-6.=Nome do imóvel: Fazenda Guatambu.=Município sede do imóvel: Corumbá.=Área total: 2.160,0.=Fracção Min. Part.: 2.0.=mícrofilme do 89 000 701 82201 13.= mod. fiscal: 110,0.Nº de mod. fiscal: 15.61.= O ITA no valor de Cr\$7.238,71, foi recolhido ao Banco do Brasil S/A, em 26 de abril de 1991.

O Oficial: *Brasenir Monteiro Baitoli*

Rv. 04-6.251 Em 27 de junho de 1991

RESERVA LEGAL: É feita a presente averbação, para ficar constando a existência da reserva legal de 20%, da área de 1.660ha., constante da presente matrícula, onde não é permitido o corte raso, ou destinada a reposição florestal, na conformidade das Lei nº 4.771, de 15.09.65, e nº 7.803, de 18.07.89, conforme requerimento do Sr. Marcilio Mascarenhas Baimoni de 27 de junho de 1991, cujo teor e sanções das leis tem pleno conhecimento.

Emal: Cr\$1.672,00

Entidades de classe: Cr\$1.002,00

O Oficial: *Brasenir Monteiro Baitoli*

R.05-6.251 Em 29 de junho de 1993

Anus: Penhora.

Devedores: Marcilio Mascarenhas Baimoni e sua esposa Luciene Delvalles Baimoni, retro qualificados.

Credora: Caixa Econômica Federal - CEF.

Forma do título: Ofício nº 107/93-V, - do Juiz de Direito da 1ª Circunscrição, consta no verso

Este documento foi protocolado em 19/05/2015 às 15:44:00,000 do original assinado digitalmente por JOSEANE BONFIM. Pode ser verificado no site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00060680-89.2009.8.12.0008 e o código 68628.

B116#127 T: 32.161, 30 / 32.185, 45 D:123F:103 O:30L-999A

matrícula
6.251lotação
02vº

fls. 17

2º Vara Federal da comarca de Campo Grande-MS, de 18 de junho de 1993, extraído dos autos número 92.5322-0.

Valor: Cr\$760.580.488,32 (setecentos e sessenta milhões, quinhentos e oitenta mil quatrocentos e oitenta e oito (mil) reais cruzados e trinta e dois centavos).

Prazo: Não consta do Ofício.

Juris: Não há.

Condições: Não consta do Ofício.

Garantias: Em penhora, uma área com 1.660ha.(um mil e seiscentos e sessenta hectares) do imóvel constante da presente matrícula.

Emol.: Cr\$7.605.000,00

O Oficial: *Guilherme Monteiro Boller*

6.06-6.251

Em 24 de Fevereiro de 1994

Ônus: Hipoteca.

Devedora: Indústria e Comércio Serrasul Ltda., sediada na rua da República, s/nº, neste sítio, na cidade de Bela Vista-MS, inscrita no CCR/MF número 03.654.654/0001-27.

Intervenientes hipotecantes: Marcílio Maccarenhas Baioni e sua esposa Luciene Delvalle Baioni, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a vigência da lei nº 6.515/77, ele pecuarista, ela de lides e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF/MF número 365.518.131-00.

Fidejons: Miguel Brandão Delvalles e sua esposa Heith Maria Godoy Delvalles, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, cotistas de sociedade comercial, ele portador da CI RG nº 017.279-SSP-MS, ela portadora da CI RG nº 017.213-SSP-MS, residentes e domiciliados na cidade de Bela Vista, na rua Conde de Porto Alegre, s/nº, inscritos no CPF/MF número 062.086.571-72. Onorato Godoy e sua esposa Emiliana Vilalba Godoy, brasileiros casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, ele pecuarista, portador da CI RG nº 96.213-SSP-MT, ela de lides do lar, portadora da CI RG nº 61.787-SSP-MT, residentes e domiciliados na cidade de Bela Vista-MT, inscritos no CPF/MF número 006.500.131-151. A. Aurelia Brandão Delvalles,

B116#127 P 32.166, 30/ 32.193, 46 D123#100 O#311s-1000s

Este documento foi protocolado em 19/05/2015 às 15:44 e nº 9049 do original assinado digitalmente por JOSEANE BONIFACIO. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirProtocolo?processo=0060680-89.2009.8.12.0008 e informe o código 68628.

18

LIVRO N°. 2 — **REGISTRO GERAL** — **CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

| | | |
|--------------------|-------------|----------------|
| matrícula 6.251 | ficha 03 | corumbá - (MS) |
|--------------------|-------------|----------------|

IMÓVEL: Ex-brasileira, viúva, de lides do lar, portadora da CI AG 321.986-959-MT, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF número 200.797.371-53.

Forma do título: Escritura pública de confissão de dívida com garantia pignoratícia, hipotecária e fidejussoaria, levada em notas do 1º Tabelião de notas da comarca de Bela Vista-MS, no livro número 100, fls. 71/72, em data de 29 de maio de 1992.

Valor: da dívida, Cr\$419.164.390,26 (quatrocentos e dezenove mil lhas, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

Prazo: Vencimento, 30.04.93.

Juros: Sobre o total da dívida confessada e quaisquer importâncias decorrentes de despesas, vencimento - CORREÇÃO MONETÁRIA e JUROS - Sobre os saldos devedores diários apresentados na conta vinculada ao contrato de confissão de dívidas, incide correção monetária calculada "pro-rata temporis" com base na variação positiva do Índice Geral de Preços, disponibilidade interna (IGDI), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas do mês anterior ao do dia do cálculo. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários previamente corrigidos incidirão encargos adicionais a taxa nominal de 2,00% ao mês, calculados com base na taxa proporcional diária (mes comercial), correspondendo a 26,82% ao ano.

Condições: As constantes da escritura.

Garantia: digo, **Forma de pagamento:** A dívida resultante do instrumento será paga em 06 (seis) prestações sendo as 05 (cinco) iniciais de Cr\$13.972.146,34 cada uma, vencíveis em 30.06.92, 30.08.92, 30.10.92, 30.12.92 e 28.02.93, obrigando-se a DEVEDOR a liquidar com a última de Cr\$349.383,658,56 em 30.04.93, todas as obrigações decorrentes do instrumento, sem prejuízo do vencimento estipulado.

Garantia: Em hipoteca de 2º grau, sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula, com 1.660has.(um mil, seiscentos e sessenta hectares).

Emol: Cr\$895.690,00

Oficial: Maria Cecília Valéria Martino da Silva

Av. 07-6.251

Em 24 de Fevereiro de 1994

B116M127 T: 32.175, 30 / 32.199, 47 D12383 98 0632Tz-10018

matriculus
6.251

• Flehs
03/09

fls. 19

Initivo de Retificação e Ratificação: Conforme escritura publi-
ca de aditivo de retifi-
cação e ratificação a escritura pública de confissão de dívida
com garantia pioneratícia, hipotecária e Fidejussória, lavrada
em notas do 1º Tabelião da comarca de Bela Vista-MS, no livro
número 104, fls. 97/94, em data de 19 de agosto de 1993, fica
aditado o seguinte:
a) valor da dívida em virtude da negocia-
ção em 05.07.93 passa a ser de CR\$8.750.000,00 (oitocentos
e cinquenta mil cruzados reais); b) fics prorrogado
o prazo de vencimento para 05.08.98; c) forma de pagamento:
obriga-se a recolher ao Banco em amortização da dívida 30 pre-
stações bimestrais e consecutivas vencendo-se a primeira em 05.
10.93 e a última em 05.08.98, correspondendo, cada uma delas,
nas datas dos seus respectivos vencimentos, ao resultado da di-
visão do saldo devedor (excluídas eventuais parcelas exigidas)
 pelo número de prestações a pagar; d) Sobre os saldos devedores
diários apresentados na conta vinculada ao contrato, incidirão
encargos denominados básicos, calculados pelo método hambur-
guês, com base na variação positiva do Índice Geral de Preços-
Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV,
verificada no mês sob a atualização. Sobre a média mensal dos
saldos devedores diários, assim atualizada, incidirão, ainda
encargos denominados ADICIONAIS a taxa nominal de 1% ao mês,
calculados também pelo método hamburguês, com base na taxa pro-
porcional diária (mes comercial), correspondendo a 12,68% no
ano.

Emol.: Cr\$2.704,00
Official:

R.08-6.251 Em 29 de outubro de 1996

TRANSMITENTE: Marcelino Maccarenhas Baioni e sua mulher Luciene Delvalles Baioni, brasileiros, casados, ele agricultor, portador da CT RG nº 105.086-SSP-MS, ela empresária, portadora da CIRG nº 143.346-SSP-MS, inscritos no CPF/MF números 365.518.131-00 e 466.428.541-87, respectivamente, residentes e domiciliados na cidade de Bela Vista-MS, na rua XV de Novembro, nº 238.

ADQUIRENTE: Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica ao direito privado, inscrita no CGC/MF número 00.360.305/0001-06.

TITLE: Ad judicacion

continua en ficha n°

Este é um documento digital assinado por JOSEANE E BONFINI, no dia 10/05/2015, com nº de verificação: 16130410-236532.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **REINALDO PASQUALETTI** e **BRUNO SICOLADO** e está disponível para download no site <https://esai.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000626807-89.2099.8.12.0003 e o código 6EDB9AB.

| | | |
|--|---------------|--|
| matrícula 6.251 | ficha 04uf | |
| <p>JURIS: Sobre o valor parcelado incidirão juros compensatórios à taxa nominal de 15% (quinze por cento) ao ano, equivalente à taxa efetiva de 16,0754% ao mês.</p> <p>FORMA DE PAGAMENTO: O valor parcelado será restituído pelo promissor comprador no meio de prestações mensais e sucessivas calculadas pelo Sistema Físico de Amortização (Sistema Prior) mensalmente, a preceito, no valor de R\$1.599,40 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento e se devem em igual dia de cada mês subsequente.</p> <p>INFLUENCIAÇÃO: Descendo da imputabilidade na realização de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser pago será atualizada monetariamente, desde a data do vencimento até a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se o juro entre este dia útil com base no índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança com universário no dia que corresponde ao da assinatura do contrato, mais juros de reembolso, calculados para este tempo, com base na taxa de juros constante no instrumento.</p> <p>COMOÍDOES: As constantes do contrato.</p> <p>Observação: A área objeto da transação corresponde a uma parte ident com 1.660hm.(hum mil, seiscentas e sessenta hectares), constante da presente matrícula.</p> <p>ITR: Foi apresentado o Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural número 071216, expedida pela Inspeção de Receita Federal de Corumbá, em 23.04.99.</p> <p>CCTR: Foi apresentado o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCTR 1998/1999, no qual consta Nome do imóvel: Fazenda Guatambu, Código do imóvel: 000027 009010 5, nºren do imóvel: 1.660,0, nome do declarante: Caixa Econômica Federal - CEF.</p> <p>Arquivado: Name Transenbra Adido llontivo da filha</p> | | |
| <p><i>O referido é verdade e dou fé.</i></p> | | |

Corumbá-MS, 15 de Março de 2.010.

Sigiloso
Oficial Interino do Registro.

B116M127 T 32.161, 30/ 32.184, 45 D 122F 106 OF 35J-10047

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Lívia Espírito Santo Ribeiro
Tabelião e Oficial
Substituto



Este documento foi protocolado em 19/05/2015 às 15:44:00 horas, do original assinado digitalmente por JOSEANE BONFIM. Para conferir o documento original, acesse o link: https://esaj.tjms.jus.br/abriradapublica/pastaDigital/600880-99.2009.8.12.0008 e o código 1ea3c4ddc. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSEANE BONFIM. Para conferir o documento original, acesse o link: https://esaj.tjms.jus.br/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 00060880-99.2009.8.12.0008 e o código 1ea3c4ddc.



SERVÍCIO REGISTRAL

Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá - MS - 1º Ofício

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI

Registrador de Imóveis

Rua: Firma de Matos, nº 802, Centro Corumbá 79331-050 - MS, Fone: 3232-3800
E-mail: sri.certidao@uol.com.br / sri.busca@uol.com.br

CERTIFICO que neste Registro está lançada a transcrição do teor seguinte:

Livro N° 3-L Ano 1956 Transcrição das Transmissões, fls.: 23

Número de ordem: "11.177"

Data: "9 de fevereiro de 1956".

Circunscrição: "Município de Corumbá, comarca do me

Denominação ou rua e número: "Bacia do Nabileque".

Características e confrontações: "Transcrição de intei

Oscar Martinez do título definitivo de terras denominadas "Bacia do Nabiléque"; expedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso em 18 de janeiro de 1.956. "Brandão d' armas) do Estado de Mato Grosso). Estado de Mato Grosso. Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio, Viação e Obras Públicas; "Departamento de Terras e Colonização Cuiabá Mato Grosso. O Governo do Estado de Mato Grosso. Faz saber aos que o presente virem que havendo sido assinado em 10 de março de 1921, um termo de acordo entre a Diretoria de Terras e a Sociedade Anônima Fomento Argentino Sud Americano, na conformidade das cláusulas constantes do despacho de 9 daquele mês e ano, da Secretaria de Agricultura, acordo esse registrado às folhas 113, 113 verso à 114 do livro nº 11 de venda de terras dos anos de 1921, pelo qual era autorizado a expedição aquela firma de um título definitivo da área efetiva de 726.077 há e um título provisório de maiores ou menos 275.000 há, no lugar denominado Bahia do "Nabiléque", no município de Corumbá, cujo processo de mediação e de marcação fora realizado de acordo com as normas estabelecidas na Consolidação das Leis de Terras, bem assim efetuado o pagamento da quantia de Cr\$ 1.201.400,00, correspondentes ao valor total das terras como provam os conhecimentos sob nº 6.242; 6.418; e 3.890, juntos aos autos expedidos pela Recebedoria de Rendas, desta capital e , tendo aquela sociedade, ora em liquidação, transferido, a título de venda ao senhor Oscar Martinez, todas as ações e direitos que a mesma cabem sobre as terras denominadas Bacia do "Nabiléque", incluídas a de posse e domínio, conforme fazem prova as fotocópias da tradução nº 8.133 e 55 da escritura de compra e venda e mais peças do processo de liquidação daquela sociedade, feita por Bolívar Lacerda, tradutor público intérprete do Comércio, juramento pela Colenda Junta Comercial do Estado de São Paulo, cartório à rua Benjamin Constant nº 27, São Paulo, (resolvido repido, digo, ressiveu mandar passar ao senhor Oscar Martinez, nos termos do artigo 107 da lei nº 336, de 6 de dezembro de 1.949, em substituição ao título provisório expedido em 10 de março de 1921, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote com a área de 27.923 há nos termos do acordo lavrado naquela data e constante das folhas 113 e 114 do livro nº 11 de vendas de terras devolutas dos anos de 1921, entre o Estado e a Sociedade Anônima Fomento Argentino Sud Americano. O referido lote tem a configuração de um polígono irregular com a superfície de 273.923 hectares, achando-se delimitado pelas seguintes confinações: ao Nascente por um ponto que dista 30 quilometro em linha reta do Forte de Coimbra; deste ponto por um arco de 30 quilometro de raio, cujo centro é o forte de Coimbra e traçado na margem esquerda do rio Paraguai, até o rumo verdadeiro de 9º grau 00' Sudoeste do mesmo Forte; desse ponto, por uma reta no rumo verdadeiro de 62º00' Sudoeste até 11 quilômetros. Deste último

Pag.: 001/003
Certidão na última página

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REINHOLCE FRASNAES NUNES, que aparece no documento original assinado digitalmente por LÍBÉRIAPORTA ÁPCTA DIRETORIA DE PASTORAL DA FAZENDA, no dia 20 de junho de 2018, e que pode ser consultado no site <https://esai.tms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0062807-99.2009-8.12.0008 e o código 6280799.

ponto por uma outra reta de 15° 90' Sudeste, até o rio Nabiléque, aos 61200 mts. A Sudeste pelo rio Nabiléque abaixou, margem direita até o marco Boca do Nabiléque; na foz deste rio com o rio Paraguai. A Sudeste pelo rio Paraguai acima, margem esquerda, até os pontos (de partida, com tudo, digo, em frente à boca do desaguadouro da Bahia Negra, no Nordeste deste último ponto, pelo rio Paraguai acima, margem esquerda até o ponto de partida, como tudo consta do Memorial e planta que ficam seguiradas no Departamento de Terras e Colonização). Dado e passado no Departamento de Terras e Colonização, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 1956, sessagésimo sétimo da República. Eu João Timóteo da Costa, diretor do Departamento de Terras e Colonização o fiz escrever. (assinado) Fernando C. Costa. Demosthenes Martinez. Título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 273.923 hectares, situado no lugar denominado "Bacia do Nabiléque", município de Corumbá, conferido pelo Estado ao senhor Oscar Martinez. Acompanha-o a respectiva planta Secção de Terras do Departamento de Terras e Colonização, em Cuiabá, 18 de Janeiro de 1956. (assinado) Aracy de Miranda (sobre 36 estampilhas do selo adesivo do Estado de Mato Grosso, no valor Global de Cr\$ 3.360,40 , inclusive a Taxa de Educação e Cultura) = Registrado-se às folhas nº 108 verso e 109, do livro nº 45 em 19 de Janeiro de 1956. (assinado) Neiva Couto Silva, escriturário classe "II". Reconheço verdadeiras as firmas retro do Doutor Fernando Correia da Costa, Demosthenes Martins, João Timóteo da Costa e Neiva Couto Silva e dou fé. Cuiabá, 19 de Janeiro de 1956. Em testemunho (estava o sinal) d da verdade. (assinado) Joaquim Francisco de Assis, sexto tabelião, Cuiabá, Mato Grosso. Devidamente utilizadas, 3 estampilhas federais, no valor de Cr\$ 6,50, em estampilhas federais, inclusive a taxa de Educação e Saúde. (Estava também um carimbo do tabelião). Nada mais constava o referido título definitivo de propriedade que aqui registrei integralmente, a pedido da parte interessada, o adquirente, conforme faculta a lei. Eu, Gilberto de Magalhães, Oficial do Registro de Imóveis, o escrevi, subscrevi e assino. Corumbá, 9 de fevereiro de 1956. (assinado) Gilberto de Magalhães, Oficial do Registro".

Nome, profissão e domicílio do adquirente: "Oscar Martinez, casado, proprietário, domiciliado na cidade de São Paulo, S. Paulo".

Nome, profissão e domicílio do transmitente: "Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Cuiabá, sua Capital".

Título: "Compra e venda".

Forma do título, data e serventuário: "Título definitivo de propriedade expedido pelo Governo do Estado do Mato Grosso, em 18 de Janeiro de 1956, registrado em 19 do mesmo mês às fls. 108 verso à 109 do livro nº 45 de Registro de Títulos da Diretoria de Terras".

Valor do Contrato: "R\$ 1.201.499,00"

Condições do Contrato: "Não constam do título definitivo transcrita, em a referida transcrição cujo teor, aqui bem e fielmente translado, me foi pedido por certidão e a mesma me reporto e deu os:

Averbação: "Certifico e dou fé que por escritura 4 do corrente mês ; as folhas 10 do livro nº 566 do 19º Tabelião de São Paulo, o imóvel ao lado transcrita foi prometido por venda à Luiz Zillo, Jozo Zillo, Antonio Zillo, Mario Zillo, Paulo Zillo, Porio Zillo e Nardi Zillo, pelo preço quitado de Cr\$ 13.696.150,00 conforme escritura de 4 do corrente mês de setembro, lavrada as fls. 10 do livro nº 566 do 19º Tabelião da cidade de São Paul. Corumbá, 28 de setembro de 1956. O Oficial do Registro, Gilberto de Magalhães. Hoje inscrita neste Registro no livro nº 8, de Registro Especial sob nº 59.//Certifico, e dou fé, que uma parte do imóvel ao lado transcrita, com 3 áreas de 239.580,00 há. R\$ vendida na seguinte proporção: 26.862,00 há à Luiz Zillo; 26.136,00 há à Antonio Zillo; 29.524,00 há à João Zillo; 23.474,00 há à Mario Zillo; 25.894,00 há à Paulo Zillo; 29.040,00 há à Nardi Zillo; 25.894,00 há à José Alvarez; 26.136,00 há à Maria Bán Raschini e 26.620,00 há à José Maria Vieira, conforme escrituras de compra de 5 de abril de 1962 lavradas em notas 19º Tabelião da cidade de São Paulo, Hidelberto Vieira de Mello, lív. 870, transcritas sob os nrs. 18.457; 18.458; 18.459; 18.460; 18.461; 18.462; 18.463; 18.464; 18.465, nesta data. Corumbá, 25 de abril de 1962.

Crescencio Monteiro da Silva Neto/// Certifico e dou fé, que por escritura de retificação e ratificação de 8 do corrente mês, lavrada em notas do 19º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo, Hildeberto Vieira de Mello, às folhas 77 do seu livro de Notas número 965, a área prometida aos srs. Luiz Zillo, Antônio Zillo, João Zillo, Mário Zillo, Paulo Zillo e Nardi Zillo, conforme escritura de 4 de setembro de 1956, do mesmo 19º Tabelião da cidade de São Paulo, folhas 10 do seu livro nº 566, averbado anteriormente nesta transcrição e inscrita neste registro em 28 de Setembro de 1956, às folhas 63 do livro número 8 do Registro Especial, sob o número de Ordem 59, a área prometida foi retificada para 160.930 ha e no imóvel todo, tendo sido já cumprida a mencionada promessa conforme averbação anterior, bem como vendida mais uma parte com 28.650 há à José Mario Vieira, Mario Bin Raschini e José Alvarez, perfazendo assim o total de 239.580 há, ficando portanto a transcrição com um remanescente de 34.343 há. Corumbá, 19 de Outubro de 1962. Crescencio Monteiro da Silva Neto///Certifico e dou fé que uma área com 18.690 há foi vendida à José Tavares do Couto, conforme escritura de 11/06/71, lavrada as fls. 105 à 110 vº do livro nº 37 do 4º Tabelião desta comarca e transcrita sob nº 30.660. Corumbá, 28 de junho de 1971. Crescencio Monteiro da Silva Neto///Certifico e dou fé, que 3.928 há do imóvel no lido transscrito foram vendidos ao Dr. Paulo Maciel Bucher, conforme escritura de 21/12/71, lavrada às fls. 172vº à 178 do livro nº 37 do 4º Tabelião desta comarca e reg. sob nº 31.338. Corumbá 30 de dezembro de 1971.///Certifico e dou fé, que o remanescente de 11.725 há do imóvel no lido transscrito, foi vendido à Pedro Pedrossian, por escritura de hoje, lavrada às fls. 315 à 322 do livro de notas nº 188 do 1º Tab. desta comarca, transcrita hoje nº Registro sob nº 32.407, às fls. 48 do liv. nº 3-AP. Corumbá, 16 de setembro de 1972.

NADA MAIS CONSTAVA na referida transcrição, cujo inteiro teor aqui bem e fielmente trasladado, me foi pedido pôr certidão e as folhas e livros competentes no começo desta mencionados, me reporto e dou fé.

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjece (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. ISS (5%) R\$ 1,45. Feadmp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

[Assinatura]
JOSIENE REGINA BRITO VALTE - REGISTRADORA DE IMÓVEIS 2ª SUBSTITUTA

Emolumentos.: R\$ 29,00 Certidão expedida às 13:11:25 horas do dia 13/09/2018.
 Funjecc...10%: R\$ 2,90 Selo AAP-56411-579-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
 Funadep...6%: R\$ 1,74
 Funde-PGE 4%: R\$ 1,16 Código de controle de certidão : 
 ISS.5%....: R\$ 1,45
 Feadmp...10%: R\$ 2,90
 Selo...: R\$ 1,50
 Total.....: R\$ 40,65
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

01117713092018

Pag.: 003/003



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá - MS - 1º Ofício

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI

Registrador de Imóveis

Rua: Firma de Matos, nº 802, Centro Corumbá 79331-050 - MS, Fone: 3232-3800
E-mail: sri.certidao@uol.com.br / sri.busca@uol.com.br

CERTIFICO que neste Registro está lançada a transcrição do teor seguinte:

Livro Nº 3- R Ano 1962 Transcrição das Transmissões, fls.: 220

Número de ordem: **18.459** Transcrição anterior: "11.177".

Data: "25 de abril de 1.962".

Circunscrição: "Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso".

Denominação ou rua e números: "Vale do Nabiléque ou "Bacia Do Nabiléque" (parte)".

Característico e confrontações: "Uma área de terras lavradas e rurais e respectivas benfeitorias, situada no Vale de Corumbá, Estado de Mato Grosso, com a área de 12.200 (doze mil e duzentos) alqueires de terras da medida paulista, ou seja 29.524,00 ha., (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro hectares), localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: A nordeste, do marco 4/5, cravado à margem esquerda do Rio Paraguai, por linha seca, confrontando com os vendedores, com o rumo S.E., 45° 36' numa extensão de 19.750,00 metros, até outro marco. A sudoeste: deste, por linha seca, confrontando com terras de Domínio Particular, com o rumo de SO, 62° 00' numa extensão de 11.000,00 metros, até o marco 5/6. A sudeste, deste, por linha seca, confrontando com Mario Bin Roschini, com o rumo N.O 62° 00' numa extensão de 26.050,00 metros, até o marco cravado à margem esquerda do Rio Paraguai. A noroeste deste último marco, pelo Rio Paraguai acima, margem esquerda até o marco 4/5, o ponto de partida desta descrição. Eu, Crescencio Monteiro da Silva Neto, Oficial do Registro, o fiz escrever, conferi, subscrevi e assino (assinado) Crescencio Monteiro da Silva Neto".

Nome, profissão e domicílio do adquirente: "João Zilio, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente em Lencois Paulista, Estado de São Paulo".

Nome, profissão e domicílio do Transmitem: "Dr. Oscar Martinez e sua mulher Dª Joanne Castro Martinez, brasileiros, lavradores, domiciliados e residentes na cidade de São Paulo".

Título: "Compra e Venda".

Forma do título, data e serventuário: "Escritura de compra de 5 de abril de 1.962, lavrada em notas do 19º Tabelião da cidade de São Paulo, Hildeberto Vieira de Mello, no livro nº 870, fls. 97".

Valor do contrato: "Cr\$ 295.240,00".

Condições do contrato: "Não há".

Averbação: Certifico e dou fé, que o imposto de transmissão de propriedade imóvel "inter-vivos" e taxas adicionais na importânci de Cr\$ 35.734,00, foi pago na Prefeitura Municipal de Corumbá, em 24 do corrente mês, conforme certificado nº. 4.892 e as taxas estaduais de Fundos de Eletrificação, de Planejamento e de Expediente, na quantia de Cr\$ 3.671,00, foi pago à Recebedoria de Rendas Estaduais desta cidade, hoje, conforme certificado sob nº. 1.575, da repartição e nº. 85.675, de carga, ambos arquivados em Cartório. // Certificado e dou fé, que 3.600 ha., do imóvel ao lado

Pag.: 001/002
Certidão na última página

transcrito, foi vendido à Edizio Saldanha de Almeida, conforme escritura do 2º Ofício, desta cidade, no livro n.º 93, fls. 60 em data de 3 de março de 1.965, é transcrita sob n.º 22.906. Corumbá, 20 de abril de 1.965. // Certifico e dou fé , que 3.600 ha., do imóvel ao lado transcrita, foi vendido à Afonso de Oliveira e Edgar de Almeida de Saldanha, conforme escritura das notas do 2º Ofício, desta cidade, no livro n.º 93, as fls. 61vº em data de 3/4/65 e transcrita sob n.º 22.907. Corumbá, 20 de abril de 1.965. // Certifico e dou fé , que 3.600 ha., do imóvel ao lado transcrita, foi vendido à Sonner Domingos Kassar e Selma de Oliveira Kassar, conforme escritura de 12/1/66, lavrada em notas deste cartório, livro n.º 169, fls. 183 a 184vº e transcrita sob n.º 24.083. Crbá, 20 de janeiro de 1.966. // Certifico e dou fé , que 1.750 ha., do imóvel ao lado transcrita, foi vendido à José Ibrahim Lotfi e Sami Lotfi, conforme escritura de 12/1/66, lavrada neste cartório no livro n.º 169, fls.185 a 186 e transcrita sob n.º 24.084. Corumbá, 20 de janeiro de 1.966. // Certifico e dou fé , que uma parte com 1.750 ha. do imóvel ao lado transcrita, foi vendido à João Marcos Dolabanti, conforme escritura de 11/1/66, lavrada neste Cartório no livro n.º 169, fls. 181 a 182vº, é transcrita sob n.º 24.085. Corumbá, 20 de janeiro de 1.966. // Certifico e dou fé , que foi vendida uma parte ideal com 3.000 ha., a Aníbal dos Santos, conforme escritura das notas deste cartório, no livro n.º 169, fls. 179 à 180vº, é transcrita sob n.º 24.096. Corumbá, 20 de janeiro de 1.966. // Certifico e dou fé , que foi vendida uma parte ideal com a área de 2.000 ha. do imóvel ao lado transcrita, à Antonio dos Santos, conforme escritura de compra lavrada neste cartório no livro n.º 169, fls. 179 à 180vº transcrita sob n.º 24.098. Corumbá, 24 de janeiro de 1.966. // Certifico e dou fé , que foi vendido 2.000 ha. do imóvel ao lado transcrita, à Dra. Helena Brito Baccchi de Araujo, conforme escritura pública de compra lavrada em notas deste cartório em 15/2/66, às fls. 23 à 24vº do livro 172 é transcrita sob n.º 24.176. Corumbá, 25 de fevereiro de 1.966. // Certifico e dou fé , que uma parte ideal com a área de 4.000 ha. do imóvel ao lado transcrita, foi venda à Américo Porfirio Nassif, conforme escritura de 16/2/66, lavrada em notas deste cartório no livro 172, fls. 27 à 28vº, é transcrita sob n.º 24.224. Corumbá, 08 de março de 1.966. // Certifico e dou fé , que foi vendido 1.823 ha., 3.423m², 67dm² ao Dr. Equicío de Figueiredo Abath, conforme escritura de 24 de março de 1.971, lavrada as fls. 70vº/73 do livro n.º 37 do 4º Tab. desta comarca, é transcrita sob n.º 30.404. Corumbá, 31 de março de 1.971. // Certifico e dou fé , que partes ideais do imóvel ao lado transcrita, foram vendidas aos adquirentes: Sebastiana Paiva Leal com 755 ha., Faustina Paiva Ortega com, 1.080 ha., e Jesus Paiva com 241 ha., conforme escritura de 18/6/71, lavrada as fls. 114 do livro n.º 37 do 4º Tabelão desta Comarca e transcritos sob n.º 30.645; 30.646 e 30.647. Corumbá, 26 de junho de 1.971. Certifico e dou fé , que o remanescente de 424, 6.576,33 ha., do imóvel ao lado transcrita, foi vendido a Pedro Pedrossian, por escritura de hoje, lavrada as fls. 315 a 322 do livro de notas n.º 188, do Tab. desta comarca transcrita sob n.º Registro n.º 32.407, as fls. 48 do liv. n.º 3 AF. Corumbá, 16 de Setembro de 1.972.

NADA MAIS CONSTAVA na referida transcrição, cujo inteiro teor aqui bem e fielmente trasladado, me foi pedido pôr certidão e as folhas e livros competentes no começo desta mencionados, me reporto e dou fé.

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. ISS (5%) R\$ 1,45. Feedimp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

JOSIENE REGINA BRITO VALLE - REGISTRADORA DE IMÓVEIS 2º SUBSTITUTA



01945913062018

Pag.: 002/002

Emolumentos.: R\$ 29,00 Certidão expedida às 13:10:32 horas do dia 13/09/2018.
 Funjecc .10%: R\$ 2,90 Selo AAP-56410-114-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
 Funadep ..6%: R\$ 1,74
 Funde-PGE 4%: R\$ 1,16 Código de controle de certidão :
 ISS 5%.....: R\$ 1,45
 Feedimp ..10%: R\$ 2,90
 Selo.....: R\$ 1,50
 Total.....: R\$ 40,65
 SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA





SERVICO REGISTRAL

Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá - MS - 1º Ofício

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI
Registrador de Imóveis

Rua Firmino de Matos, nº 802, Centro 79331-050 Corumbá - MS, Fone: 3232-3800
Email: sri.busca@uol.com.br/sri.certidao@uol.com.br

CERTIFICO que nesse Registro está lançada a transcrição do teor seguinte:

Livro 3 - X Ano 1966 Transcrição das Transmissões, fls.: "279"

Nº **A** **B** **C** **D** **E** **F** **G** **H** **I** **J** **K** **L** **M** **N** **O** **P** **Q** **R** **S** **T** **U** **V** **W** **X** **Y** **Z**

Número de ordem: 23.224 Transcrição anterior: "18,

Data: "08 de março de 1.966".

Circunscrição: "Município de

Transcrição das Transmissões fls.: "279"

Denominação ou rua e número: "Vale do Nabiléque ou Bacia do Na-

Características e confrontações: São ligações (de) com a área da A-8000 km².

Características e confrontações: Ocupa parte ideal com a área de 4.000 ha (que ser tirada na gleba denominada "Quatambó", na área de terras rurais e levadas).

ser o nome de grandeza. Grandes, na área de terra rasa e arenosa, que se estende ao norte de 12.200 alq. (dizê-lo mil e duzentos alqueires) de medida paulista, igual a 29.524 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e quatro) há, situada no Vale do Nabiléqué ou Bacia do Nabiléqué, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: ao nordeste com terra de Oscar Martinez com o rumo de SE. 45° 36' numa extensão de 19.750 m., até o outro marco. A sudoeste, deste por linha seca confrontando com terras de domínio particular com o rumo S.O. 62° 00' numa extensão de 11.000 m., até o marco cinco/seis. A sudeste: dêste, por linha seca, confrontando com terras de Mário Bin Raschini com o rumo N.O. 62° 00' numa extensão de 26.050 m., até o marco cravado na margem esquerda do rio Paraguai. A noroeste deste último marco pelo rio Paraguai acima, margem esquerda, até o marco quatro/cinco, ponto de partida desta descrição". "Eu, Crescencio Monteiro da Silva Neto, oficial do Registro, o fiz escrever, conferi, subscrevi e assino (assinado) Crescencio Monteiro da Silva Neto".

Nome, profissão e domicílio do Adquirente: "Américo Porfirio Nassif, brasileiro, casado, criador, domiciliado nesta cidade".

Nome, profissão e domicílio do Transmitente: "João Zillo e sua mulher D^a Augusta Partinelli Zillo, agricultores e industriais, domiciliados na cidade de Lençóis Paulista-SP".

Título: "Carmo e Vanda"

Forma do título, data e serventuário: "Escritura de 16 de fevereiro de 1.966, lavrada em notas do
1º Tabellão da cidade de Corumbá, mt. livro 172, fls. 27 à 28vº".

• www.ams.org/amsweb/amsweb.html

Valor do contrato: R\$ 16.000,00

Averbações: "Certifico e dou fé, que uma parte ideal com a área de 2.160 ha. do imóvel acima transcrita, foi vendida à Antônio Sabiá, conforme escritura de 27 de outubro de 1.969, lavrada as fls. verso a 05, do livro n.º 107 da 2^a Tabelião desta comarca e transcrita sob n.º 28 821. Corumbá.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **REINALDO PASTORI** e **BRUNO MAFRA** no dia **20/10/2020** às **08:20:00** (horário de Brasília), através de sistema processual eletrônico, no endereço <https://esai.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00068607-89.2099.8.12.0008 e o código **00000000000000000000000000000000**.

transcrito, com 1.840 ha à Nênia Leite de Barros, conforme escritura de 03/1/68, lavrada em notas do 4º Tabelião desta cidade, as fls. 157 a 160 do livro 31 é transcrito sob n.º 28.832. Corumbá, 03 de novembro de 1.969".

NADA MAIS CONSTAVA na referida transcrição, cujo inteiro teor aqui bem e fielmente trasladado, me foi pedido por certidão e as folhas e livros competentes no começo desta mencionadas, me reporto e dou fé.

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%) R\$ 2,90. Funadep (6%) R\$ 1,74. Funde-PGE (4%) R\$ 1,16. ISS (5%) R\$ 1,45. Feadimp (10%) R\$ 2,90. Selo: R\$ 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

JOSIENE REGINA BRITO VILLE - REGISTRADORA DE IMÓVEIS 2º SUBSTÍTUTA



Encolmentos.: R\$ 29,00 Certidão expedida às 13:09:47 horas do dia 13/09/2018.
Funjecc.: 10% R\$ 2,90 Selo AAP-56409-143-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Funadep.: 5% R\$ 1,74 Código de controle de certidão : 
Fundep-BGE.: 4% R\$ 1,16
IIS.: 5% R\$ 1,45
Fecdep.: 10% R\$ 2,90
Total.: R\$ 31,50
Selos.: R\$ 40,65
SELOS E CONTRIBUÍTOES
RECOLHIMENTOS BGR NFEBA



SERVÍCIO REGISTRAL

Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá - MS - 1º Ofício

JOSÉ FLÁVIO ANDRÉ BOLINI
Registrador de Imóveis

Rua Firmino de Matos, nº 802, Centro 79331-050 Corumbá - MS, Fone: 3232-3800
Email: sri.busca@uol.com.br/sri.certidao@uol.com.br

CERTIFICO que neste Registro está lançada a transcrição do teor seguinte:

Transcrição dos Transcriadores: São Paulo 2023

Livro 3 - AC Ano 1.969 Transcrição das Transmissões, fls.: "112

Número de ordem: "28.821"

Data: "27 de outubro de 1.969".

Circunscripción: "Municipio de C."

Resumindo em sua essência: 100 kg de café produzido no Brasil equivalem a 80 kg de café produzido no Brasil e 20 kg de café importado.

Denominação ou Fazenda e número: 2.100 ha na área denominada "Guatamau", no imóvel rural vale do Nabiléque ou Bacia do Nabiléque".

Características e confrontações: "Uma parte ideal com a área de 2.160 ha (dois mil e cento e sessenta hectares), de terras a ser tirada na gleba denominada "Guatambú", de maior porção, na área

de terras rurais e lavradas com a superfície de 12.200 alq. de medida paulista, igual a 29.524.000 ha (vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro hectares), situada no inóvel rural denominado Vale do Nabiléque ou Bacia do Nabiléque, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas e confinações: ao nordeste do marco quatro/cinco cravado à margem esquerda do rio Paraguai, por linha seca confrontando com terras de Oscar Martinez, com o rumo da S.E.; 45° 36' num extensão de 19.750 m. até o outro marco. A Sudeste, deste, por linha seca, confrontando com as terras de domínio particular, com o rumo S.O. 62° 00' numa extensão de 11.000 metros, até o marco cinco/seis. Ao Sudoeste deste, por linha seca, confrontando com terras de Maria Bin Raschini, com o rumo de NO. 62° 00' numa extensão de 26.050 metros até o marco cravado à margem esquerda do rio Paraguai. Ao noroeste: deste ultimo marco, pelo rio Paraguai acima, margem esquerda, até o marco quatro/cinco ponto de partida desta descrição". "Eu, Crescencio Monteiro da Silva Neto, oficial do Registro, o fiz escrever, conferi, subscrevi e assino (assinado) Crescencio Monteiro da Silva Neto".

Nome, profissão e domicílio do Adquirente: "Antônio Sahib, brasileiro, casado, proprietário, residente nessa cidade".

Nome, profissão e domicílio do Transmitente: "Américo Porfirio Nassif e sua mulher D^a Ana de Barros Nassif, brasileiros, casados, proprietários, residentes nesta cidade".

Título: "Compre a Manda"

Forma do título, data e serventuário: "Escritura de 27 de outubro de 1.969, lavrada as fls. 1 verso a 65 do Livro n.º 107 do 2º Tabelião desta comarca".

Volume de consumo: 111,686.600

Valor do contrato: "NCTS 54.000

Averbações: "Certifico e dou fé que da escritura consta haver sido exibida e arquivada em cartório a certidão de quitação dos transmitentes no INPS, expedido pelo mesmo, agência desta cidade, sob nº. 301/69. Foi apresentado a este cartório e arquivado no expediente desta escritura uma fotocópia autenticada do recibo certificado de cadastro do imóvel no Ibra, relativo ao exercício de 1.969, certificado emitido em 15 de julho do corrente ano, figurando o imóvel com o nº. 42 09 001 50216, área total 4.000,0 área explotável não anotada, módulo 55, numero de módulos 72,72; fração mínima de parcelamento 55,00; classificado como latifúndio para exploração, cadastrado em nome de Américo Silva digo Americo Porfirio Nassif e o imposto territorial rural e adicionais, inclusive débitos, totalizando NCR\$ 2.868,50, recolhido ao Banco Financeiro de Mato Grosso S.A. agencia desta cidade em 24 de corrente mês. Corumbá, 27 de outubro de 1.969." "Certifico e dou fé, que 500ha do imóvel ao lado transcrito foi penhorado à Transantos – Transporte Rodoviário Cargas Ltda, conforme matrícula sob nº R-01-6.251 no livro 2 ficha 01. Corumbá, 11 de março de 1981. Todo imóvel matriculado na mesma matrícula".

NADA MAIS CONSTAVA na referida transcrição, cujo inteiro teor aqui bem e fielmente transladado, me foi pedido pôr certidão e as folhas e livros competentes no começo desta mencionados, me reporto e dou fé.

Certifico e dou fé que a presente cópia, reprodução autêntica da matrícula a que se refere, é extraída como certidão, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 (Registros Públicos). Emolumentos: RS 29,00. Funjece (10%) RS 2,90. Funadep (6%) RS 1,74. Funde-PGE (4%) RS 1,16. ISS (5%) RS 1,45. Feedamp (10%) RS 2,90. Selo: RS 1,50. Corumbá/MS. data e hora abaixo indicadas.

Maria
JOSIENE REGINA BRITO VALLE - REGISTRADORA DE IMÓVEIS 2^a SUBSTITUTA



Emolumentos...: R\$ 29,00 Certidão expedida às 13:09:14 horas do dia 13/09/2018.
Funjecc...: R\$ 2,90 Selo AAP-56408-899-NOR "Confirmar a autenticidade deste selo no site www.tjms.jus.br"
Punid...: R\$ 1,66 Código de controle de certidão:
ISS...: R\$ 1,16
Peadimp...: R\$ 2,45
Peadimp...: R\$ 2,90
Selo...: R\$ 1,50
Total...: R\$ 40,65
02882113092018
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERDA
Pag.: 002/002

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REINHOLD FASCHIAGNO, na forma de PDF, no dia 26/10/2020, no endereço eletrônico https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0068827-99.2009.8.12.0008 e o código 6BCZPAB.

ANEXO III

SISTEMA DE GESTÃO FUNDIÁRIA- SIGEF

PROTOCOLO: 01.0008.2135.020216-JEMS

FAZENDA GUATAMBÚ- SIGEF

SIGEF

Documents

Parcela

Planta **Memorial Descritivo**

Informações da parcela

| | |
|---------------------|--|
| Código | 5da32483-d892-4b74-a456-cd0b561f28b6 |
| Denominação | Fazenda Guatambú / Fazenda Guatambú |
| Área | 1647,0051 ha |
| Data de Entrada | 14/05/2018 |
| Situação | Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório |
| Responsável Técnico | MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO (AAC) |
| ART | 1320160022583 - MS |
| Envio | Envio 14/05/2018 |

Histórico (Qtd. Requerimentos: 0)

| Requerimento | Status | Data |
|---------------------|--------|------|
| Nenhum requerimento | | |

Fonte. Sistema de Gestão Fundiária-SIGEF

MEMORIAL DESCRIPTIVO- FAZENDA GUATAMBÚ



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



MEMORIAL DESCRIPTIVO

Denominação: Fazenda Guatambú
Proprietário: Companhia de Investimentos do Centro Oeste
Matrícula do imóvel: 6251
Município/UF: Corumbá-MS

Responsável Técnico: MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO
Formação: Engenheiro Cartógrafo
Código de credenciamento: AAC

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 1647,0051 ha

Natureza da Área: Particular
CNPJ: 08.729.408/0001-00
Código INCRA/SNCR: 0000270890105
Cartório (CNS): (06.241-4) Corumbá - MS

CREA: 1577/D/MS
A.R.T.: 1320160022583 - MS
Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas
Perímetro (m): 18.320,77 m **Azimutes:** Azimutes geodésicos

DESCRIPÇÃO DA PARCELA

| VÉRTICE | | | | SEGMENTO VANTE | | | |
|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------|---------|-----------|--|
| Código | Longitude | Latitude | Altitude (m) | Código | Azimute | Dist. (m) | Confrontações |
| AAC-M-33860 | -57°50'39.179" | -19°58'07.045" | 87,51 | AAC-M-29197 | 139°00' | 5383,54 | CNS: 06.241-4 Mar. Terras da Fazenda Aterramento, lote 02, INCRA: 907.030.004... |
| AAC-M-29197 | -57°48'37.697" | -20°00'19.176" | 97,03 | AAC-M-3986 | 193°45' | 3243,34 | CNS: 06.241-4 Mar. Terras da Fazenda Aterramento, lote 02, INCRA: 907.030.004... |
| AAC-M-J986 | -57°49'04.246" | -20°02'01.616" | 95,91 | AAC-M-J985 | 318°48' | 3951,99 | CNS: 06.241-4 Mar. 28569 |
| AAC-M-J0985 | -57°50'33.771" | -20°00'24.891" | 96,29 | AAC-M-J984 | 318°41' | 2903,46 | CNS: 06.241-4 Mar. 28569 |
| AAC-M-J984 | -57°51'39.689" | -19°59'13.957" | 96,76 | AAC-V-123296 | 318°43' | 32,04 | CNS: 06.241-4 Mar. 28569 |
| AAC-V-123296 | -57°51'40.416" | -19°59'13.174" | 87,4 | AAC-P-94505 | 52°01' | 144,38 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94505 | -57°51'36.501" | -19°59'10.285" | 87,33 | AAC-P-94506 | 15°22' | 145,91 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94506 | -57°51'35.171" | -19°59'05.710" | 87,35 | AAC-P-94507 | 32°11' | 139,34 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94507 | -57°51'32.618" | -19°59'01.875" | 87,39 | AAC-P-94508 | 78°23' | 125,54 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94508 | -57°51'28.388" | -19°59'01.054" | 87,33 | AAC-P-94509 | 32°26' | 161,93 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94509 | -57°51'25.400" | -19°58'56.610" | 87,4 | AAC-P-94510 | 44°34' | 158,19 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94510 | -57°51'21.581" | -19°58'52.946" | 87,33 | AAC-P-94511 | 33°22' | 162,85 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94511 | -57°51'18.499" | -19°58'48.524" | 87,29 | AAC-P-94512 | 27°31' | 159,59 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94512 | -57°51'15.952" | -19°58'43.922" | 87,33 | AAC-P-94513 | 40°11' | 120,8 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94513 | -57°51'13.281" | -19°58'40.921" | 87,36 | AAC-P-94514 | 45°28' | 146,96 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94514 | -57°51'09.677" | -19°58'37.570" | 87,41 | AAC-P-94515 | 37°30' | 171,93 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94515 | -57°51'06.076" | -19°58'33.135" | 87,35 | AAC-P-94516 | 24°40' | 141,52 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94516 | -57°51'04.044" | -19°58'28.953" | 87,27 | AAC-P-94517 | 31°31' | 99,36 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94517 | -57°51'02.257" | -19°58'26.199" | 87,31 | AAC-P-94518 | 33°52' | 114,67 | margem esquerda do Rio Paraguai |

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

Página 1/2

Fonte: Sistema de Gestão Fundiária

MEMORIAL DESCRIPTIVO- FAZENDA GUATAMBÚ

| | | | | | | | |
|-------------|----------------|----------------|-------|-------------|--------|--------|---------------------------------|
| AAC-P-94518 | -57°51'01.311" | -19°58'22.579" | 87,37 | AAC-P-94519 | 37°35' | 47,38 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94519 | -57°51'00.317" | -19°58'21.358" | 87,39 | AAC-P-94520 | 58°50' | 166,8 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94520 | -57°50'55.408" | -19°58'18.551" | 87,33 | AAC-P-94521 | 64°51' | 165,95 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94521 | -57°50'59.241" | -19°58'16.258" | 87,14 | AAC-P-94522 | 54°00' | 180,83 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94522 | -57°50'45.209" | -19°58'12.802" | 88,69 | AAC-P-94523 | 51°47' | 159,7 | margem esquerda do Rio Paraguai |
| AAC-P-94523 | -57°50'46.893" | -19°58'09.590" | 87,11 | AAC-M-33360 | 32°29' | 92,78 | margem esquerda do Rio Paraguai |

CERTIFICAÇÃO: 5da32483-d892-4b74-a456-cd0b561f28b6

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 23/05/2018 18:10

Data da Geração: 03/07/2018 15:10

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desse documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.inca.gov.br/autenticidade/5da32483-d892-4b74-a456-cd0b561f28b6/>

Este Memorial Descritivo foi gerado automaticamente pelo Sigef com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado).

Página 2/2

Fonte: Sistema de Gestão Fundiária

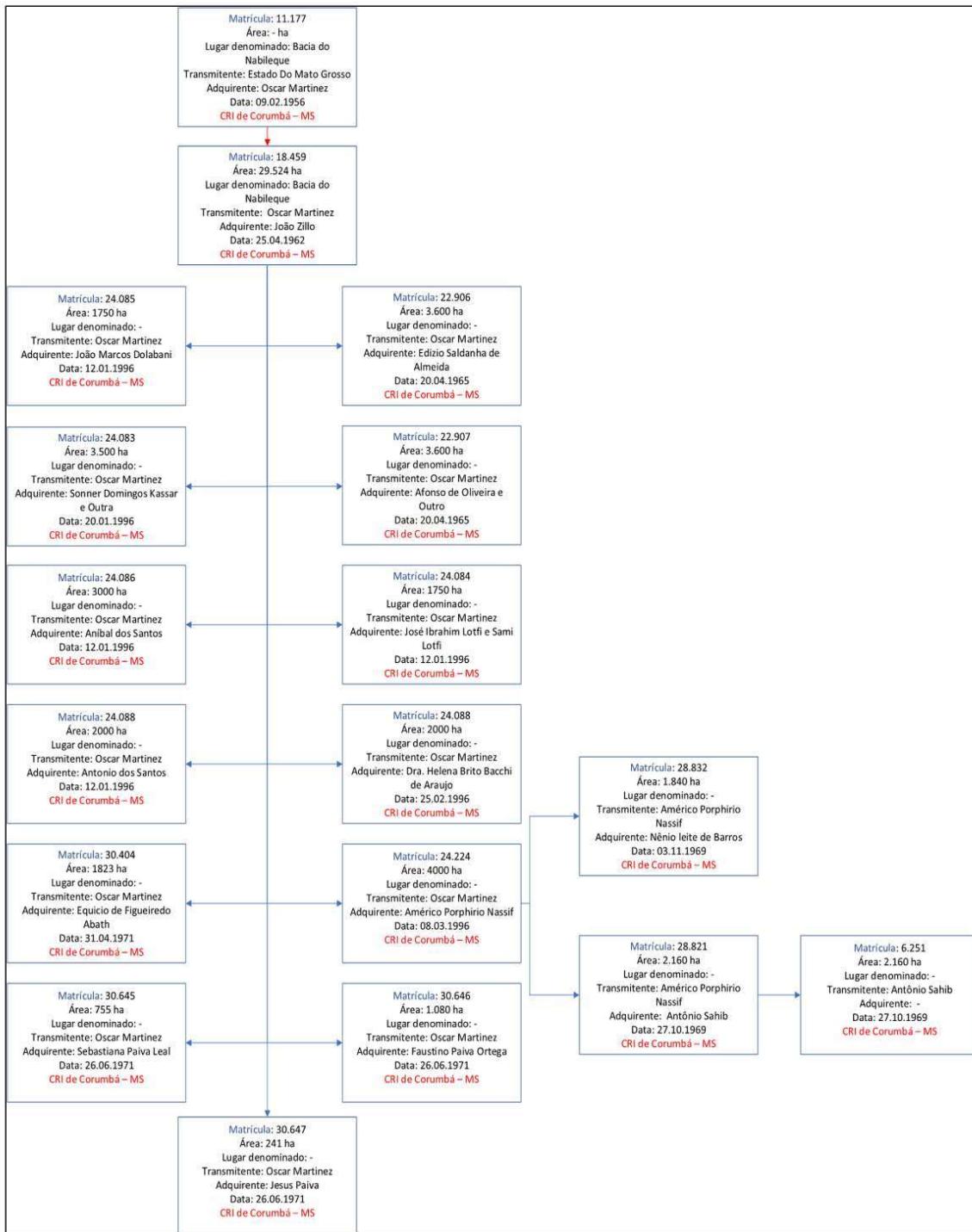
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RHEVAL CRESPO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, que consta no sistema SIGEF com o número de processo 0000270890105. A assinatura é feita por RHEVAL CRESPO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, que é o responsável técnico da fazenda Guatambú. O documento foi gerado automaticamente pelo sistema SIGEF, com base nas informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (Credenciado). O documento é válido para todos os fins legais, conforme estabelecido na legislação brasileira. Pode ser consultado no sistema SIGEF, através do link <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>. O processo 0000270890105 está em andamento e pode ser consultado no sistema SIGEF, através do link <https://sigef.inca.gov.br/processo/0000270890105>.

ANEXO IV

CADEIA DOMINIAL

PROTOCOLO: 01.0008.2135.020216-JEMS

CADEIA DOMINIAL DA MATRÍCULA N° 6.251



Fonte: Diligências Real Brasil Consultoria.

ANEXO V

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

PROTOCOLO: 01.0008.2135.020216-JEMS

LAUDO TÉCNICO PERICIAL

OBJETO: Encargo pericial objetivando avaliar o local da área onde se encontra a matrícula 6.241 do CRI de Corumbá-MS, informando o atual valor de mercado dos imóveis.

PERÍCIA DE NATUREZA CONSTATATIVA AVALIATÓRIA

CAMPO GRANDE - MS
FEVEREIRO - 2019

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REGIÃO

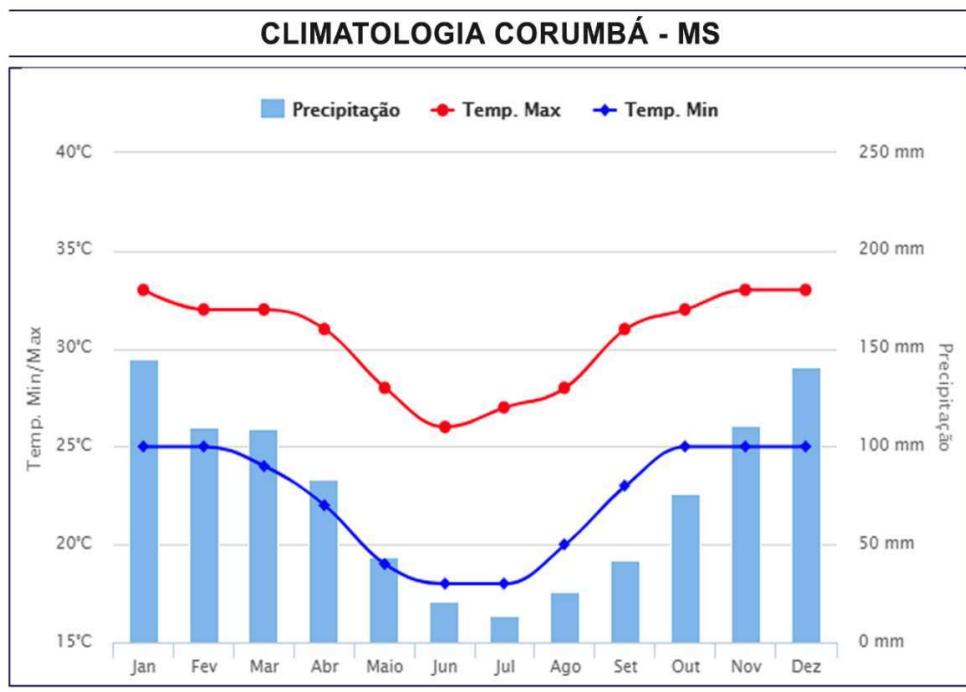
A área de pesquisa está situada no Município de Corumbá, região Centro-Oeste do Brasil. A altitude do município varia entre as cotas 118 e 950 metros acima do nível do mar, em vista da “Morraria do Urucum”, considerado um dos pontos mais altos do Estado do Mato Grosso do Sul. Corumbá se estende por área de aproximadamente 64.721,719 km² e está sob a influência do Bioma Pantanal. O município abrange em seus limites os Municípios de Sonora, Coxim, Rio verde de Mato Grosso, Aquidauana, Miranda, Bodoquena e Porto Murtinho.

O Município de Corumbá possui vegetação rica e variada, que inclui a fauna típica de outros biomas brasileiros, como o cerrado, a caatinga e a região amazônica. A camada de lodo nutritivo que fica no solo após as inundações permite o desenvolvimento de uma rica flora, porém restringe a produção agrícola em grande parte de sua extensão territorial. As regiões mais altas que não são inundadas são chamadas de Cordilheiras, as partes mais baixas que ficam alagadas recebem o nome de Baías.

Dado o exposto acima, observa-se que as condições edafoclimáticas da região contribuem para que o município tenha uma forte vocação para a pecuária, entretanto, apresenta algumas limitações em relação ao clima, principalmente no período chuvoso (dezembro a fevereiro), onde ocorrem veranicos (períodos secos), dificultando o sucesso da produção agrícola. Vale ressaltar que Corumbá possui os maiores rebanhos ovinos, equinos e asininos de Mato Grosso do Sul.

No gráfico apresentado na Figura 3 estão inclusas as médias climatológicas de precipitação pluviométrica, temperaturas mínimas e máximas do Município de Cuiabá, estimadas em função de uma série de dados coletados nos últimos 30 anos.

Figura 1 - Climatologia do Município de Corumbá - MS



Fonte: Imagem extraída do google - *ClimateTempo*.

2. PEDOLOGIA E ASPECTOS GEOMORFOLÓGICOS DA ÁREA

As propriedades rurais, em sua maioria, caracterizam-se por diferentes tipos de solo, oscilação na sua declividade, variáveis na sua cobertura do solo e predomínio de atividade econômica.

Assim, a fim de que seja realizada a divisão das áreas em conformidade com todos esses atributos, é comum a utilização de sensoriamento remoto em virtude de sua capacidade de assimilar informações relativas a cobertura do solo, tal qual são utilizados dados pedológicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e base de dados geomorfométricos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Realizada a coleta das informações necessárias para a caracterização das áreas, vimos apresentar através de mapas ilustrativos e prestar considerações acerca do relevo das áreas, tipos de solo predominantes e, finalmente, a utilização atual do solo da propriedade avalianda.

A declividade da região onde se encontra o imóvel rural foi determinada com base nos estudos realizados pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), sendo classificada da seguinte forma:

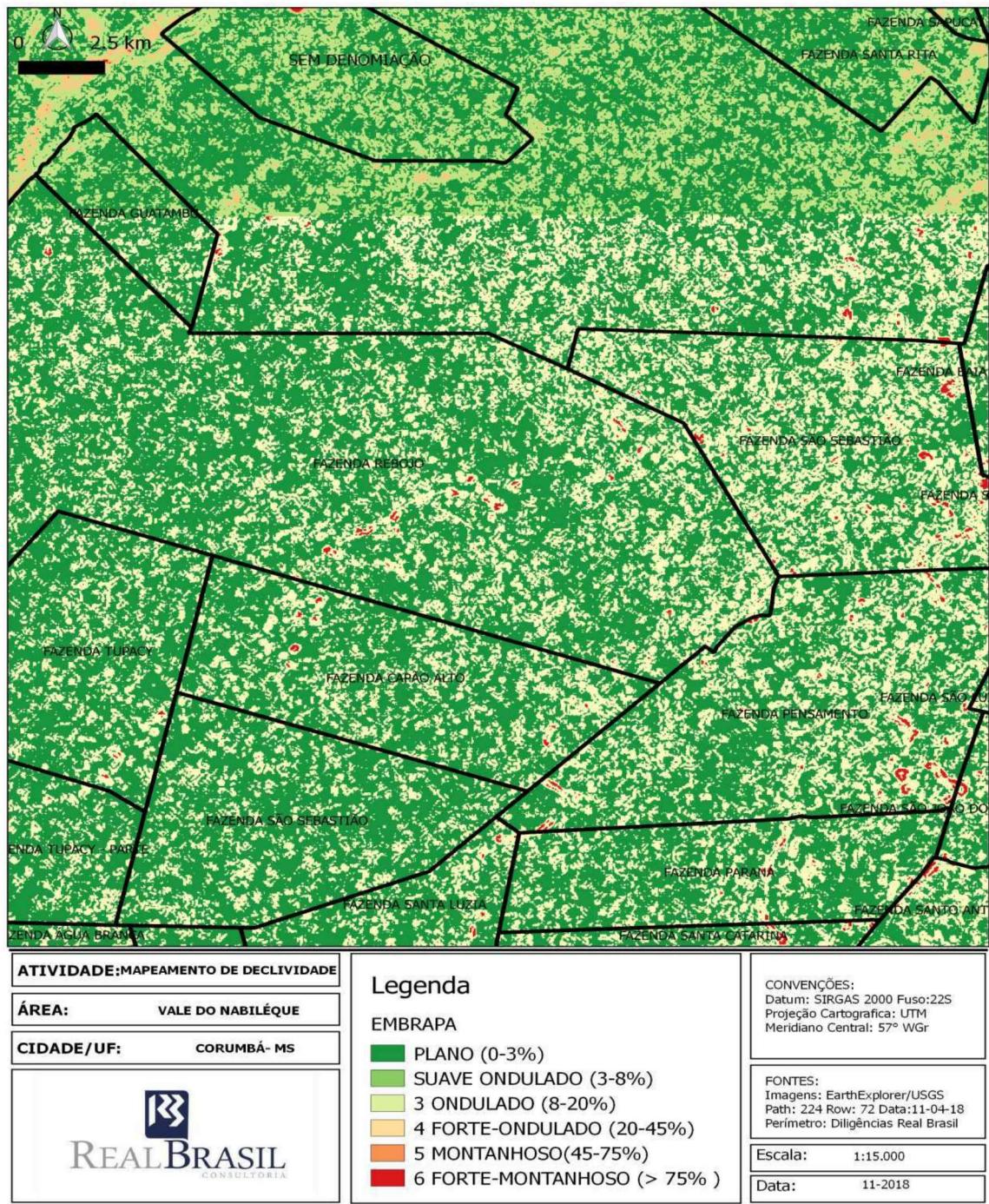
- Plano: 0 – 3%
 - Suave ondulado: 3-8%
 - Ondulado: 8-20%
 - Fortemente ondulado: 20-45%

Desta feita, aplicou-se a referida classificação em função das cores espectrais atribuídas segundo dados geomorfométricos fornecidos pelo INPE e reproduzidos em conformidade com as regiões de todo o Brasil.

Além disso, foram levantadas informações acerca dos tipos de solos predominantes nas áreas em destaque, considerando a classificação comumente utilizada no âmbito da pedologia, realizada pela Embrapa e disponível na 2º Edição do Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS).

Ao elaborar mapa de declividade da área, baseado em dados geoespaciais do INPE, reproduzidos pelo programa Quantum GIS, foi observada a condição de relevo plano em sua grande maioria, algumas partes suave suave onulado e uma pequena parcela onde. A figura abaixo contém elementos capazes de demonstrar a condição atual do relevo da área.

Figura 2 - Mapa de declividade do Vale do Nabiléque



O tipo de solo predominante na região onde está situada a área de pesquisa é classificado pela Embrapa como **PLANOSSOLO HIDROMÓFICO**, são caracterizados por possuírem um expressivo gradiente textural (mudança textural

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP: 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP: 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÀ
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

abrupta) entre os horizontes superficiais (A ou E) de textura arenosa e o subsuperficial (B) com acentuada concentração de argila, de estrutura em blocos angulares, prismáticas ou colunares e coloração acinzentada, com ou sem a presença de mosqueados. De maneira geral, são solos imperfeitamente mal drenado devido à baixa permeabilidade do horizonte subsuperficial (B), ocasionando assim, um acúmulo temporário de água em superfície.

Insta constar que a área se encontra em uma região de solos alagados das macrorregiões de Corumbá, especificamente o Nabiléque, de tal modo que na localidade em síntese, observou-se o predomínio do exercício da pecuária em vários pontos da região, ainda que sujeitas as enchentes provocada pelas cheias do Rio Paraguai e suas vertentes em momentos periódicos.

3. METODOLOGIA APLICADA

Considerando a magnitude do Laudo de Avaliação, além da situação atual da região, o corpo técnico responsável pela elaboração do trabalho técnico, optou por proceder à avaliação valendo-se do **método comparativo direto de dados de mercado** para a aferição do valor de mercado do hectare da área penhorada.

A escolha de tal metodologia mostra-se a mais adequada pois, ao realizar consulta prévia acerca do mercado imobiliário local, observou-se a disponibilidade de dados amostrais completos, seguros e confiáveis, fator este que garante a fidedignidade da base amostral, passível de aditamento.

Desta feita, procederam-se os trabalhos técnicos de avaliação nos termos recomendados pelas normas e definições estabelecidas pelo IBAPE e da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificamente a NBR 14.653-3/2004.

3.1. TRATAMENTO DE FATORES

Os elementos comparativos utilizados para formação do valor do hectare, apresentam características heterogêneas e, portanto, se faz necessário a homogeneização das amostras. Para isto, foram utilizados os seguintes fatores:

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

- a) FATOR ATIVIDADE ATUAL: utilizado para corrigir a discrepância entre os valores das diferentes atividades de uso do solo, variando em uma escala de 0,9 a 1,10;
- b) FATOR DISTÂNCIA: corrige as discrepâncias relativas em relação a distância sobre o conjunto de elementos amostrais, visando uma maior semelhança com a área avaliada. Corresponde a um deflator de 0,9 a 1,10.
- c) FATOR NATUREZA: utilizado para homogeneizar imóveis que se encontram em oferta ou imóveis com negócio realizado, correspondente a um deflator de 0,90 a 1,00. Corriga a elasticidade da informação, pois usualmente os imóveis são ofertados em valor superior ao que são efetivamente transacionados.

As variáveis que determinam a homogeneização dos elementos amostrais devem ser indicadas pelas entidades técnicas regionais reconhecidas, revisados periodicamente e devem especificar claramente a região para a qual são aplicáveis.

3.2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO – NBR 14653-3:2004

Nesta sessão serão abordadas as questões referentes ao Grau de Fundamentação e Precisão dos resultados apurados pelo trabalho técnico de avaliação, objeto de desenvolvimento, bem como a pontuação para fins de classificação, conforme as normas correspondentes.

3.2.1. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO

A norma NBR-14.653-3 “Avaliação de Bens” da ABNT, Parte III - “Imóveis Rurais” confere 3 (três) Graus de Fundamentação aos Trabalhos Técnicos de Avaliação, demonstrados na tabela a seguir:



Tabela 1 - Pontuação do Enquadramento do Grau de Fundamentação

| GRAUS | I | II | III |
|----------------|----|----|-----|
| PONTOS MÍNIMOS | 12 | 36 | 71 |
| PONTOS MÁXIMOS | 35 | 70 | 100 |

Ao classificar as avaliações quanto ao grau de fundamentação, consideram-se pontos para cada exigência alcançada, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 2 - Pontuação para fins de classificação da avaliação quanto ao grau de fundamentação^{1,2}

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | CONDIÇÃO | PONTOS ² | CONDIÇÃO | PONTOS | CONDIÇÃO | PONTOS |
|------|---|--|---------------------|---|-----------|---------------------------------|----------|
| 1 | NÚMERO DE DADOS DE MERCADO, EFETIVAMENTE UTILIZADOS | ≥3(K+1) E NO MÍNIMO 5 | 18 | ≥5 | 9 | | |
| 2 | QUALIDADE DOS DADOS COLHIDOS NO MERCADO DE MESMA EXPLORAÇÃO CONFORME EM 5.1.2 | TODOS | 15 | MAIORIA | 7 | MINORIA OU AUSÊNCIA | 0 |
| 3 | VISITA DOS DADOS DE MERCADO POR ENGENHEIRO DE AVALIAÇÕES | TODOS | 10 | MAIORIA | 6 | MINORIA OU AUSÊNCIA | 0 |
| 4 | CRITÉRIO ADOTADO PARA AVALIAR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES | CUSTO DE REEDIÇÃO POR PLANILHA ESPECIFICA | 5 | CUSTO DE REEDIÇÃO POR CADerno DE PREÇOS | 3 | COMO VARIÁVEL, CONFORME ANEXO A | 3 |
| 5 | CRITÉRIO ADOTADO PARA AVALIAR PRODUÇÕES VEGETAIS | CONFORME EM 10.3 | 5 | POR CADerno DE PREÇOS | 3 | COMO VARIÁVEL, CONFORME ANEXO A | 3 |
| 6 | APRESENTAÇÃO DO LAUDO, CONFORME SEÇÃO 11 | COMPLETO | 16 | SIMPLIFICADO | 1 | | |
| 7 | UTILIZAÇÃO DO MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO | TRATAMENTO CIENTÍFICO, CONFORME EM 7.7.3 E ANEXO A | 15 | TRATAMENTOS POR FATORES, CONFORME EM 7.7.2 E ANEXO B | 12 | OUTROS TRATAMENTOS | 2 |
| 8 | IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS AMOSTRAIS | FOTOGRÁFICA | 2 | | | | |
| 9 | | COORDENADAS GEODÉSICAS OU GEOGRÁFICAS | 2 | ROTEIRO DE ACESSO OU CROQUI DE LOCALIZAÇÃO | 1 | | |
| 10 | DOCUMENTAÇÃO DO AVALIANDO, QUE PERMITA SUA IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO | FOTOGRÁFICA | 4 | | | | |
| 11 | | COORDENADAS GEODÉSICAS OU GEOGRÁFICAS | 4 | CROQUI DE LOCALIZAÇÃO | 2 | | |
| 12 | DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO APRESENTADA PELO CONTRATANTE REFERENTE | CERTIDÃO DOMINIAL ATUALIZADA | 2 | | | | |
| 13 | SE A | LEVANT. TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DE ACORDO COM AS NORMAS | 2 | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO | 2 | | |

1. Encuadramento do Leudo, conforme NBR 14653-3

2- Para determinação da pontuação, os valores na horizontal não são cumulativos.

CUIABÁ - MT
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ
AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG
RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO
MERCÉS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

3.2.2. GRAU DE PRECISÃO

Quando o método comparativo de dados de mercado é utilizado de forma exclusiva, as avaliações de imóveis rurais são especificadas quanto a estimativa do valor de mercado encontrado, conforme destacado na tabela a seguir:

Tabela 3 - Grau de precisão para o Método Comparativo Direto de Dados

| DESCRÍÇÃO | GRAU | | |
|--|-------|---------|------|
| | III | II | I |
| AMPLITUDE DO INTERVALO DE CONFIANÇA DE 80% EM TORNO DO VALOR CENTRAL DA ESTIMATIVA | ≤ 30% | 30%-50% | >50% |

3.2.3. ENQUADRAMENTO NOS GRAUS

A metodologia alcançou 71 pontos no que diz respeito ao grau de fundamentação, enquadrando o trabalho técnico de avaliação no **Grau II de Fundamentação**. Quanto ao grau de precisão, o trabalho obteve uma porcentagem de amplitude de **24,58%**, enquadrando-se no **Grau III de Precisão**. Visto que a determinação dos graus de fundamentação e precisão foram realizados com base nos parâmetros estabelecidos pela norma NBR 14653-3:2004, o presente trabalho pode ser assim enquadrado:

Tabela 4 - Enquadramento da avaliação

| ENQUADRAMENTO | GRAU |
|-----------------------|------|
| GRAU DE PRECISÃO | III |
| GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO | II |

4. FORMAÇÃO DOS VALORES

4.1. APLICAÇÃO DO MÉTODO COMPARATIVO DE MERCADO

A coleta de elementos amostrais pode ser realizada através da pesquisa de imóveis rurais na condição de oferta ou recentemente transacionados que,



comumente, figuram no mercado imobiliário regional. Assim, as consultas se deram via contato direto com corretores, através de classificados e portais eletrônicos de imobiliárias que atuam na região pertinente.

Ao proceder a coleta das amostras, foram identificados 16 (dezesseis) elementos amostrais, significativamente comparáveis naquilo que concerne as características da região de Corumbá. Na tabela abaixo, estão contidos os elementos comparativos (imóveis amostrais) obtidos através de pesquisas de mercado realizadas no mês de dezembro de 2018.

Tabela 5 - Relação de Elementos Amostrais

| ELEMENTOS AMOSTRAIS | | | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------|-----------|-------------------|---------------|-------------|----------|-----------------|-----------------|------------------------------------|----------------------------------|-----------------|----------------|
| MUNICÍPIO | AMOSTRA | ÁREA (ha) | VALOR TOTAL | VALOR/HECTARE | BENEFITÓRIA | NATUREZA | *DISTÂNCIA (km) | ATIVIDADE ATUAL | CONTATO | SITE/E-MAIL | TELEFONE | DATA DA COLETA |
| CORUMBÁ | 1 | 187,00 | R\$ 8.547.125,00 | R\$ 43.280,00 | EXISTENTE | CHERITA | 290 | PECUÁRIA | Ribeirão das Laranjeiras | WWW.DLA.COM.BR | (069)9971705800 | 20/09/2023 |
| CORUMBÁ | 2 | 2.500,00 | R\$ 7.500.000,00 | R\$ 3.000,00 | EXISTENTE | CHERITA | 15 | PECUÁRIA | Imóveis Rural Terra | WWW.IUR.RURAL.TERRA.NET | (15)9 9729-8912 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 3 | 1.400,00 | R\$ 8.800.000,00 | R\$ 2.714,29 | EXISTENTE | OFERTA | 60 | PECUÁRIA | Imobiliária Viva Real | WWW.VIBARAL.COM.BR | (15)9 9729-8912 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 4 | 3.000,00 | R\$ 7.000.000,00 | R\$ 2.333,33 | EXISTENTE | OFERTA | 30 | PECUÁRIA | Agra Imóveis | WWW.IMDIVERB.COM.BR | (11)5555-1400 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 5 | 7.000,00 | R\$ 21.000.000,00 | R\$ 3.000,00 | EXISTENTE | OFERTA | 80 | PECUÁRIA | J A Do Camo Empreendimentos Rurais | WWW.JADOCAMO.COM.BR | (15)9 9729-8912 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 6 | 29,84 | R\$ 4.690.000,00 | R\$ 150,88 | EXISTENTE | CHERITA | 180 | PECUÁRIA | Picão | WWW.DLA.COM.BR | (16)99913-8692 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 7 | 1.500,00 | R\$ 3.100.000,00 | R\$ 2.066,67 | EXISTENTE | CHERITA | 150 | PECUÁRIA | J A Do Camo Empreendimentos Rurais | WWW.CAMPANHA.COM.BR | (67)99962.9995 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 8 | 4.880,00 | R\$ 13.500.000,00 | R\$ 2.947,69 | EXISTENTE | OFERTA | 28 | PECUÁRIA | Marcelo Costa Silveira | WWW.MOBIR.COM.BR | (11)9714-1999 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 9 | 6.600,00 | R\$ 21.000.000,00 | R\$ 3.150,00 | EXISTENTE | OFERTA | 200 | PECUÁRIA | Thiago Góes | WWW.MOBIR.COM.BR | (11)9714-1999 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 10 | 76,70 | R\$ 3.140.000,00 | R\$ 40.000,00 | EXISTENTE | CHERITA | 100 | PECUÁRIA | CHAROLIS IMÓVEIS | WWW.CHAROLIS.ENTRADAS.COM.BR | (57)99947-5947 | dez/15 |
| CORUMBÁ | 11 | 5.900,00 | R\$ 30.000.000,00 | R\$ 5.454,55 | EXISTENTE | CHERITA | 110 | PECUÁRIA | MERDES EM IRANI/IMÓVEIS LTDA | WWW.IMDIVERB.COM.BR | (15)9 9729-3269 | dez/18 |
| CORUMBÁ | 12 | 59,30 | R\$ 25.000.000,00 | R\$ 4.250,80 | EXISTENTE | CHERITA | 21 | PECUÁRIA | Agra IMÓVEIS | WWW.IMDIVERB.COM.BR | (11)5555-1400 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 13 | 2.500,00 | R\$ 7.500.000,00 | R\$ 3.000,00 | EXISTENTE | OFERTA | 100 | PECUÁRIA | Thiago Góes | WWW.MOBIR.COM.BR | (11)9714-1999 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 14 | 10.000,00 | R\$ 6.000.000,00 | R\$ 6.000,00 | EXISTENTE | CHERITA | 25 | PECUÁRIA | PROFRATI | WWW.PROFRATI.COM.BR | (15)9 9729-8912 | dez/23 |
| CORUMBÁ | 15 | 7576,00 | R\$ 35.000.000,00 | R\$ 4.388,16 | EXISTENTE | OFERTA | 25 | PECUÁRIA | Marcelo Costa Silveira | WWW.IMDIVERB.COM.BR | (11)99914-1999 | dez/18 |
| CORUMBÁ | 16 | 6900,00 | R\$ 27.000.000,00 | R\$ 4.133,33 | EXISTENTE | CHERITA | 100 | PECUÁRIA | SILVIO CARVALHO | WWW.SILVICARVALHOAVENIDAS.COM.BR | (67)9930-1850 | dez/18 |

* Distância entre o elemento amostral e o perímetro urbano que o Município ao qual está inserido.

Cumpre ainda dizer que a todas as propriedades amostrais obtidas abrangem exclusivamente a atividade de pecuária, a inserção de elementos amostrais com tais características se deve a importância da utilização de amostras comparáveis aos imóveis situados na região de Corumbá, onde se encontra a referida área.

As descrições, fonte e outras observações acerca das amostras coletadas, fornecidas pelos corretores responsáveis pelos anúncios das amostras utilizadas neste trabalho técnico, estão inclusas nos Anexos apresentados ao final deste Laudo Pericial.

4.2. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Para a aferição do valor total do imóvel, o presente trabalho valeu-se da aplicação do método comparativo de dados de mercado, assim como do tratamento

científico realizado por meio de modelos de fatores criados pelo software de estatística INFER 32 da Aria Sistemas.

Tal procedimento é recomendado e comumente utilizado quando se deseja estudar o comportamento do preço do hectare (R\$/ha) de uma região em relação aos fatores que são responsáveis por homogeneizar a variabilidade de preços das amostras obtidas, conforme estabelece os parâmetros delineados no “Anexo A” da norma ABNT NBR 14653-3:2004.

Considerando que todas as amostras obtidas possuem benfeitorias e passaram por tratamento estatístico, sendo homogeneizadas com base nas variáveis atribuídas pelo perito, a presente avaliação confere valor único ao hectare, admitindo o importe das benfeitorias produtivas e não reprodutivas apenas para o aferimento do valor de terra nua (VTN) do imóvel, apresentado no decorrer deste laudo de avaliação.

4.3. RESULTADO DO TRATAMENTO DE FATORES

Tendo em vista as características da área avalianda, referente a localização e acesso, a estima do hectare foi atribuída em função do **VALOR MÉDIO** gerado pelo software estatístico, compreendendo valor unitário de **R\$ 2.436,45 (Dois Mil e Quatrocentos e Trinta Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**.

Os cálculos que corroboraram para obtenção do valor atual do bem imóvel, estão demonstrados nos Anexos do presente trabalho técnico, por meio de relatório estatístico completo, contendo gráficos, planilhas, entre outros dados elucidativos.

ANEXO VI

ELEMENTOS AMOSTRAIS

PROTOCOLO: 01.0008.2135.020216-JEMS

ELEMENTO 01

| | | |
|-----------------------|---|-----------------------------|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 1975,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 290 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 6.547.125,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 3.315,00 |
| | BENFEITORIAS | EXISTENTE |
| | NATUREZA | OFERTA |
| | FONTE | flyntparada |
| SITE | | WWW.OLX.COM.BR |
| CONTATO | | (16) 99730 6869 |
| OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL | Fazenda com quase 2000 hectares a 290 km de Corumbá, 250 hectares de pasto. | |

Fazenda com quase 2000 hectares a 290 km de Corumbá, 250 hectares de pasto.

| ELEMENTO 02 | |
|--------------------|---|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA |
| | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) |
| | 2500,00 |
| | MUNICÍPIO |
| | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL |
| | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) |
| | 16 |
| VALORES | VALOR DO IMÓVEL |
| | R\$ 7.500.000,00 |
| VALORES P/ HECTARE | VALOR POR HECTARE |
| | R\$ 3.000,00 |
| CARACTERÍSTICAS | BENFEITORIAS |
| | Existente Oferta |
| INFORMAÇÕES | NATUREZA |
| | Imobiliária Rural Terra |
| CONTATO | FONTE |
| | WWW.RURALTERRA.NET |
| CONTATO | SITE |
| | (15) 9 9729-8912 |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

Área: 2.500 hectares; - 01 Casa sede; - 01 Casa Capataz; - 01 Casa funcionário; - 01 Galpão Oficina; - 01 Mangueiro Completo; - Pastro nativo (necessita limpeza); - 22 divisões de pasto; - Energia Elétrica; - Localização: 16 Km da cidade na Região do Cinturão Verde. OBS: Uma das divisas da propriedade pega uma frauda de Pantanal e outra pega uma frauda de morro. Consulte-nos sobre a disponibilidade do imóvel e as informações do imóvel anunciado. Valores sujeitos a alteração.

ELEMENTO 03

| | | |
|--------------|--------------------------|---------------------------------------|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 1400,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 60 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 3.800.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 2.714,29 |
| | BENFEITORIAS | Existente |
| | NATUREZA | Oferta |
| | FONTE | Imobiliária Viva Real |
| | SITE | WWW.VIVAREAL.COM.BR |
| | CONTATO | - |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

Município de corumbá (60 km de corumbá e 370 km de campo grande), às margens da famosa estrada parque do pantanal (tem 3,9 km de margem à esta estrada), bem ao lado do porto do manga e da balsa de passagem da estrada. Fácil acesso, tanto vindo de Miranda pela estrada parque, como vindo de corumbá. Região muito famosa pela pecuária de corte (tem várias fazendas e recintos de leilão perto) e pela diversidade biológica e da fauna do pantanal, e pelas pescarias no rio paraguai, negro e abobral. O imóvel: topografia plana, área do pantanal sul-mato-grossense às margens do rio paraguai (tem 5,7 km de margens do rio paraguai). Tem 1.400 ha de pastos nativos e áreas de mata fechada e corichos típicos do pantanal. Tem casa sede, casas de colonos, paiol-depósito, curral, embarcadouro para gado em barcaça boiadeiras (alugável pelas outras fazendas da região que queiram atravessar o rio e/ou transportar fluvialmente gado em pé. Tem tudo necessário para desenvolver atividade de pecuária, inclusive, galpões, nascentes, lagos . . . Atividade atual: pecuária de corte, turismo e pescarias. Documentação: tudo em ordem, incra, escrituras e impostos. Agradecemos a preferencia! - 18/11/2018

ELEMENTO 04

| | | |
|----------------|--------------------------|------------------------------|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 3000,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 30 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 7.000.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 2.333,33 |
| | BENFEITORIAS | Existente |
| | NATUREZA | Oferta |
| | FONTE | Agra imóveis |
| SITE | | WWW.IMOVELWEB.COM.BR |
| CONTATO | | (11) 4555-1400 |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

Fazenda em Corumbá, com 3.000 ha, com várias divisões de pastagens, faltando limpeza, fica no início do pantanal, e a 38 km do Aeroporto da Cidade, tem casa sede, alojamento para funcionários, curral com brete e embarcadouro, fazenda toda cercada com arame liso e palanques de aroeira.

| ELEMENTO 05 | | |
|--|-------------------|---|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 2150,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 60 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 3.000.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 1.395,35 |
| | BENFEITORIAS | Existente |
| | NATUREZA | Oferta |
| | FONTE | J A Do Carmo Empreendimentos Rurais |
| SITE | | |
| WWW.OLX.COM.BR | | |
| CONTATO | | |
| (67) 99962 4995 | | |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

Fazenda a venda em Corumbá vom 2150 hectares a 60 quilometros da cidade.

| ELEMENTO 06 | | |
|--------------|-------------------|-----------------------|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 2934,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 100 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 4.690.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 1.598,50 |
| | BENFEITORIAS | Existente |
| | NATUREZA | Oferta |
| | FONTE | Plano |
| SITE | | WWW.OLX.COM.BR |
| CONTATO | | (18) 99731 9692 |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

A Fazenda Boa Esperança está situada no Pantanal do Jacadigo, em Corumbá/MS, faz divisa seca com o Forte Coimbra (Exército Brasileiro) e Bolívia, quase à margem direita do Rio Paraguai. É cortada pelo Corixó das Garças e tem altitude entre 85/100 metros acima do nível do mar. O acesso pode ser por terra (na época seca) ou por barco, descendo o Rio Paraguai a partir do Porto Morrinho. A propriedade rural tem solos profundos, argilosos de cor preta e/ou acinzentado escuro. São alcalinos de PH acima de 6, com alta taxa de Ca (cálculo), Mg (magnésio), K (potássio) e Na (sódio) e com ausência de alumínio. A soma de bases (T) é entre 17 e 40 e saturação de bases (V%) entre 60 e 100%. Está completamente formada, por pastagens altas de capim nativo (*Mimoso* e *Felpudo*) e com leguminosas do gênero Estilosantes, totalmente limpa e despraguejada. A Vegetação é do tipo Savana Estépica (parque com floresta de galeria). Ocorrência de Angico Vermelho, Paratudo, Ingá, Ipê (Piúva regional), Carandá e Quebracho nas matas ciliares (Corixó das Garças) e nas cordilheiras.

| ELEMENTO 07 | | |
|--|-------------------|---|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 1500,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 150 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 3.100.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 2.066,67 |
| | BENFEITORIAS | Existente |
| | NATUREZA | Oferta |
| | FONTE | J A Do Carmo Empreendimentos Rurais |
| SITE | | |
| WWW.CAMPAINHA.COM.BR | | |
| CONTATO | | |
| (67) 99962 4995 | | |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

Fazenda de pecuaria,localizada na regiao do piauaguas, com 1,500 ha, e varias benfeitorias,tais como curral com brete,tronco,coberto, varias divisoes, curral em cordoalha,casas de funcionario estilo pantanal, varias envernadas, açudes feito com draga, pois na época da seca, nao falta agua pro gado,pois e uma regiao, kque quaze nao pega agua de enchente, por ser uma area considerada, alta pantanal,muito boa pra formar pasto como; humidicula, e varias outras qualidades da regiao, tem acesso x carro x coxim 150km, e aviao x corumba, ou onde quizer,pois tem pista de pouso pra pequenas aeronaves,

Localização Município de Corumbá/MS

Acesso Estrada Parque com acesso o ano todo a 25 km do asfalto e 28 Km da cidade.

Área 4.580 Hectares Valor R\$ 13.500.000,00 (Treze milhões e quinhentos mil reais)

OBS 01: Se houver interesse por parte de um possível comprador,

podem ser negociados a parte: Rebanho, Máquinas e implementos, mobiliário da Casa Sede e Quiosque, postes de Arroeira e etc.

O valor do rebanho é o preço de mercado e o restante fica sujeito à

O valor do resultado é o preço da mercadoria e o resultado não analise. Condições de Pagamento À combinar.

Aptidão Pecuária de Corte (Recria e Engorda) e Ecoturismo.

Pastagens 846 ha – Reserva Legal 320 ha - Pasto Formado 3.414

ha – Pasto Nativo (Pantanal): passando por p

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

O valor do rebanho é o preço de mercado e o restante fica sujeito à análise. Condições de Pagamento À combinar.

Aptidão Pecuária de Corte (Becria e Engorda) e Ecoturismo

Pastagens 846 ha – Reserva Legal 320 ha - Pasto Formado 3.414

ha – Pasto Nativo (Pantanal): passando por processo limpeza e

formação de pastagens. Benfeitorias 01 Casas

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REINHOLD FRASER WENGER, por liberação da parte da assinatura digitalizada no dia 28/06/2018 às 08:22:25, através do sistema e-Sign, para acesso a documentos processuais, acesse o site <https://esai.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 00606207-99.2099.8.12.0008 e o código 6788081.

| ELEMENTO 09 | |
|-------------------|----------------------|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA |
| | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) |
| | 6937,00 |
| | MUNICÍPIO |
| | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL |
| | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) |
| | 30 |
| VALOR DO IMÓVEL | R\$ 16.000.000,00 |
| | R\$ 2.306,47 |
| VALOR POR HECTARE | Existente |
| | Oferta |
| BENFEITORIAS | Fernandes Imóveis |
| | WWW.IMOVELWEB.COM.BR |
| NATUREZA | (13) 98151-2615 |
| | |
| FONTE | |
| | |
| SITE | |
| | |
| CONTATO | |
| | |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

FAZENDA REGIÃO DO RABICHO- CORUMBÁ/MS – Localização- Município de Corumbá/MS
Acesso, Estrada Parque com acesso o ano todo a 25 km do asfalto e 30 Km da cidade.
Área, 6.937 Hectares, Valor R\$ 16.000.000,00 (Deszeis Milhões de Reais). Condições de Pagamento À combinar. Aptidão Pecuária de Corte Pastagens Pasto Nativo Benfeitorias

| ELEMENTO 10 | |
|--------------|----------------------------|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA |
| | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) |
| | 2670,00 |
| | MUNICÍPIO |
| | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL |
| | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) |
| | 100 |
| | VALOR DO IMÓVEL |
| | R\$ 5.340.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE |
| | R\$ 2.000,00 |
| | BENFEITORIAS |
| | Existente |
| | NATUREZA |
| | Oferta |
| | FONTE |
| | CHAPOLIN IMÓVEIS |
| | SITE |
| | WWW.CHAPOLINIMOVEIS.COM.BR |
| | CONTATO |
| | (67)99947-4947 |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

Fazenda para Venda em Corumbá MS, com 2.670 Hectares, 80% pronta com capim nativo e capim humidícola (15 ha) sede , curral (para 1.000 cabeças com tronco , brete e ovo cobertos), casa de funcionário , mata de 220 ha com madeiras de lei, 60 KM da Br 262 e 35 km da estrada estadual que vai para o Forte Coimbra, 100 km de Corumbá , 60 km de chão e 40 de asfalto PRECO : R\$ 2.000,00 por hectares entrada e restante 2 pagamentos indexados em IGPM

| ELEMENTO 11 | | |
|--------------|-------------------|--|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 5500,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 110 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 30.000.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 5.454,55 |
| | BENFEITORIAS | Existente |
| | NATUREZA | Oferta |
| | FONTE | MENDES E MIRANDA IMÓVEIS LTDA |
| | SITE | WWW.IMOVELWEB.COM.BR |
| | CONTATO | (15) 3259-3269 |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

FAZENDA NA REGIÃO DA NHECOLÂNDIA EM CORUMBÁS
4.000ha de pasto formado. Benfeitorias: Casa Sede; casa p capataz; casa p funcionário; galpão p peão solteiro; mangueiro Completo; galpão-garagem p maquinário; poço semi-artesiano; pista de aviação com 650m. Fazenda 100% documentada, toda a área está escriturada e averbada em cartório de Registro de Imóveis.
Propriedade Georreferenciada e Certificada (INCRA). Acesso por estrada rural vicinal de terra e estradas pantaneiras, 90 km do asfalto a (Rodovia Federal) e 110 km de Corumbá-MS.

| ELEMENTO 12 | | |
|-----------------------|---|------------------------------|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 5530,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 71 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 25.000.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 4.520,80 |
| | BENFEITORIAS | Existente |
| | NATUREZA | Oferta |
| | FONTE | AGRA IMÓVEIS |
| | SITE | WWW.IMOVELWEB.COM.BR |
| | CONTATO | (11) 4555-1400 |
| OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL | Fazenda com 5.530 hectares, tem 15 divisões de pastagens com corredor central, mangueiro completo, balança, tronco, distribuição de água encanada nas pilhetas ou bebedouros de concreto de 16.000 litros, pasto nativo para 3.000 vacas parideiras, rodovia de acesso muito boa, casa sede, alojamento, casa de funcionários, galpão para maquinários, casa de carneiros e cabritos, energia rural, georreferenciada e certificada, Preço 25 milhões de reais, Aceita imóvel em parte de pagamento ou permuta por fazenda que este com cana. | |

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por **REINALDO FRANCA** no dia **20/04/2018** por **LIBERATORES** e **TRAVIS MAFIO** no endereço eletrônico **https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do**, informe o processo **0060807-99.2009-8.12.0008** e o código **6226008**.
<https://esaj.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, acesse o site

ELEMENTO 13

| | | |
|---------------------|--------------------------|-----------------------------|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 5435,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 80 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 19.022.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 3.499,91 |
| | BENFEITORIAS | Existente |
| | NATUREZA | Oferta |
| | FONTE | FAZENDAS MS |
| | SITE | fazendas.ms@hotmail.com |
| | CONTATO | (67) 3352-8037 |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

5.435 ha. (Cinco Mil, quatrocentos e trinta e cinco hectares) ou 2.246 alq. (Dois mil duzentos e quarenta e seis Alqueires), georeferenciada, documentação em ordem. Vazantes (Escoamento, saída), corichos (lagos naturais típicas do pantanal). 80 km da cidade de Corumbá, sendo parte por estrada de terra cascalhada em bom estado de conservação, com acesso a todo e qualquer tipo de carro - região centro oeste - estado de Mato Grosso do Sul - Brasil. OBS: a fazenda se encontra em campo nativo, possui estradas internas para andar de carro.

ELEMENTO 14

| | | |
|--------------|-------------------|---------------------------|
| DADOS GERAIS | DATA DA COLETA | DEZEMBRO DE 2018 |
| | ÁREA (HECTARES) | 1000,00 |
| | MUNICÍPIO | CORUMBÁ |
| | USO ATUAL | PECUÁRIA |
| | DISTÂNCIA (KM) | 25 |
| | VALOR DO IMÓVEL | R\$ 6.000.000,00 |
| | VALOR POR HECTARE | R\$ 6.000,00 |
| | BENFEITORIAS | Existente |
| | NATUREZA | Oferta |
| | FONTE | PROPERATI |
| SITE | | WWW.PROPERATI.COM.BR |
| CONTATO | | - |

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

Fazenda a venda em Corumbá-MS, a 25 km da cidade, área total de 1000 hectares, aptidão para pecuária, 400 hectares de pasto formado: referencia do anuncio : FZ-50621.

Acesso Estrada BR-262 06 metros do asfalto – (Rodovia Federal)
25 km de Corumbá/MS, Área: 7976,00 Hectares Condições de
Pagamento

Preferencialmente à vista, pode aceitar um prazo curto de no máximo 02 anos. Aptidão: Pecuária de Corte (Cria e Recria e Engorda). Pastagens: 3.000 hectares de pasto formado (necessitando limpeza); 4.600 hectares de pasto nativo.

Benfeitorias:

Mangueiro Completo (capacidade para 1.500 rezes); 03 Casas (alvenaria) para funcionários; Depósito de sal mineral; Curral de Leite; Caixa d'água central (distribuição por gravidade); Curral para ovinos; Rede Elétrica; Capacidade de suporte : Pasto Formado: 01 u.a./há (uma unidade animal por hectare); Pasto Nativo: 01 u.a. para 03 hectares (uma unidade animal para três hectares).

OBSERVAÇÕES DO IMÓVEL

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por REINALDO PASQUALETTI, N° PIS/PASEP: 00000000000000000000000000000000, RG: 00000000000000000000000000000000, CPF: 00000000000, e-mail: reinaldopasqualetti@esai.tims.jus.br, no dia 08/12/2020. O documento foi assinado por REINALDO PASQUALETTI, N° PIS/PASEP: 00000000000000000000000000000000, RG: 00000000000000000000000000000000, CPF: 00000000000, e-mail: reinaldopasqualetti@esai.tims.jus.br, no dia 08/12/2020. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://esai.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 000628827-99.2099.8.12.0008 e o código 00000000000000000000000000000000.

ANEXO VII

RELATÓRIO- INFER-32

PROTOCOLO: 01.0008.2135.020216-JEMS

| AMOSTRA | ÁREA (ha) | VALOR TOTAL | VALOR/HECTARE | BENFEITORIA | NATUREZA | *DISTÂNCIA (km) | ATIVIDADE ATUAL |
|---------|-----------|------------------|---------------|-------------|----------|-----------------|-----------------|
| 1 | 1975,00 | R\$6.547.125,00 | R\$3.315,00 | EXISTENTE | OFERTA | 290 | PECUÁRIA |
| 2 | 2500,00 | R\$7.500.000,00 | R\$3.000,00 | EXISTENTE | OFERTA | 16 | PECUÁRIA |
| 3 | 1400,00 | R\$3.800.000,00 | R\$2.714,29 | EXISTENTE | OFERTA | 60 | PECUÁRIA |
| 4 | 3000,00 | R\$7.000.000,00 | R\$2.333,33 | EXISTENTE | OFERTA | 30 | PECUÁRIA |
| 5 | 2150,00 | R\$3.000.000,00 | R\$1.395,35 | EXISTENTE | OFERTA | 60 | PECUÁRIA |
| 6 | 2934,00 | R\$4.690.000,00 | R\$1.598,50 | EXISTENTE | OFERTA | 100 | PECUÁRIA |
| 7 | 1500,00 | R\$3.100.000,00 | R\$2.066,67 | EXISTENTE | OFERTA | 150 | PECUÁRIA |
| 8 | 4580,00 | R\$13.500.000,00 | R\$2.947,60 | EXISTENTE | OFERTA | 28 | PECUÁRIA |
| 9 | 6937,00 | R\$16.000.000,00 | R\$2.306,47 | EXISTENTE | OFERTA | 30 | PECUÁRIA |
| 10 | 2670,00 | R\$5.340.000,00 | R\$2.000,00 | EXISTENTE | OFERTA | 100 | PECUÁRIA |
| 11 | 5500,00 | R\$30.000.000,00 | R\$5.454,55 | EXISTENTE | OFERTA | 110 | PECUÁRIA |
| 12 | 5530,00 | R\$25.000.000,00 | R\$4.520,80 | EXISTENTE | OFERTA | 71 | PECUÁRIA |
| 13 | 5435,00 | R\$19.022.000,00 | R\$3.499,91 | EXISTENTE | OFERTA | 80 | PECUÁRIA |
| 14 | 1000,00 | R\$6.000.000,00 | R\$6.000,00 | EXISTENTE | OFERTA | 25 | PECUÁRIA |
| 15 | 7976,00 | R\$35.000.000,00 | R\$4.388,16 | EXISTENTE | OFERTA | 25 | PECUÁRIA |
| 16 | 650,00 | R\$2.700.000,00 | R\$4.153,85 | EXISTENTE | OFERTA | 100 | PECUÁRIA |

Descrição das Variáveis

Valor a avaliar:

- Valor Homog. *Equação: [Valor Homogeneizado]*

Valores e coeficientes de homogeneização:

- VALOR/HECTARE Equação: [VALOR TOTAL] ÷ [ÁREA]
 - ATIVIDADE ATUAL Classificação: AGRICULTURA = 1,1; AGRICULTURA E PECUÁRIA = 1; PECUÁRIA = 0,9;
 - DISTÂNCIA Classificação: ATÉ 35km = 1,1; DE 36 A 70km = 1; ACIMA DE 70km = 0,9;
 - NATUREZA Classificação: OFERTA = 0,9; NEGÓCIO REALIZADO = 1;

Estatísticas Básicas

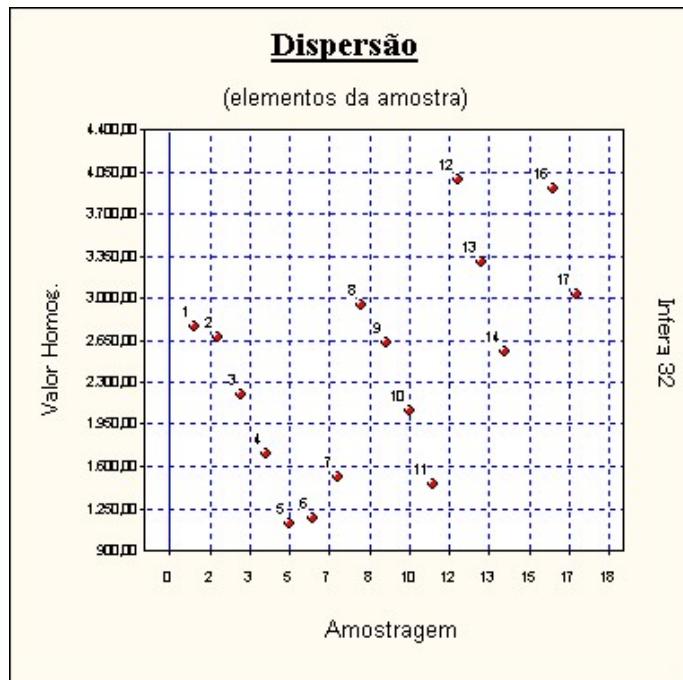
Nº de elementos da amostra: 16

Nº de graus de liberdade: 15

| Variável | Média | Desvio Padrão | Coef. Variação |
|--------------|---------|---------------|----------------|
| Valor Homog. | 2436,45 | 893,8976 | 36,69% |

Número mínimo de amostragens: 1.

Dispersão dos elementos



Dispersão em Torno da Média

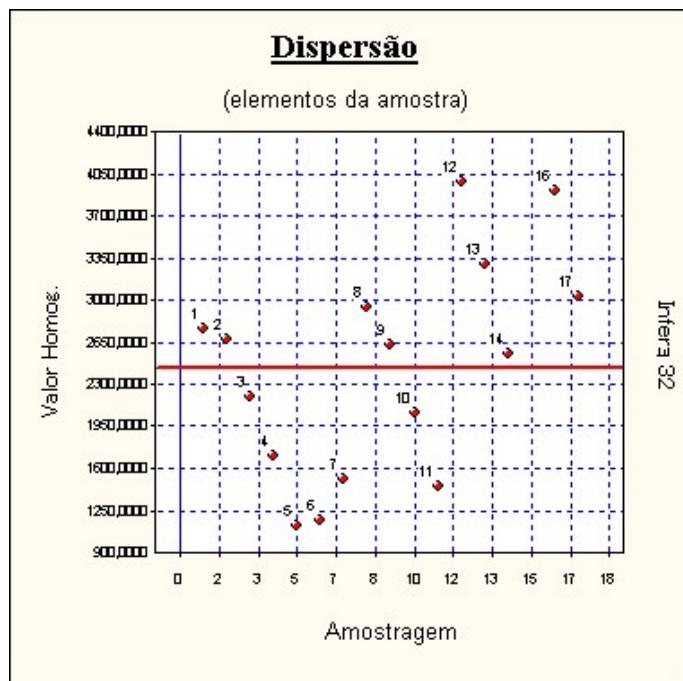


Tabela de Desvios

Desvios em torno da média.

| Nº Am. | Observado | Média | Desvio | Normalizado | Studentizado | Quadrático |
|--------|-----------|-----------|------------|-------------|--------------|----------------------|
| 1 | 2768,3600 | 2436,4506 | 331,9093 | 0,3713 | 0,3834 | $1,1016 \times 10^5$ |
| 2 | 2673,0000 | 2436,4506 | 236,5493 | 0,2646 | 0,2733 | 55955,6068 |
| 3 | 2198,5700 | 2436,4506 | -237,8806 | -0,2661 | -0,2748 | 56587,1917 |
| 4 | 1701,0000 | 2436,4506 | -735,4506 | -0,8227 | -0,8497 | $5,4088 \times 10^5$ |
| 5 | 1130,2300 | 2436,4506 | -1306,2206 | -1,4612 | -1,5091 | $1,7062 \times 10^6$ |
| 6 | 1165,3100 | 2436,4506 | -1271,1406 | -1,4220 | -1,4686 | $1,6157 \times 10^6$ |
| 7 | 1506,6000 | 2436,4506 | -929,8506 | -1,0402 | -1,0743 | $8,6462 \times 10^5$ |
| 8 | 2939,3000 | 2436,4506 | 502,8493 | 0,5625 | 0,5809 | $2,5285 \times 10^5$ |
| 9 | 2626,3100 | 2436,4506 | 189,8593 | 0,2123 | 0,2193 | 36046,5822 |
| 10 | 2055,0600 | 2436,4506 | -381,3906 | -0,4266 | -0,4406 | $1,4545 \times 10^5$ |
| 11 | 1458,0000 | 2436,4506 | -978,4506 | -1,0945 | -1,1304 | $9,5736 \times 10^5$ |
| 12 | 3976,3700 | 2436,4506 | 1539,9193 | 1,7227 | 1,7791 | $2,3713 \times 10^6$ |
| 13 | 3295,6600 | 2436,4506 | 859,2093 | 0,9611 | 0,9927 | $7,3824 \times 10^5$ |
| 14 | 2551,4300 | 2436,4506 | 114,9793 | 0,1286 | 0,1328 | 13220,2566 |
| 16 | 3909,8500 | 2436,4506 | 1473,3993 | 1,6482 | 1,7023 | $2,1709 \times 10^6$ |
| 17 | 3028,1600 | 2436,4506 | 591,7093 | 0,6619 | 0,6836 | $3,5011 \times 10^5$ |

Gráfico de Desvios Quadráticos

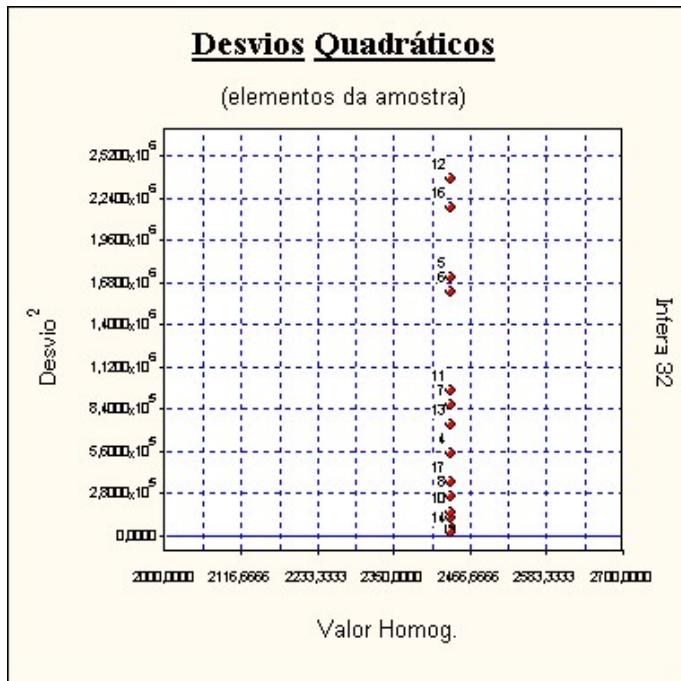
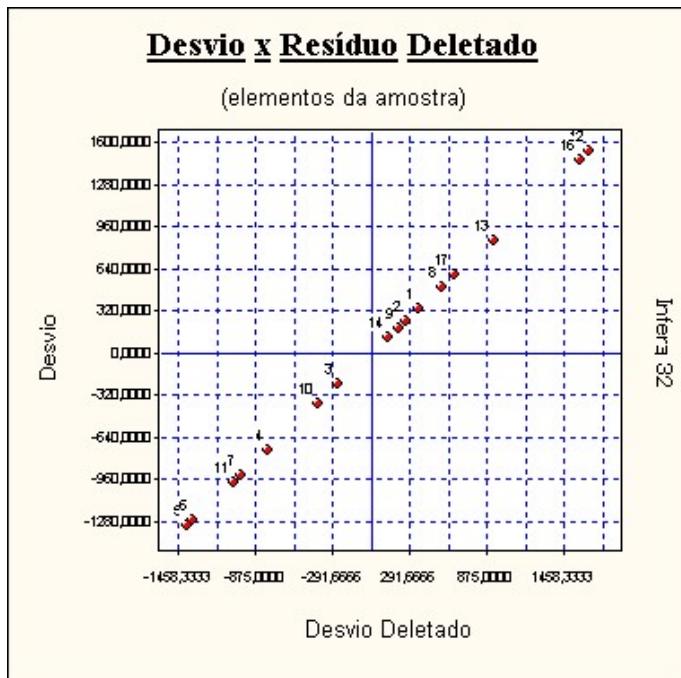


Tabela de Desvios Deletados

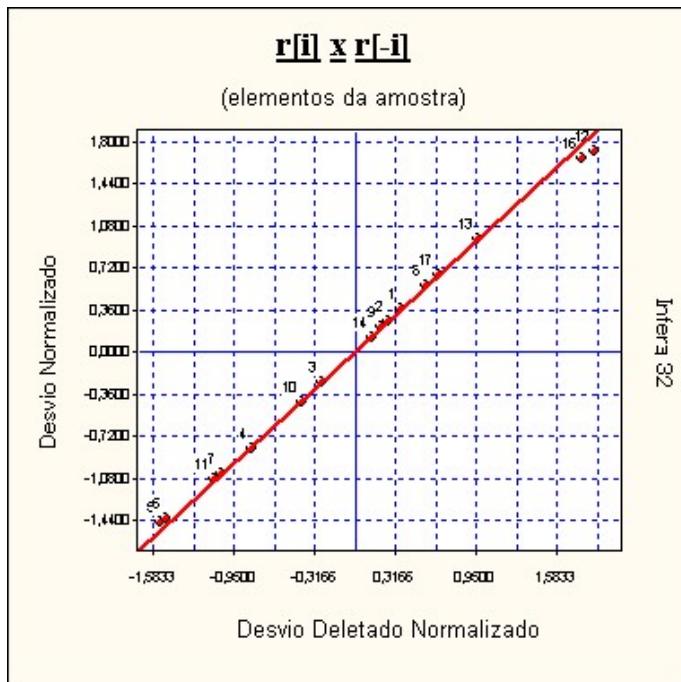
Influência das amostragens nos desvios da média.

| Nº Am. | Deletado | Variância | Normalizado | Studentizado |
|--------|------------|----------------------|-------------|--------------|
| 1 | 354,0366 | $8,4773 \times 10^5$ | 0,3604 | 0,3723 |
| 2 | 252,3193 | $8,5186 \times 10^5$ | 0,2562 | 0,2646 |
| 3 | -253,7393 | $8,5181 \times 10^5$ | -0,2577 | -0,2661 |
| 4 | -784,4806 | $8,1491 \times 10^5$ | -0,8146 | -0,8414 |
| 5 | -1393,3020 | $7,2613 \times 10^5$ | -1,5328 | -1,5831 |
| 6 | -1355,8833 | $7,3301 \times 10^5$ | -1,4846 | -1,5333 |
| 7 | -991,8406 | $7,9025 \times 10^5$ | -1,0459 | -1,0803 |
| 8 | 536,3726 | $8,3686 \times 10^5$ | 0,5496 | 0,5677 |
| 9 | 202,5166 | $8,5338 \times 10^5$ | 0,2055 | 0,2122 |
| 10 | -406,8166 | $8,4504 \times 10^5$ | -0,4148 | -0,4284 |
| 11 | -1043,6806 | $7,8318 \times 10^5$ | -1,1056 | -1,1418 |
| 12 | 1642,5806 | $6,7545 \times 10^5$ | 1,8737 | 1,9351 |
| 13 | 916,4900 | $7,9988 \times 10^5$ | 0,9606 | 0,9922 |
| 14 | 122,6446 | $8,5512 \times 10^5$ | 0,1243 | 0,1284 |
| 16 | 1571,6260 | $6,9072 \times 10^5$ | 1,7728 | 1,8309 |
| 17 | 631,1566 | $8,2945 \times 10^5$ | 0,6496 | 0,6710 |

Desvio x Desvio Deletado

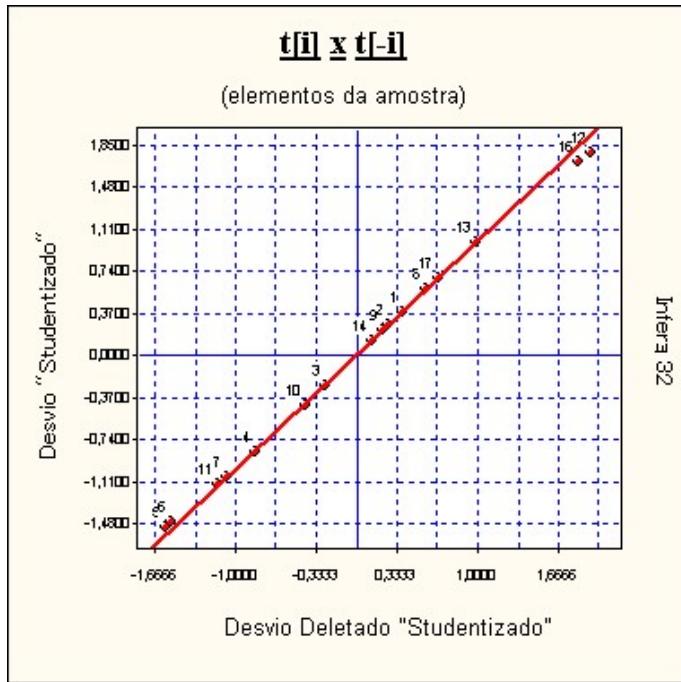


Desvios Deletados Normalizados



As amostragens cujos desvios mais se deslocam da reta de referência influem significativamente no valor médio.

Desvios Deletados Studentizados



As amostragens cujos desvios mais se deslocam da reta de referência influem significativamente no valor médio.

Estatísticas Gerais

| | |
|-----------------------------------|------------------------|
| Número de elementos | : 16 |
| Graus de liberdade | : 15 |
| Valor médio | : 2436,4506 |
| Mediana | : 2410,9930 |
| Moda | : 1585,6124 |
| Variância | : $7,4911 \times 10^5$ |
| Desvio padrão | : 865,5126 |
| Desvio médio | : 730,0480 |
| Variância (não tendenciosa) | : $7,9905 \times 10^5$ |
| Desvio padrão (não tend.) | : 893,8976 |
| Coef. de variação | : 36,69% |
| Valor mínimo | : 1130,2300 |
| Valor máximo | : 3976,3700 |
| Amplitude | : 2846,1400 |
| Número de classes | : 5 |
| Intervalo de classes | : 569,2280 |

Sob o aspecto do coeficiente de variação, a amostra é considerada razoável.

Momentos Centrais

Momento central de 1^a ordem : 2436,4506
Momento central de 2^a ordem : 7,4911x10⁵
Momento central de 3^a ordem : 8,6690x10⁷
Momento central de 4^a ordem : 5,4181x10⁶

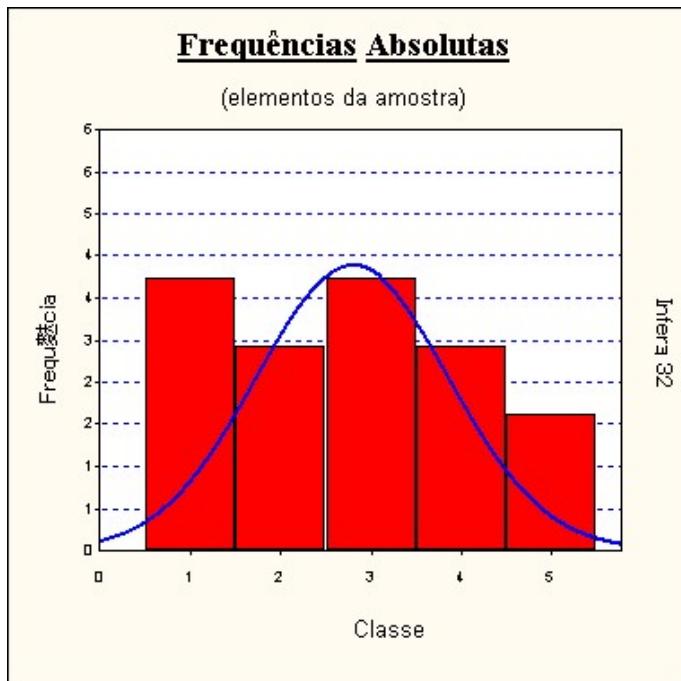
| Coeficiente | Amostral | Normal | t de Student |
|-------------------|----------|--------|--------------|
| Assimetria | 0,1337 | 0 | 0 |
| Curtose | -2,9999 | 0 | Indefinido |

Distribuição assimétrica à direita e platicúrtica.

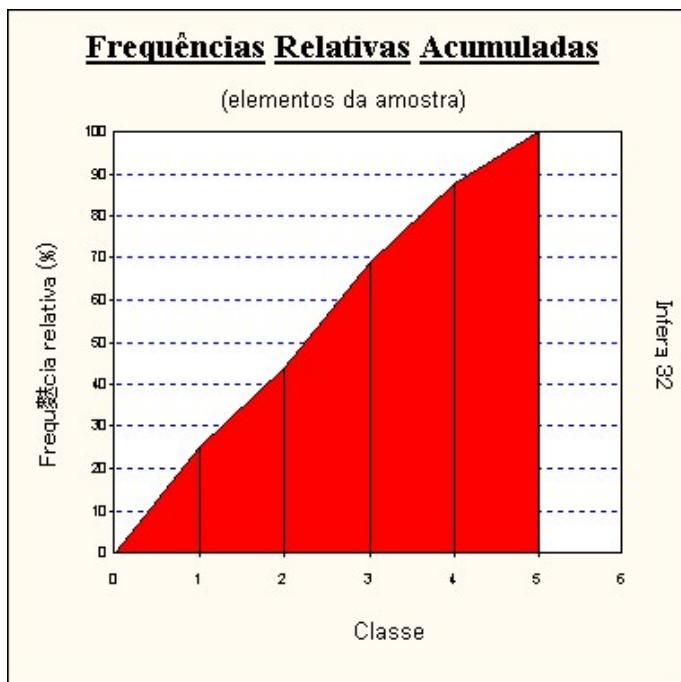
Intervalos de Classes

| Classe | Mínimo | Máximo | Freq. | Freq.(%) | Média |
|---------------|---------------|---------------|--------------|-----------------|--------------|
| 1 | 1130,2300 | 1699,4580 | 4 | 25,00 | 1315,0350 |
| 2 | 1699,4580 | 2268,6860 | 3 | 18,75 | 1984,8766 |
| 3 | 2268,6860 | 2837,9140 | 4 | 25,00 | 2654,7750 |
| 4 | 2837,9140 | 3407,1420 | 3 | 18,75 | 3087,7066 |
| 5 | 3407,1420 | 3976,3700 | 2 | 12,50 | 3943,1100 |

Histograma



Ogiva de Frequências



Página 2 de 2
Este documento es
nómina digital y se
<https://esaj.tjms.jus.br>

Amostragens eliminadas

Amostragens não utilizadas na avaliação:

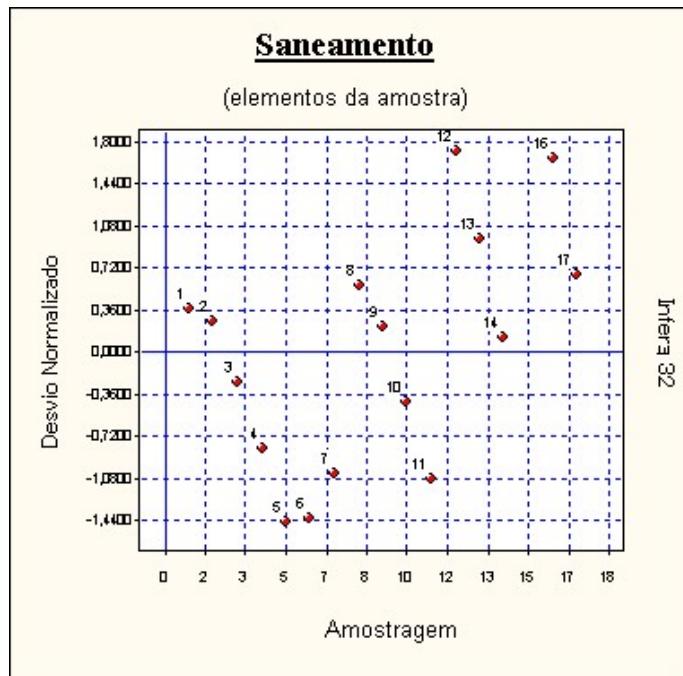
| Nº Am. | Valor Homog. | Erro/Desvio Padrão(*) |
|--------|--------------|-----------------------|
| 15 | 5346,0000 | -2,7256 |

Amostragens a serem saneadas

Critério de saneamento: Intervalo de +/- 2,00 desvios padrões em torno da média.

Nenhuma amostragem foi encontrada fora do intervalo.

Gráfico de Representação do Saneamento



Distribuição dos Desvios Normalizados

| Intervalo | Distribuição de Gauss | % de Amostragens no Intervalo |
|--------------|-----------------------|-------------------------------|
| -1; +1 | 68,3 % | 62,50 % |
| -1,64; +1,64 | 89,9 % | 87,50 % |
| -1,96; +1,96 | 95,0 % | 100,00 % |

Teste de Kolmogorov-Smirnov

| Amostr. | Desvio | F(z) | G(z) | Dif. esquerda | Dif. Direita |
|----------------|---------------|-------------|-------------|-------------------------|-------------------------|
| 5 | 1130,2300 | 0,0720 | 0,0625 | 0,0719 | $9,4715 \times 10^{-3}$ |
| 6 | 1165,3100 | 0,0775 | 0,1250 | 0,0150 | 0,0474 |
| 11 | 1458,0000 | 0,1368 | 0,1875 | 0,0118 | 0,0506 |
| 7 | 1506,6000 | 0,1491 | 0,2500 | 0,0383 | 0,1008 |
| 4 | 1701,0000 | 0,2053 | 0,3125 | 0,0446 | 0,1071 |
| 10 | 2055,0600 | 0,335 | 0,3750 | 0,0223 | 0,0401 |
| 3 | 2198,5700 | 0,395 | 0,4375 | 0,0200 | 0,0424 |
| 14 | 2551,4300 | 0,551 | 0,5000 | 0,1136 | 0,0511 |
| 9 | 2626,3100 | 0,584 | 0,5625 | 0,0841 | 0,0216 |
| 2 | 2673,0000 | 0,604 | 0,6250 | 0,0418 | 0,0206 |
| 1 | 2768,3600 | 0,645 | 0,6875 | 0,0197 | 0,0427 |
| 8 | 2939,3000 | 0,713 | 0,7500 | 0,0256 | 0,0368 |
| 17 | 3028,1600 | 0,746 | 0,8125 | $4,0037 \times 10^{-3}$ | 0,0665 |
| 13 | 3295,6600 | 0,832 | 0,8750 | 0,0192 | 0,0432 |
| 16 | 3909,8500 | 0,950 | 0,9375 | 0,0753 | 0,0128 |
| 12 | 3976,3700 | 0,958 | 1,0000 | 0,0200 | 0,0424 |

Maior diferença obtida: 0,1136

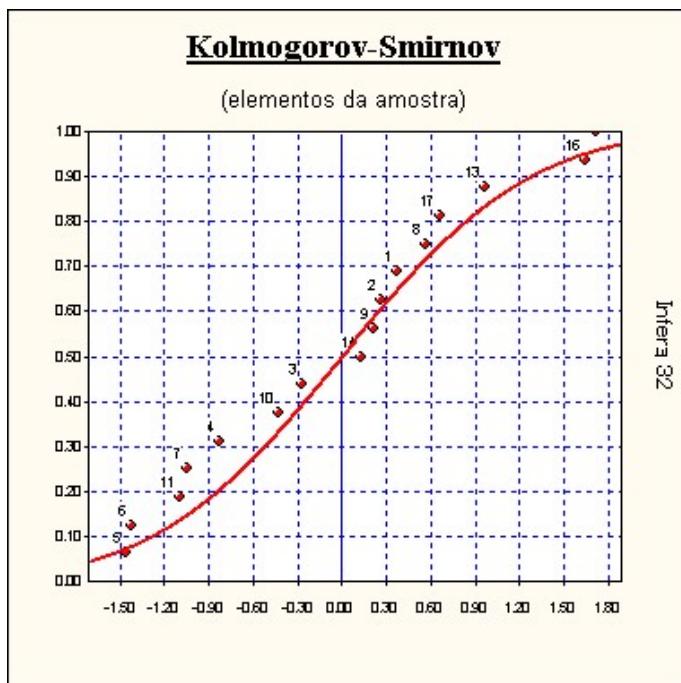
Valor crítico: 0,2950 (para o nível de significância de 10 %)

Segundo o teste de Kolmogorov-Smirnov, a um nível de significância de 10 %, aceita-se a hipótese alternativa de que há normalidade.

Observação:

O teste de Kolmogorov-Smirnov tem valor aproximado quando é realizado sobre uma população cuja distribuição é desconhecida, como é o caso das avaliações pelo método comparativo.

Gráfico de Kolmogorov-Smirnov



Teste de Sequências/Sinais

Número de elementos positivos ..: 9
Número de elementos negativos : 7
Número de sequências: 5
Média da distribuição de sinais ...: 8
Desvio padrão: 2,000

Teste de Sequências (desvios em torno da média) :

Limite inferior: -1,7765
Limite superior .: -2,3028
Intervalo para a normalidade: [-1,2817 , 1,2817] (para o nível de significância de 10%)

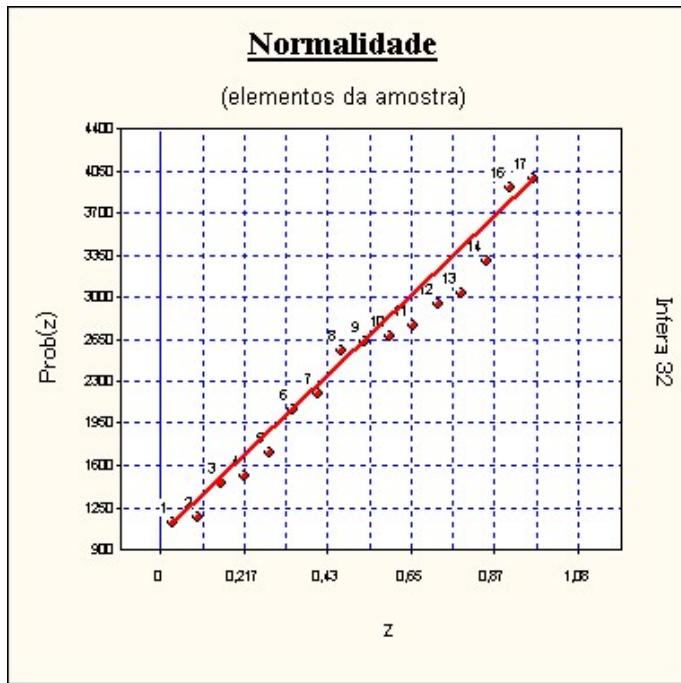
Pelo teste de sequências, rejeita-se a hipótese da aleatoriedade dos sinais dos desvios.

Teste de Sinais

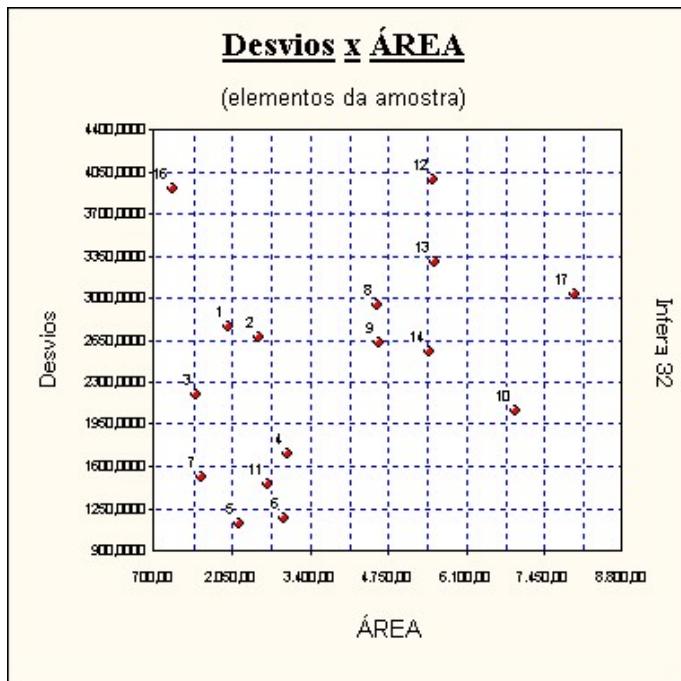
Valor z (calculado): 0,5000
Valor z (crítico): 1,2817 (para o nível de significância de 10%)

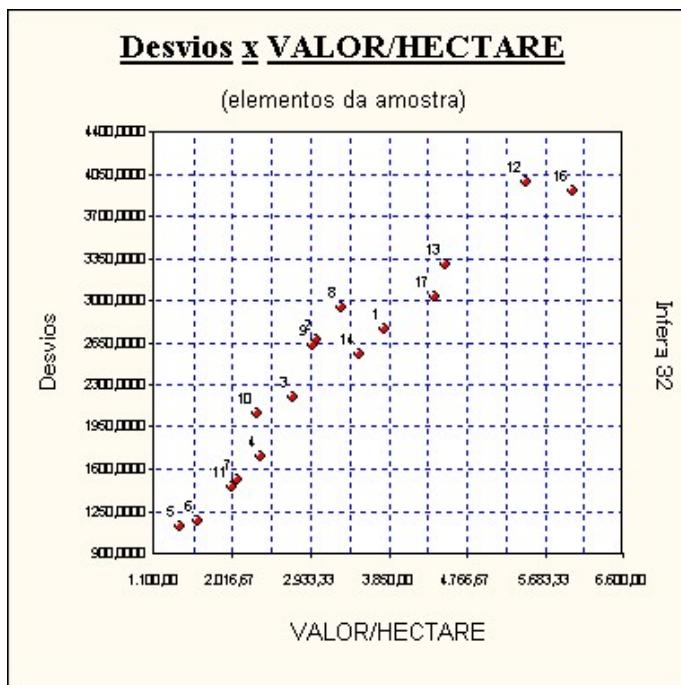
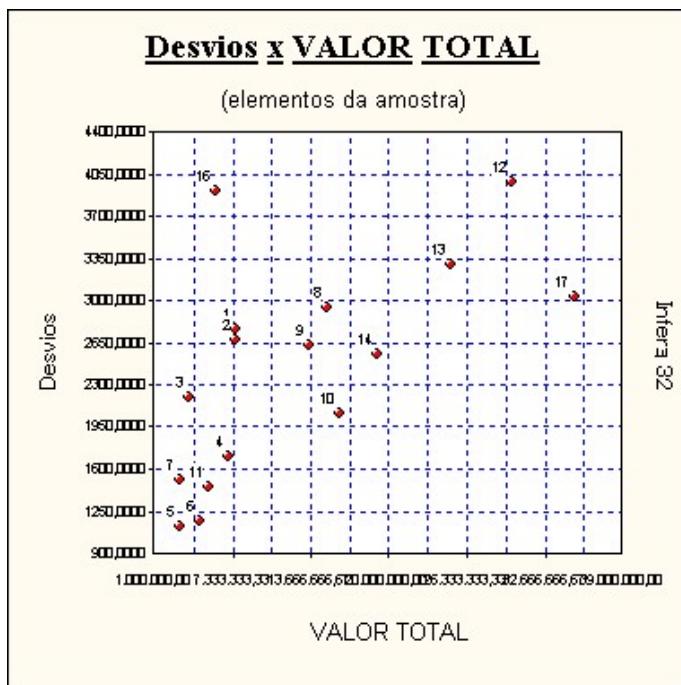
Pelo teste de sinais, aceita-se a hipótese nula, podendo ser afirmado que a distribuição dos desvios em torno da média segue a curva normal (curva de Gauss).

Reta de Normalidade



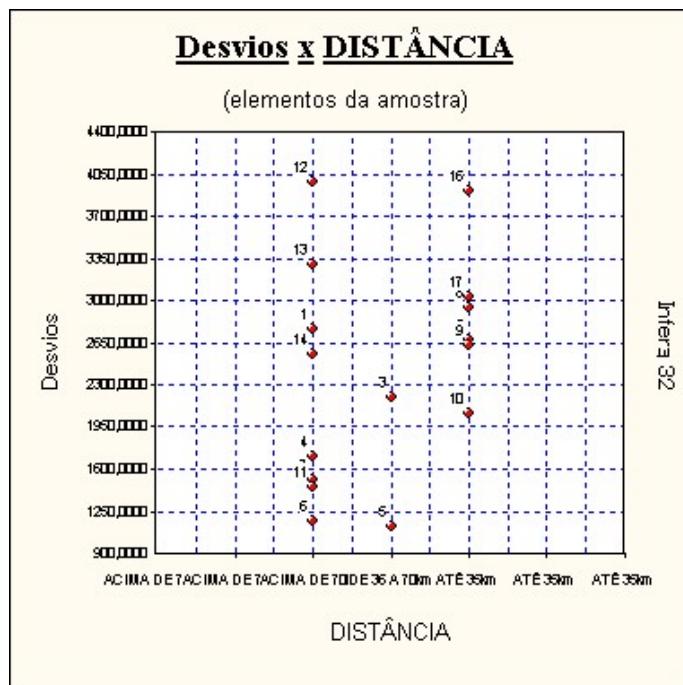
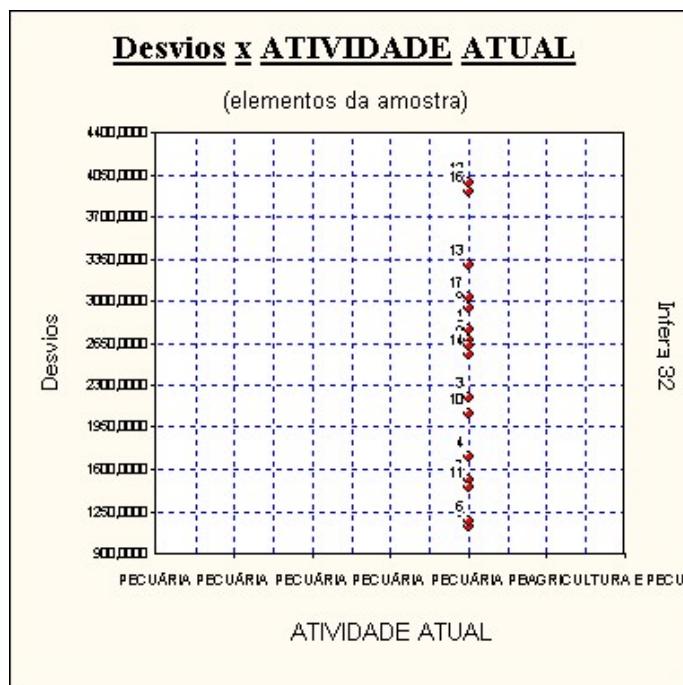
Desvios x Variáveis

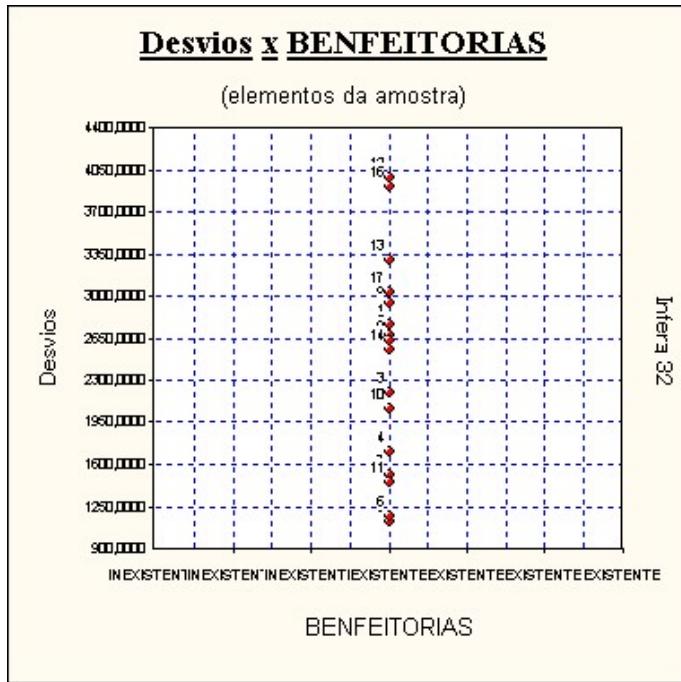
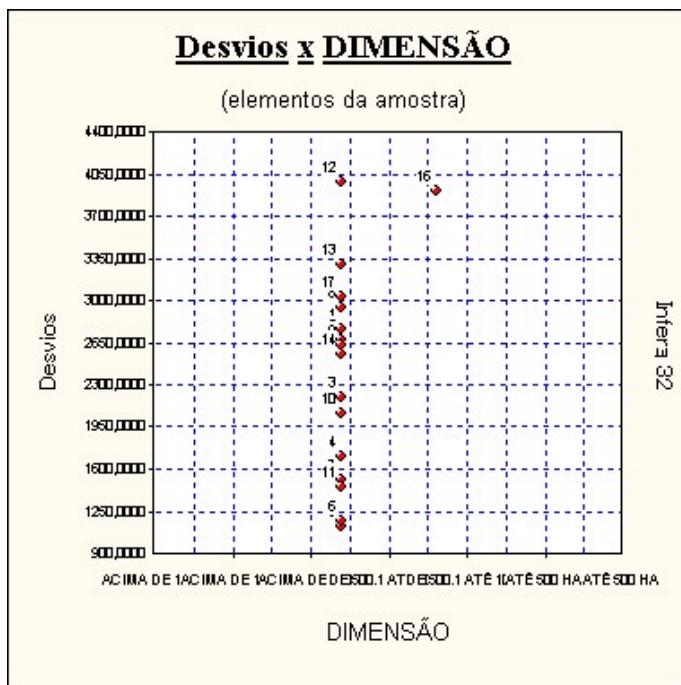


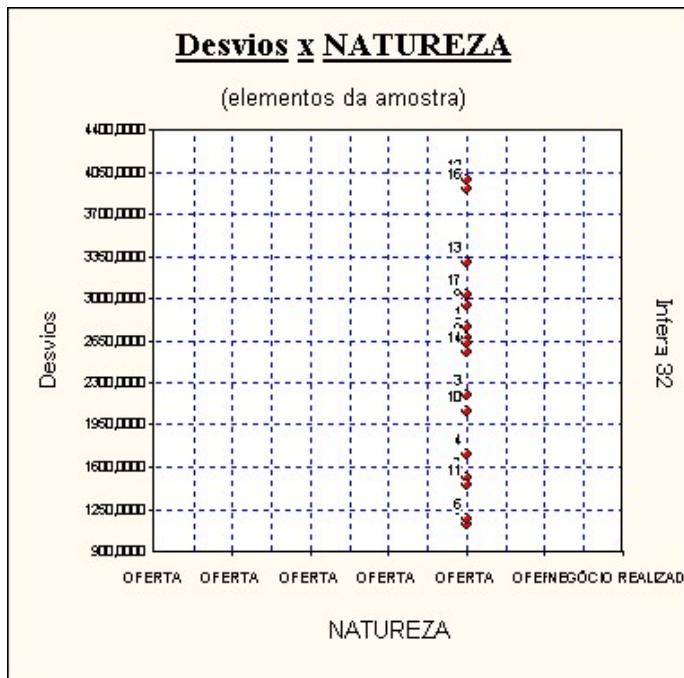


Página

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por FELIPE GERSALVAN DE SOUZA, no dia 06/08/2018, no endereço eletrônico https://esai.tims.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000887-93.20998.12.0008 e o código 6B24AF5F.







Formação dos Valores

Estima-se Valor Homog. da FAZENDA = R\$ 2.436,45 p/HA

Intervalo de confiança de 80,0 % para o valor estimado:

Mínimo: R\$ 2.136,86 p/HA
Máximo: R\$ 2.736,04 p/HA